



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000001

REQUERIMENTO

Nova Fátima, 28 de Fevereiro de 2023.

Ao Departamento de Licitação

Venho por meio deste, solicitar REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais.

Certo de contar com vossa colaboração, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Olívio Braz Ribeiro
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Gestão

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro - CEP 86.310-000

CNPJ 75.828.418/0001-90 / email licitacaonfpr@gmail.com - Telefone (43) 3552-1122

Repetidor

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Interface

- Interface LAN RJ-45 (Giga Ethernet)

Botões

- Botão WPS WLAN / 2,4GHz
- Botão Reset T > 10 seg: restaura as configurações de fábrica
- Botão WLAN / WPS 5GHz
- Botão de seleção Cabo ETH/REP
- Botão de ligar/desligar

Antena

- 2.4 GHz: Duas antenas internas de 3dBi
- 5.0 GHz: Quatro antenas internas de 3dBi

Fonte de Alimentação Externa

- Fonte de alimentação 110V/220V
- Saída: 12V/1A
- Frequência 60Hz

Padrões Wireless

- IEEE 802.11n, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g e IEEE 802.11ac
- MU-MIMO

CARACTERÍSTICAS DE WIRELESS

Frequência

- Dual Band (2.4GHz ou 5GHz)

Taxa de sinal

- 2.4 GHz:

802.11b: até 11Mbps

802.11g: até 54Mbps

802.11n 2x2 até 300 Mbps

- 5.0 GHz



802.11ac 4x4 Wave 2 até 1.733 Gbps

Segurança Wireless

- Open/WEP-64 e 128/WPA-PSK/WPA2-PSK para 2,4 GHz e Open/WPA2-PSK para 5 GHz

Certificação

- Anatel, WiFi Alliance, CE / FCC

Conteúdo do Pacote

- Base Port, Fonte de Alimentação 12V – 1A, cabo RJ-45, Guia de Informações e Certificado de Garantia.

Requerimentos do Sistema

- Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux

Ambiente

- Temperatura de Operação: 0 °C ~ 45 °C
- Temperatura de Armazenamento: -40 °C ~ 70 °C
- Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação
- Umidade de Armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação

CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS

- 110 V ou 220 V
- Padrão de Wi-Fi que utiliza a/c, Certificação de interoperabilidade, sendo compatível com clientes que seguem os padrões 802.11b e 802.11g
- Funciona como repetidor ou extensor
- Porta Giga ethernet

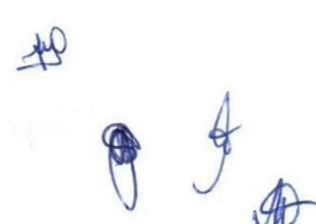
LEDs e Botões (continuação):

Resumo dos requisitos: 3 LEDs

LED	ESTADO	DESCRIÇÃO
-----	--------	-----------

Wi-Fi/WPS	Azul fixo	Interface sem fio Wi-Fi habilitada e com tráfego de dados disponível.
-----------	-----------	---

Azul intermitente	Janela WPS ativa. Também representa cliente tentando conectar-se por WPS.
-------------------	---



Apagado Interface sem fio Wi-Fi desabilitada.

Wi-Fi 5GHz/WPS Azul fixo Interface sem fio Wi-Fi 5 GHz habilitada e com e com tráfego de dados disponível.

Azul intermitente Janela WPS ativa. Também representa cliente tentando conectar-se por WPS.

Apagado Interface sem fio Wi-Fi desabilitada.



1	ALCOOL ISOPROPILICO: Frasco com bico aplicador; embalagem 1000 ml MARCA: IMPLAST	2	UND
9	LIMPA CONTATO: Spray; 300ML; Base: hidrocarboneto, propano, butano. MARCA: IMPLAST	5	UND
20	SWITCH 08 PORTAS: Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x CSMA/CD, Interface: 8 portas RJ45 10/100Mbps Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX, Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz, FanQuantity: Fanless, Taxa de Dados: 10/100Mbps atHalf Duplex 20/200Mbps atFull Duplex, Indicador LED: Power, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, Dimensões (L X C X A): 5.5*3.4*1.1 pol. (140*87*27.5 mm), Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A). Método de Transferência: Armazena e Encaminha, Funções avançadas: Tecnologia Verde, economia de até 70% de energia Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure Auto Uplink em Cada Porta. Certificação: FCC, CE, RoHS, Requisitos do Sistema: Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Temperatura de Operação: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?); Temperatura de armazenamento: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?). Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para modo Half Duplex, Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados, Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto-envelhecimento, Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre os hardwares 10Mbps, 100Mbps 1000Mbps, Design de mesa ou de montagem na parede. Acompanha: Switch de 8-Portas 10/100Mbps, Adaptador de Energia e Guia do Usuário. Garantia de 1 (um) ano. MARCA: TP-LINK	2	UND
23	Rocket M5 MARCA: UBIQUITI	3	UND
24	Base Station M5 16Dbi 90° MARCA: UBNT	3	UND

* Mido da Antena (Kêla)

 Pergunta Ilúvia

* Ponteira Airgrid M5 UBIQUITI 23DBi Frequência 5.8
Tipo de antena Direcional
Velocidade máxima de transmissão 100MB

?



40







Especificações Técnicas

- Frequência: 5470-5825 MHz
- Processador: Atheros 400MHz
 - Memória: 32MB SDRAM
 - Flash: 8MB
 - Antena: 11 pol. x 14 pol. 23dBi 5GHz
 - Potência de Transmissão: 25 dBm (320mW)
 - Sensibilidade: -85 até -97dBm
 - Portas LAN: 1 x 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE
 - Dimensões: Não Informado
 - Peso: 3 Kg
 - Consumo máximo de potência: 8 Watts
 - Alimentação de energia: 24V 1A
 - Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno)
 - Temperatura de operação: -30° até 80°
 - Umidade: 5 até 95% Condensado
 - Vibração e choque: ETSI300-019-1.4
- ?
- [Handwritten signature]*
- [Handwritten initials]*
- [Handwritten initials]*

ENTRADA

Tensão de entrada nominal 120V/220V Automático

Frequência de entrada 47Hz - 63Hz

SAÍDA

Potência de saída nominal contínua 2000VA/1400W

Potência de pico nominal 1540W

Tensão de saída nominal 120V / (220V configurável)

Faixa de saída em modo inversor 120V +-3% (220V+-3%)

Frequência de saída em modo inversor 50Hz / 60Hz

Tempo de acionamento do inversor <0,8ms

Forma-de-onda em modo inversor Senoidal

Rendimento a plena carga em rede >=95%

Rendimento a plena carga em bateria >=80%

Distorção harmônica total Menor 1%

BATERIA

banco de bateria baterias seladas chumbo-ácida de 7Ah com vida útil entre 2 e 4 anos

Tipo da bateria Selada VRLA , chumbo-ácida, livre de manutenção

Tempo de recarga da bateria 10h após 90% descarregada

Autonomia mínima a plena carga 30 minutos



ENTRADA

Tensão de entrada nominal 120V/220V Automático

Frequência de entrada 47Hz - 63Hz

SAÍDA

Potência de saída nominal contínua 2000VA/1400W

Potência de pico nominal 1540W

Tensão de saída nominal 120V / (220V configurável)

Faixa de saída em modo inversor 120V +-3% (220V+-3%)

Frequência de saída em modo inversor 50Hz / 60Hz

Tempo de acionamento do inversor <0,8ms

Forma-de-onda em modo inversor Senoidal

Rendimento a plena carga em rede >=95%

Rendimento a plena carga em bateria >=80%

Distorção harmônica total Menor 1%

BATERIA

banco de bateria baterias seladas chumbo-ácida de 7Ah com vida útil entre 2 e 4 anos

Tipo da bateria Selada VRLA , chumbo-ácida, livre de manutenção

Tempo de recarga da bateria 10h após 90% descarregada

Autonomia mínima a plena carga 30 minutos



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 (043) 3552 1122



MEMORANDO Nº 01 /2023

000009

A(o)

Camila de Cássia Spitzer

Diretora de Licitação e Contratos

Nova Fátima, 02 de Março de 2023.

Venho através requerer a aquisição no processo licitatório de matérias ou suprimentos de informática o seguinte item:

QUANTIDADE	ITEM
03	HD SSD 256 GB
02	MONITOR 24"


Wagner Francisco Sanches
Diretor Jurídico











Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000010

Rua José Andrade Marinho, s/n – Esquina com Rua Moyses Lupion
Telefone: (43) 3552-1478 E-mail: smsnovafatima@hotmail.com

Ofício nº 187/2023 - SMS

Nova Fátima, 16 de Fevereiro de 2023.

Venho por meio deste, solicitar **com caráter de extrema urgência**, a contratação de empresa para a aquisição de material eletrônico e de informática para o Centro de Saúde Municipal, conforme descrito abaixo:

Item	Descritivo	Und	Qtd
1	Álcool isopropílico	UND	1
2	Antena para internet	UND	2
3	Bateria para Nobreak/Estabilizador	UND	15
4	Cabo USB para impressora	UND	2
5	Caixa cabo de rede 300 metros	UND	2
6	Caixa de som para computador	UND	15
7	Computador completo com acessórios	UND	10
8	Conector Macho	PCT	1
9	CPU Completa	UND	10
10	Espiral organizadora de cabos	PCT	15
11	Fonte ATX 500w	UND	10
12	Fonte carregador para Notebook Acer Aspire One D255E-2624/19V 2.15ª 40W pino 5.5x1.7mm <i>incluso</i>	UND	2
13	HD	UND	10
14	Impressora Multifuncional Monocromática, laser jet	UND	7
15	Impressora Multifuncional Colorida	UND	5
16	Limpa contato	UND	2
17	Memória 8 GB	UND	10
18	Monitor	UND	5
19	Mouse	UND	20
20	Nobreak	UND	30
21	Notebook	UND	3
22	Pabx central telefônica para 20 ramais (Completo)	UND	1
23	Pasta térmica	UND	1
24	Placa Mãe	UND	10
25	Roteador wi-fi	UND	5
26	Scanner de mesa	UND	3
27	Switch 8 portas	UND	1
28	Switch 48 portas	UND	1
29	Tablet (mesma descrição da licitação anterior, porém acrescentar "acesso ao Windows")	UND	5
30	TELEFONE CELULAR - Sistema Operacional: Android 12, Fabricação: >2021, Sim Card: Nano, Dual Sim: Dual Stand-	UND	5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000011

Rua José Andrade Marinho, s/n – Esquina com Rua Moyses Lupion
Telefone: (43) 3552-1478 E-mail: smsnovafatima@hotmail.com

	by, GSM: Quad Band (850/900/1800/1900), HSPA+: sim, LTE: sim, Velocidade máxima de download: 300Mbps, Velocidade máxima de upload: 150Mbps, Processador: Cortex A55 ou superior, GPU: Mali-G52 ou superior, RAM: 64GB, Memória armazenamento mínima: 128GB, Memória Expansível: MicroSDXC, Tela de no mínimo: 6.6 Polegadas, Resolução: 1080 x 2408 pixel, Densidade de pixels mínima: 400ppi, Tela tipo: TFT LCD ou IPS LCD, FPS: 60Hz, Cores: 16 milhões, Câmera megapixel: 50 Mp + 5 Mp + 2 Mp + 2 Mp, Resolução: 8165 x 6124 pixel, Estabilizador: digital, Câmera frontal: 8 Mp F 2.2, Resolução de Vídeo: Full HD, FPS: 30FPS, Conectividade: Wi-fi 802.11, Bluetooth: 5.0, USB: Tipo-C 2.0, Bateria Tipo: LiPo de 5000 mAh.		
31	Teclado USB	UND	20
32	Telefone sem fio	UND	20
33	Kit telefone sem fio + fone mono auricular (com microfone)	UND	5

Toners Novos

Item	Descritivo	Und	Qtd
1	Toner HP W1030XC – Original <i>incluir</i>	UND	10
2	Toner Samsung CLT406 Preto – Compatível	UND	8
	Toner Samsung CLT406 Ciano – Compatível		4
	Toner Samsung CLT406 Amarelo – Compatível		4
	Toner Samsung CLT406 Magenta – Compatível <i>incluir</i>		4

Certo de contar com vossa colaboração, desde já agradeço.

Atenciosamente,

José Augusto Fabri

Secretário Municipal de Saúde

Ao:

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NOVA FÁTIMA-PR

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Nova Fátima (PR), em 28 de Fevereiro de 2023.

De: Gabinete do Prefeito.
Para: Depto Contábil

Referência: Informação sobre saldo de Dotação Orçamentária

Senhor Contador,

Solicito de vossa senhoria que informe no prazo máximo de 24 horas, as dotações orçamentárias e os seus respectivos saldos para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais

No aguardo do solicitado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal

40



f

as



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

Em resposta a solicitação, informamos que em busca realizada ao sistema de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício, constatamos a exigência de saldos contábeis no valor solicitado para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais, como segue:

Ano da Despesa	Codigo Despesa	Elemento
2023	4 1	339030
2023	7 2	449052
2023	11 3	339030
2023	15 6	449052
2023	25 5	339030
2023	36 6	449052
2023	18 7	339030
2023	20 8	449052
2023	40 9	339030
2023	42 1	449052
2023	47 1	339030
2023	49 2	449052
2023	53 3	339030
2023	56 6	449052
2023	60 5	339030
2023	62 6	449052
2023	66 7	339030
2023	68 8	449052
2023	72 9	339030
2023	75 0	449052
2023	76 9	339030
2023	79 3	449052
2023	83 4	339030
2023	85 5	449052
2023	88 6	339030
2023	90 2	449052
2023	505 8	449052
2023	506 9	339030
2023	501 0	339030
2023	502 1	449052
2023	97 2	339030
2023	100 3	449052
2023	104 0	339030
2023	107 5	449052
2023	108 6	339030
2023	114 7	339030
2023	118 8	339030
2023	123 9	339030
2023	126 0	449052
2023	129 1	339030
2023	132 2	449052
2023	135 3	339030
2023	138 4	449052
2023	141 5	339030
2023	144 6	449052
2023	147 7	339030
2023	151 8	449052
2023	152 9	339030
2023	154 0	339030
2023	156 1	339030
2023	160 2	339030
2023	164 3	339030
2023	168 4	339030
2023	175 5	339030
2023	179 6	449052
2023	190 7	339030

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000014

2023	197	449052
2023	205	339030
2023	216	449052
2023	222	339030
2023	232	449052
2023	235	339030
2023	240	449052
2023	243	339030
2023	246	449052
2023	251	339030
2023	258	449052
2023	261	339030
2023	266	449052
2023	269	339030
2023	271	449052
2023	276	449052
2023	279	339030
2023	283	449052
2023	286	339030
2023	291	339030
2023	295	339030
2023	298	449052
2023	301	339030
2023	307	339030
2023	308	339030
2023	319	449052
2023	321	339030
2023	326	339030
2023	332	449052
2023	335	339030
2023	341	339030
2023	345	339030
2023	350	339030
2023	353	449052
2023	354	339030
2023	359	339030
2023	362	449052
2023	363	339030
2023	365	339030
2023	367	449052
2023	369	339030
2023	372	339030
2023	374	339030
2023	533	449052
2023	534	449052
2023	529	339030
2023	511	339030
2023	516	339030
2023	509	339030
2023	510	339030
2023	539	449052
2023	515	339030
2023	514	339030
2023	536	339030
2023	513	339030
2023	512	339030
2023	542	449052
2023	541	449052
2023	540	449052
2023	379	339030
2023	382	449052
2023	385	339030
2023	389	449052
2023	394	339030
2023	405	449052



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

2023	410	339030
2023	417	449052
2023	418	339030
2023	421	449052
2023	423	339030
2023	426	449052
2023	427	339030
2023	430	449052
2023	500	339030
2023	498	449052
2023	433	339030
2023	436	449052
2023	438	339030
2023	441	449052
2023	445	339030
2023	453	449052
2023	457	339030
2023	461	449052
2023	463	339030
2023	465	449052
2023	466	339030
2023	473	339030
2023	477	449052
2023	478	339030
2023	481	339030
2023	486	339030
2023	489	449052
2023	490	339030
2023	492	449052
2023	493	339030


Paulo Sérgio Campos
CRC PR 039387/O-6









Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



PORTARIA Nº. 070/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA –
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE.

ART. 1º – Nomear a servidora pública municipal Amanda Beatriz Pinha da Silva para exercer as atividades de Pregoeira do Município de Nova Fátima, no exercício de 2022, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº. 5.504, de 05 de agosto de 2005, bem como Decreto Municipal nº 27/06.

ART. 2º - Nomear os membros abaixo, para compor a Comissão de Apoio do Pregão, para o exercício de 2022:

- Maria Luiza Pereira de Rezende
- Susana Maria Guimaraes da Silva Lima
- Joana Darc da Silva Cassimiro

ART. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima – Estado do Paraná, 30 de agosto de 2022.

ROBERTO CARLOS MESSIAS:688798739
20

Digitally signed by ROBERTO
CARLOS MESSIAS:68879873920
Date: 2022.08.30 10:08:37
+03'00'


Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal

10

10

10

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000017

Nova Fátima (PR), em 01 de Março de 2023.

De: Prefeito Municipal
Sr. Roberto Carlos Messias

Para: Senhor Pregoeiro
Sra. Amanda Beatriz Pinha da Silva

Referente: Abertura de Processo Licitatório

Senhora Pregoeira,

Visto a necessidade de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais, solicitamos seu empenho na abertura de processo licitatório para aquisição do mencionado item.

Sem mais a tratar, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,


Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal









Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO SRP MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais, descritas no ANEXO I, do Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.

CREDENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:
Dia 20 de Março de 2023 até às 08:30h.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20 de Março de 2023 após Credenciamento e Classificação das Propostas

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Reuniões na Sede Administrativa do Executivo Municipal de Nova Fátima – PR

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado junto a sede do município (Setor de Compras e Licitações) sito a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro – Nova Fátima/PR, no horário compreendido das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, ou pelo site: www.novafatima.pr.gov.br e e-mail licitacaonfpr@gmail.com

VALOR MÁXIMO: R\$ 726.342,86 (Setecentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

PREGOEIRO OFICIAL: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Nova Fátima, 03 de Março de 2023.

Publicação em	06/03/23
Órgão	Alcaldia Regional
Edição	2317
Folha	2

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000019

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	26		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200204122002420053390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	726.342,86		
Data de Lançamento do Edital	03/03/2023	Data Registro	03/03/2023
Data da Abertura das Propostas	20/03/2023	Data Registro	06/03/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas			
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?		Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?			
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 1047685922 ([Logout](#))

000020

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

06/03/2023 10:34:47

Eventos



A Retificação do Edital da Licitação 00013/2023 foi transferida para o ComprasNet com o nome 98772305000132023001.zip

Resumo do Evento de Alteração

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

987723 - PREF.MUN. DE NOVA FATIMA

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00013/2023

Característica

Registro de Preço (SRP)

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Nº da IRP

00006/2023

Lei

Lei nº 10.520/2002

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Objeto

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais.

Motivo do Evento de Alteração

Alteração do valor do item 39 e, por consequência, alteração do valor total.

Data da Divulgação do Evento de Alteração

07/03/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 07/03/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 20/03/2023 às 08:30

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Alteração

Solução SERPRO

Dados

+
Arquivos

Movimentação

MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO - 13/2023

DATA DE ACOLHIMENTO HORÁRIO	DATA DE ABERTURA HORÁRIO	DATA DA DISPUTA HORÁRIO
-----------------------------	--------------------------	-------------------------

03/03/2023 15:27:00	20/03/2023 08:30:00	20/03/2023 08:30:00
---------------------	---------------------	---------------------

Nº DO PROCESSO	STATUS
----------------	--------

26	Ativo
----	-------

OBJETO

Registro de Pregão para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais.

RESUMO

Registro de Pregão para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 20/03/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08h30min
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Fátima – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.828.418/0001-90, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Nova Fátima, Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Roberto Carlos Messias, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, para atender à solicitação da Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Gestão, objetivando o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais**.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
20 de Março de 2022 às 08h30min
Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Paraná.
UASG: 987723
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº. 27/2006, Lei Municipal 2199/20 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. É Pregoeira, deste Município, **Amanda Beatriz Pinha da Silva**, designado pela Portaria nº 070/2022 de 30 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município.

CLAUSULA PRIMEIRA - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

1.1 – Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

CLAUSULA SEGUNDA - DA IMPUGNAÇÃO

2.1 - Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, dirigindo a impugnação por escrito ao seguinte endereço: **Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – Centro, Nova Fátima/PR - CEP: 86.310-000, Horário de Expediente: das 08h00 as 11h00 e das 13h00 as 16h00**, ou no endereço eletrônico: licitacaonfpr@gmail.com

2.2 – Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública;

2.3 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

CLAUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seu anexo.

3.2 - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.2 - estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

3.2.3 - sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e não tenha ocorrido a respectiva reabilitação;

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000023

- 3.2.4 - Empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;
- 3.2.5 - O disposto no artigo 9º da Lei n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Consolidadas;
- 3.2.6 - sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3.2.7 - Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;
- 3.2.8 - Tenham em seu quadro, empregados menores de dezoito (18) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a dezesseis (16) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze (14) anos.

CLAUSULA QUARTA - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- 4.1.1 coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
 - 4.1.2 receber, examinar e decidir as impugnações ao Edital;
 - 4.1.3 iniciar a sessão pública do pregão;
 - 4.1.4 receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;
 - 4.1.5 receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;
 - 4.1.6 receber os envelopes das propostas e dos documentos de habilitação;
 - 4.1.7 proceder a abertura dos envelopes das propostas, examiná-las e classificá-las;
 - 4.1.8 conduzir a etapa competitiva dos lances;
 - 4.1.9 proceder a classificação dos licitantes depois de encerrados os lances;
 - 4.1.10 indicar a proposta ou o lance de menor percentual e a sua aceitabilidade;
 - 4.1.11 proceder à abertura dos envelopes de habilitação dos licitantes que apresentaram as 03 (três) melhores propostas e verificar a regularidade das documentações apresentadas a fim de declarar o vencedor;
 - 4.1.12 negociar diretamente com o licitante para que seja obtido valor menor;
 - 4.1.13 adjudicar o objeto da licitação ao licitante da proposta de menor valor, desde que não tenha havido recurso;
 - 4.1.14 receber, examinar, instruir e decidir sobre recursos e, quando mantida a sua decisão, encaminhar os autos à autoridade superior para deliberação;
 - 4.1.15 elaborar, juntamente com a equipe de apoio, a ata da sessão pública;
 - 4.1.16 encaminhar o processo licitatório, devidamente instruído, após a sua conclusão, às autoridades competentes para a homologação e contratação;
 - 4.1.17 no julgamento da habilitação e das propostas, poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;
 - 4.1.18 todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes na sessão pública.
- 4.2 - Cabe à Comissão de Licitação durante a realização deste Pregão:
- 4.2.1 decidir a respeito dos recursos contra atos da Pregoeira;
 - 4.2.2 adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, depois de decididos os recursos porventura interpostos;
- 4.3 - Cabe à Assessoria Jurídica durante a realização deste Pregão:
- 4.3.1 prestar esclarecimentos jurídicos a Pregoeira, à Equipe de Apoio e à Comissão de Licitação, quando necessário;
 - 4.3.2 elaborar parecer no caso de revogação ou anulação do Pregão;

CLAUSULA QUINTA - DO CREDENCIAMENTO

- 5.1- O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000024

5.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP - Brasil.

5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

CLAUSULA SEXTA – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 09 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 09 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.5 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.6 - Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Nova Fátima/PR.

6.7 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.8 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.9 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.10 - O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.11 - As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

6.11.1- Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**

6.12 - No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA**.

10.13.1 verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma COMPRASNET.

CLAUSULA SÉTIMA - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES

7.1 - Findo o período de recebimento das propostas e documentos de habilitação, a partir do horário previsto no sistema, terá início a fase de "Abertura das Propostas", momento no qual o(a) Pregoeiro(a), avaliará a



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000025

aceitabilidade de cada uma delas, desclassificando, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital, ou aquelas que forem manifestamente inexequíveis, comparados aos preços constantes do Anexo I deste.

7.2 - Aberta a etapa competitiva, todas as propostas classificadas serão consideradas aptas a ofertar lances na fase de disputa e ordenadas por valor, de forma decrescente.

7.3 - Durante sessão de lances a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá, exclusivamente, através do "chat" no campo próprio do Sistema COMPRASNET, ficando vedado qualquer outro meio de contato com o(a) pregoeiro(a) (como por telefone, e-mail, fax etc.).

7.4 - Compete à licitante acompanhar as operações do sistema eletrônico-COMPRASNET durante a sessão de pública do certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 - Aberta a etapa da sessão pública de lances, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.6 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

7.6.1 - Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

7.7 - Aberta a etapa da sessão pública de lances, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.8 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.9 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.10 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.11 O lance deverá ser ofertado por item unitário.

7.12 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.13 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.14 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

7.15 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.16 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.17 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.18 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.19 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.20 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

7.21 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.22 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.23 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.24 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000026

7.25 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.26 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.30 - Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado cronologicamente em primeiro lugar.

7.31 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.32 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às sanções constantes no Art. 7º da Lei 10.520/2002.

7.33 - Caso a proposta mais bem classificada não seja apresentada por uma ME/EPP e se houver proposta apresentada por ME/EPP igual ou até 5% superior à melhor proposta proceder-se-á da seguinte forma:

7.33.1 - Será oportunizado o exercício do direito de preferência à ME/EPP, que consiste na possibilidade dela apresentar proposta de preço inferior à empresa melhor classificada que não se enquadra como ME/EPP.

7.33.2 - O novo valor proposto pela ME/EPP deve ser apresentado após o encerramento da fase de lances, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos da convocação do(a) pregoeiro(a), sob pena de decadência do direito de preferência.

7.33.3 - Havendo o exercício de preferência pela ME/EPP, o(a) pregoeiro(a) passa à etapa de negociação, em conformidade com o subitem abaixo, observando-se os demais procedimentos subsequentes estabelecidos para cada etapa deste certame.

7.33.4 - Caso a ME/EPP não exerça o direito de preferência ou não atenda às exigências do Edital serão convocadas as ME/EPP remanescentes, cujas propostas se enquadrem no limite de 5% estabelecido, obedecida a ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, e assim sucessivamente, até a identificação de uma empresa que preencha todos os requisitos do Edital.

7.33.5 - Na hipótese de nenhuma ME/EPP exercer o direito de preferência ou não atender às exigências do Edital, a empresa não enquadrada como ME/EPP que apresentou o menor preço permanece na posição de melhor classificada, iniciando-se com ela a fase de negociação.

7.33.6 - A desistência em apresentar lance eletrônico implicará a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.33.7 - Caso as licitantes classificadas não apresentem lances, será verificada a conformidade da proposta inicial de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o(a) pregoeiro(a) poderá negociar via " chat" com a licitante visando obter a melhor proposta, observadas todas as exigências estabelecidas anteriormente para o tratamento diferenciado das ME/EPP.

CLAUSULA OITAVA - ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será adjudicado o ITEM/LOTE para a licitante que ofertar o menor preço em todos os itens constantes do ITEM/LOTE, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

- 8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.
- 8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

CLAUSULA NONA - DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 SICAF.

9.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público.

9.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.5.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;

9.5.2 - ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

9.5.3 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.5.4 - declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

9.6 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

9.6.1 - certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante.

9.7 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.7.1 - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

9.7.2 - Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

9.7.3 - Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4 - Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.

9.7.5 - Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

9.8 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000028

9.8.1 - A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de no mínimo (01) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão e idoneidade da licitante para o fornecimento.

9.9 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES**:

9.9.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

9.9.2 Declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, informando o seu regime de tributação e, podendo utilizar-se do modelo constante dos Anexos deste Edital; (ANEXO III).

9.10 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

9.10.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIRÁ APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **9.5 - Habilitação Jurídica, 9.6 - Qualificação econômico-financeira e 9.7 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

9.10.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

9.10.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

9.11 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.12 - Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 60 (Sessenta) dias.

9.13 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

9.14 - No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

9.16 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

CLAUSULA DECIMA - DO TRATAMENTO A MICROEMPRESAS, EPP'S E COOPERATIVAS

10.1 - A licitante credenciada no sistema www.comprasnet.gov.br como microempresa ou empresa de pequeno porte, para usufruir do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, **deverá apresentar junto aos documentos de habilitação:**

10.1.1 - Certidão expedida pela Junta Comercial conforme constante no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007- com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de expedição.

10.1.1.2 Para as Certidões da Junta Comercial, quando emitidas via internet, deverão estar dentro do prazo para verificação de autenticidade no momento da sessão pública e,

10.1.2 - Declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, podendo utilizar-se do modelo constante dos Anexos deste Edital;

10.2 - A licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de ME ou EPP, junto ao órgão ao qual solicitou o seu enquadramento, quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido em lei, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Federal 8.538/2015.

10.3 - Será excluída do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, 123/2006, as empresas que estiverem enquadradas no § 4º Art. 3º da mesma Lei.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000029

10.4 - Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.5 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

11.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

11.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada**, **num prazo de até 02 (DUAS) HORAS** do horário da convocação realizado pelo Chat na plataforma ComprasGov.

11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacaonfr@gmail.com. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Nova Fátima quanto do emissor.

11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.4.2 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.5 A proposta deverá conter:

11.5.1 **Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**

11.5.2 **Preços unitário por vaga, preço mensal e preço total**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.5.3 **Indicação/especificação dos serviços;**

11.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

11.5.5 **Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

11.5.6 **O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).**

11.5.7 A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

11.5.8 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

11.5.9 A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000030

11.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

12.1 A documentação constante no item 9, caso solicitada, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – Nova Fátima/PR – Cep: 86.310-000. Aos cuidados do Departamento de Licitações e Contratos e a pessoa responsável: Camila de Cássia Spitzer. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

12.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS E CONTRARRAZOES

13.1 – A manifestação da intenção de recorrer deve ser formalizada em campo específico do sistema de licitações (sítio www.comprasnet.gov.br), CHAT, logo após o julgamento dos documentos de Habilitação da licitante 1ª colocada na fase de lances.

13.1.1 – O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes classificados e desclassificados.

13.1.2 – O licitante terá **03 (três) dias úteis** contados a partir do primeiro dia útil seguinte à manifestação da intenção de recurso, para protocolar, no endereço constante no item 16.1, a peça recursal original acompanhada do contrato social ou do instrumento de procuração que conceda poderes de representação da empresa nesta licitação.

13.1.3 O recurso e contrarrazões devem fazer menção ao número do Pregão Eletrônico, número do processo e do órgão solicitante da licitação.

13.1.4 Os demais licitantes ficarão, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará decadência do direito de recurso.

13.3 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

13.4 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo

13.5 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:

13.5.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

13.5.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;

13.5.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

13.6 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

13.8 Não havendo recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização

40

10

10

10



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000031

fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições legais.

15.1.1 - advertência;

15.1.2 - multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

15.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

15.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

15.2 - As sanções previstas nos itens 15.1.1, 15.1.3 e 15.1.4 deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

15.3 - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

15.4 - Fica estipulada a **MULTA MORATÓRIA** de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem ou serviço atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 15.7.

15.5- Fica estipulada a **MULTA COMPENSATÓRIA** de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 15.6, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

15.6 - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

15.7 - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

15.8 - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

15.9 - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000032

15.10 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

15.11 - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

15.12 - A aplicação da multa a que se refere o item 15.5 e seguintes não impede a rescisão unilateral do contrato/Ata nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente, bem como sua inclusão na dívida ativa.

15.13 - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

15.13.1 recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

15.13.2 não mantiver sua proposta;

15.13.3 incorrer em inexecução contratual.

15.14 - A aplicação da sanção prevista no item 15.1.3 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Nova Fátima/PR.

15.15 - Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

15.16 - A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

15.16.1 fizer declaração falsa na fase de habilitação;

15.16.2 apresentar documento falso;

15.16.3 frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

15.16.4 afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

15.16.5 agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

15.16.6 tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.16.7 demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;

15.16.8 tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

15.16.9 A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Nova Fátima/PR.

15.16.10 A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

15.17 - As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

15.17.1 às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

15.17.2 às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

15.18 PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.18.1 - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

15.18.1.1 o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

15.18.1.2 o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

15.18.1.3 o acusado dispõe de 05 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

15.18.1.4 caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;

15.18.1.5 quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

15.18.1.6 concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000033

- 15.18.1.7 transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;
- 15.18.1.8 todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e
- 15.18.1.9 da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO CONTRATO

17.1 - O prazo de validade da Ata será de **12 (Doze) meses**, contado a partir da data da assinatura do respectivo Contrato.

17.2 - Será contratado o menor preço do participante vencedor de cada item, observando-se o critério de menor preço.

17.2.1 - Os preços dos objetos a serem adquiridos são os constantes do presente contrato, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

17.2.2 - O MUNICÍPIO monitorará os preços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços contratados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos contratados.

17.2.3 - O MUNICÍPIO convocará o fornecedor para negociar o preço contratado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço contratado estiver acima do preço de mercado.

17.2.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço contratado.

17.3 - A empresa VENCEDORA terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando poderá comparecer ao Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – Centro, Nova Fátima/PR - CEP: 86.310-000, Horário de Expediente: das 08h00 as 11h00 e das 13h00 as 16h00 ou, no poderá ser encaminhado no e-mail licitacaonfr@gmail.com, em arquivo em PDF, assinado e reconhecido firma em cartório ou assinatura digital, conforme a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

17.4 - A recusa injustificada dos convocados em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, os sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 23 deste Edital.

17.5 - Não mais sendo possível a aquisição do objeto da empresa cujos preços foram registrados em contrato, a aquisição poderá ser efetuada, a critério da administração, com os demais participantes do certame, obedecidas a ordem de classificação e habilitação, através de formalização do contrato.

17.6 - O cancelamento do contrato ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

17.7 - Este Edital e seus Anexos integrarão o contrato.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DO REAJUSTE

18.1 - Durante a vigência do contrato, os valores registrados não serão reajustados.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000034

18.2 - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

18.3 - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

18.4 - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

18.5 - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

18.6 - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – DO PAGAMENTO

19.1 - O pagamento será efetuado entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega dos materiais/prestação dos serviços, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo órgão competente, através de depósito bancário. No momento da Emissão da Nota fiscal a empresa deverá enviá-la por fax 43 3552-1122 ou no e-mail: comprasnovafatima@gmail.com, confirmando o seu recebimento.

19.2 - Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à contratada para as devidas correções. A nota fiscal deverá apresentar o número da licitação, termo de contrato e tipo de licitação.

19.3 - A empresa vencedora deverá fornecer no corpo da nota fiscal o número da conta corrente e agência para realização do pagamento. Caso a licitante vencedora não tenha conta corrente nos bancos Oficiais do Município (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), deverá fazer a emissão de boletos, caso contrario as despesas com taxas correspondente aos pagamentos ficará a cargo da contratada.

19.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 19.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

19.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

19.6 - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

19.7 - A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

19.8 - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou Judicialmente, se necessário.

19.8.1 - Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

19.8.2 - O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLAUSULA VIGÉSIMA – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Nova Fátima o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

20.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

20.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Nova Fátima.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000035

21.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.2 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

21.5 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Fátima com exceção caso o término do prazo expire num sábado ou feriado, ainda assim, contará para os fins legais.

21.6 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.7 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, Jornal Oficial do Município, Sítio eletrônico do Município no site <http://www.novafatima.pr.gov.br> e e-mail licitacao@novafatima.pr.gov.br.

21.10 - A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

21.11 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

21.12 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

21.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Nova Fátima.

21.14 - Constitui parte integrante deste edital:

21.14.1 - Anexo I - Termo de Referência;

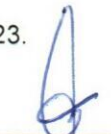
21.14.2 - Anexo II - Modelo de Proposta de Preços

21.14.3 - Anexo III - Modelo de declaração Unificada

21.14.4 - Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços

Nova Fátima, 03 de Março de 2023.


ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


AMANDA BEATRIZ PINHADA SILVA
PREGOEIRA


CENILTO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA 000036

Estado do Paraná

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR MÁXIMO

HAVENDO DIVERGÊNCIAS ENTRE A DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTANTE NO EDITAL E A DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTANTE NO SITE COMPRASNET "SIASG", PREVALECERÁ, SEMPRE, A DESCRIÇÃO DESTE EDITAL.

1.1. A presente licitação tem por objeto **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.**

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Adaptador USB para VGA: Conexão A: USB Macho 3.0. Conexão B: VGA Fêmea Suporte: USB 3.0 e 2.0. Comprimento: 10 cm. Compatibilidade: Windows 7; MacOS. Conteúdo Embalagem: Adaptador USB para VGA; CD Driver.	02	58,50	117,00
02	ALCOOL ISOPROPILICO: Frasco com bico aplicador; embalagem 1000 ml.	02	60,25	120,50
03	ANTENA VIA RADIO 5.8GHZ (MODELO GRADE): Frequência: 5470-5825 MHz; Processador: Atheros 400MHz; Memória: 32MB SDRAM; Flash: 8MB; Antena 11 pol. x 14 pol. 23dBi 5GHz; Potência de Transmissão: 25dBm (320mW); Sensibilidade: -85 até -97dBm; Portas: LAN 1 x 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE; Consumo máximo de potência: 8 Watts; Alimentação de energia: 24V 1ª; Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+; 7,8 retorno).	10	969,30	9.693,00
04	Base Station M5 16Dbi 90°	5	1.574,22	7.871,10
05	BATERIA 2032: Voltagem:3v; Blister c/5 unidades; Lithium	10	15,19	151,90
06	BATERIA PARA NOBREAK: Carga em tensão Constante (25°); Flutuação: 13.6 - 13.8 V; Cíclico: 14.4 - 15.0 V; Corrente Inicial: 2.1A (máxima); Bateria Chumbo-Ácida; Selada Regulada por Válvula. Garantia: 06 meses.	25	256,91	6.422,75
07	Cabo de Força, Flexível Tripolar, Comprimento 1,2m, 10A 250V, Materiais: Termoplásticos, níquel, cobre e latão; Compatível com impressoras, scanners e monitores.	10	42,82	428,20
08	Cabo HDMI, Full HD, Comprimento 3m.	5	64,28	321,40
09	Cabo USB 2.0 Impressora Universal Mbtech Hp 1,8m, Transferência de até 11Mbps, Filtro contra oscilações, Conexão macho A e B, Compatível com Windows, Linux e Mac, Compatível com impressoras, scanners e multifuncionais Epson, HP, Canon, Samsung e outras.	10	39,74	397,40
10	CABO USB PARA IMPRESSORA AM+BM : 02 metros com Filtro OD 4.8 2.0; Conexão: USB 2.0; Cor: Preto; Filtro contra oscilações e interferências; Tipo: AM+AF / OD4.8; Compatível com Sistema Operacional Windows, Linux e Mac; Compatível com impressoras, scanners e multifuncionais.	5	39,35	196,75
11	Cabo VGA, para transmissão de imagens, Comprimento	10	64,59	645,90



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000037

	1,5m, Saída 15 pinos (HDB15 ou VGA), Compatível com Monitores e Televisores.			
12	CAIXA CABO DE REDE 300 MTS: CAT6, Aplicação: Redes, Cor: Azul, Bitola: 24 AWG, Revestimento: PVC Isolado em Termoplástico Retardante a Chamas, Metragem mínima: 300m, Condutor: 100% Cobre; Homologado Anatel, Taxa de Frequência: 100MHz, Taxa de Transmissão: 250Mbps Por Par, Marcação decrescente no Cabo. Garantia de 06 (seis) meses	15	966,90	14.503,50
13	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: 450w, bluetooth/USB/FM/MP3/P2/P10, bivolt, com microfone sem fio, bateria recarregável, alças laterais e rodas para transporte.	2	1.360,15	2.720,30
14	CAIXA DE SOM PARA PC: Potência: 5 w RMS; Conexão USB e P2; Entradas para fone de ouvido e microfone; Controle de Volume direto na caixa; Compatível com: Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, MacOS x9.0 ou Superior; Dimensão Aproximada (CxLxP): 17,5 x 7 x 7 cm; Comprimento Cabo mínimo: 130 cm; Comprimento Cabo Entre Caixas; mínimo: 120 cm.	15	60,13	901,95
15	CENTRAL TELEFÔNICA PABX: Capacidade mínima: 2 linhas e 4 ramais TDM Capacidade máxima: 8 linhas, 32 ramais TDM e 4 linhas IP; Atendimento automático DISA: Incorporado 8 canais; Identificação de chamadas: Incorporado DTMF e FSK; Numeração dos ramais: De 200 a 231 ou flexível (qualquer número); Quantidade de Terminais Inteligentes: 8 - TI 4245i; Alimentação AC: De 90 a 240Vac - 50 ou 60 Hz Full Range; alimentação dos ramais: -24Vdc e frequência de campainha em 25 Hz, Potência máxima: 40 W, A alcance de linhas e ramais: Linhas: 2000 Ohms Ramais: 1100 Ohms (incluindo o telefone). Proteção elétrica: Nos troncos, ramais e alimentação AC, contra transientes e oscilações da rede. Proteção de programação: Uso de memória flash Na falta de energia Linhas 1, 3 e 5 acopladas automaticamente aos ramais 203, 207 e 211. De acordo com a resolução nº 715 de 23/10/19 da ANATEL, serão aceitos apenas os aparelhos que estejam em linha de fabricação e devidamente homologados pela ANATEL.	2	8.264,27	16.528,54
16	CONECTOR MACHO RJ45 CAT6: Redes: 10/100/1000; Contatos de bronze fosforoso, banhado a ouro (1µm) e níquel, Termoplástico, Tensão Máxima: 1000VAC (por minuto), Resistência de Isolamento: 500M Ohms. Embalagem com 100 Peças	5	76,26	381,30
17	CPU COMPLETA-- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS 01 gabinete Uso Home compatível com a montagem dos itens desta descrição Contendo: Fonte Potencia: 400 W , Tipo: ATX, Voltagem entrada: 110V - 230V, Ventilador: 120 mm, Temperatura de trabalho: 5° - 50° C, Frequência: 50/60Hz, 1x ATX (24 pinos), 1x ATX 12V (4 pinos), 2x SATA, 2x IDE; Memoria tipo: DDR 4. Especificações: 4GB de Memória , Velocidade de Frequência mínima: 2.133MHz, Pinagem: 288-Pin; Voltagem: 1.2V; Temperatura de operação: 0°C a 85°C; Temperatura de	25	3.171,49	79.287,25



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000038

	armazenagem: -55°C a 100°C; SSD Disco Rígido de estado Sólido Interface SATA, 120GB, Leitura Mínima 480MB/s, Gravação Mínima 320MB/s; Placa Mãe Chipset Mínimo: H410 , Suporte Mínimo para CPU's 10ª geração Intel ou superior, Suporte para Dual-Channel DDR4 de no mínimo 2133MHz de canal duplo, Formato: mATX, Portas traseiras: 1 x PS/2 mouse, 1 x HDMI, 4 x Porta(s) USB 2.0, 3 x Conector(es) de áudio, 2 x USB 3.0, 1 x VGA, 1 x RJ45; Especificações CPU LGA 1200 Suportado: Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 de no mínimo 10ª geração. Pronto para uso; Configurado. Garantia de 12 (Doze) meses.			
18	ESPIRAL ORGANIZADORA DE CABOS: Formato em Espiral, Diâmetro de 20mm, Comprimento de 3,0 metros; Sistema de Organização; Cor: Preto ou branco.	30	41,96	1.258,80
19	FONTE ATX 500W: MTBF de 100.000 Horas 25°C; Proteção contra curto Circuito OVP / OCP / SCP; Chaveamento Manual 110V / 220V; Cooler de 120mm; Cabos com capa de proteção; 1 Conector ATX 20+4 Pinos; 1 Conector ATX 12V; 3 Conectores Sata; 1 Conectores IDE; 1 Conector PCI-Express 6 Pinos; Garantia do fornecedor: 6 Meses	20	343,45	6.869,00
20	Fonte carregador para notebook Acer Aspire One D255E-2624/19V 2.15ª 40W pino 5.5x1.7.	2	111,78	223,56
21	FONTE NOTEBOOK , Tensão: 19V, Corrente: 3.42ª, Pino 5.5x1.7mm, Cabo com no mínimo 1,20m.	2	115,51	231,02
22	HD (DISCO RÍGIDO 1TB SATA III: Interface SATA III (6Gb/s); Cachê 64MB; Capacidade 1TB; Densidade de área (média) 625Gb/pol2; Setores garantidos 1,953,525,168; Taxa anual de falhas <1%; Corrente máxima de inicialização, CC 2.0; Dimensão Aproximada: 20.17 x 101.6 x 146.99mm. Desempenho:; Velocidade do eixo (RPM) 7200 RPM; Latência média 4.16ms; Tempo de busca de leitura aleatória <8.5ms; Tempo de busca de gravação aleatória <9.5ms. Garantia do fornecedor: 1 Ano	20	513,74	10.274,80
23	HD EXTERNO: Capacidade 4 TB; Interface USB 3.0, USB 2.0; Compatibilidade Formatado em NTFS para Windows® 10 ou Windows 8.1; Conteúdo da embalagem: 1 x HD Externo Portátil Western Digital; 1 x Cabo USB 3.0; 1 x Guia de instalação rápida; Garantia 01 ano.	6	1.145,00	6.870,00
24	HDD SSD: Tipo: SSD (Internal Solid State Drive); Fator de Forma: 2.5"; Capacidade: 256 GB; Interface: SATA III;	3	195,00	585,00
25	HDD SSD: Tipo: SSD (Internal Solid State Drive); Fator de Forma: 2.5"; Capacidade: 1 TB; Interface: SATA III; Dimensões aprox. do produto: 7 x 69,85 x 100.2	15	743,54	11.153,10
26	HD Surveillance: Capacidade 4 Tb, velocidade de leitura 5400 RPM, interface SATA3, 6Gb/s, tamanho 3.5. Ciclos de carga/descarga 300000, sistema compatível com o HD. Garantia 12 meses.	1	972,12	972,12
27	Identificador (marcador) de Cabo de Rede , Pacote 510 peças; 10 de cada Letra sendo 26 Letras; 25 de cada Número sendo 10 números de 0 a 9; Para cabos de	5	49,68	248,40



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000039

Categoria: 5, 5e, 6 e 6a.				
28	IMPRESSORA LASER JET MONOCROMATICA: Impressão A4 e carta; Saída da primeira página preto: Em até 6,3 segundos. Resolução de impressão: Preto até 4800 x 600 dpi. Tecnologia de impressão: Laser; Número dos cartuchos de impressão: 1; Capacidade de impressão/toner mín: 3.000 páginas Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Apple AirPrint, certificação Mopria, Google Cloud Print 2.0, impressão com Wi-Fi Direct, ROAM habilitado para impressão fácil; Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade, USB host na parte posterior; Capacidade sem fios: Banda dupla Wi-Fi integrada, Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise, Criptografia via AES ou TKIP, WPS, Wi-Fi Direct, Bluetooth Low-Energy; Memória mínima: DRAM de 256 MB / Flash de 256 MB; Velocidade do processador: 1200 MHz; Ciclo de trabalho mensal mínimo: A4: 70.000 páginas; Capacidades de entrada: Bandeja 01 multiuso para no mínimo 100 folhas (até 350 folhas); Bandeja 2 de entrada para no mínimo 250 folhas; Opções de frente e verso; Tipos de Suportes de impressão comportados: Papel comum, EcoFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero, envelopes, etiquetas. Painel de controle mínimo: LCD, Botão OK, Botão esquerdo, Botão direito, Botão cancelar, Botão voltar, Botão de conexão sem fio, LED pronto, LED de erro, LED de conexão Wi-Fi. Descrição do visor: Tela LCD retroiluminada. Alimentação: Fonte de alimentação interna integrada. Tensão de entrada de 110 volts ou bivolt; Conteúdo da embalagem: Impressora, pré-instalado, Guia de Introdução, Folheto de Suporte, Guia de Garantia, Folheto Regulamentar, Cabo de alimentação, cartucho preto e cilindro. Garantia: 12 meses	7	2.095,05	14.665,35
29	IMPRESSORA MATRICIAL Características - Tecnologia de impressão: Matricial de 9 agulhas; Velocidade de impressão: Rascunho de Ultra Velocidade 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi), Rascunho de Alta Velocidade 612 CPS (10 cpi), Rascunho: 463 CPS (10 cpi), Qualidade de Carta: 115 CPS (10 cpi); Direção de impressão Lógica bidirecional; Compatível com Sistemas operacionais Windows Vista, 7, XP, 8 e 10; Conjunto de 13 matrizes de caracteres; Caracteres por linha: 80 caracteres a 10 cpi, 96 caracteres a 12 cpi, 120 caracteres a 15 cpi, 137 caracteres a 17 cpi, 160 caracteres a 20 cpi; Espaçamento de linha Padrão de 6 linhas por polegada; Formatando 1/6-polegada ou programável em incrementos de 1/432-polegada, Opção de 8 lpi disponível; Fontes residentes bitmap Rascunho de Ultra Velocidade: 10, 12 cpi, Rascunho de Alta Velocidade: 10, 12, 15, 17, 20 cpi, Rascunho: 10, 12, 15, 17, 20 cpi, Qualidade Próxima à de Carta (Roman / Sans Serif): 10, 12, 15, 17, 20 cpi, proporcional. Da Utilização	1	5.253,48	5.253,48



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000040

de Papel Formulário multiparte, cópias autocopiativas original plus 6, cópias 1_6 com tração, espessura máxima .018"; Largura Folhas avulsas: 3.9" a 10.1", Formulário contínuo: 4" a 10", Alimentação de folhas avulsas: 7.2" a 8.5", Envelopes Número 6 / Número 10; Comprimento Folhas avulsas: 3.9" a 14.3", Formulário contínuo: 4" a 22", Alimentação de folhas avulsas: 10.1" to 14"; Mecanismo de alimentação do papel 45 milissegundos por 1/6", 5.3" por segundo em alimentação contínua; Velocidade de alimentação do papel 45 milissegundos por 1/6 ", 5.3" por segundo de alimentação contínua; Conectividade: USB. Voltagem: 110v ou Bivolt. Da Capacidade de Impressão: 20,000 POH (25% do ciclo de trabalho); Volume de impressão 52 milhões de linhas (sem incluir a cabeça de impressão), Duração do cabeçote de impressão 400 milhões de caracteres a 14 pontos / caractere, Duração da fita 7,5 milhões de caracteres a 14 pontos / caractere. O Que vem na caixa: Impressora Matricial, Driver da impressora, Guia de instalação rápida, Cabo paralelo, Cabo de energia. Garantia de 12 (Doze) Meses.			
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Qualidade de cópia: Rascunho / Normal / Alta Qualidade; Quantidade mínima de cópias: 1 a 99; Tamanho máximo da cópia: Carta ou A4; Características de cópia: Reduz e aumenta (25-400%), ajuste automático; Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Velocidade de digitalização mín: 12 segundos por página em preto e 29 segundos por página em cores; Digitalização: PDF, JPEG, PING, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows®), PICT (Mac®); Configurações do fax: 100 (números máximo), 99 grupos; Velocidade min do fax: 33.6 Kbps; Memória mín: 1,1 MB, até 100 páginas; Manuseio do Papel: Suporte de Papel Sem PC: 89 x 127mm, Carta/216 x 279 mm, A4/210 x 297 mm, Legal/216 x 356 mm; Tamanhos de papel: A4, A6, Carta, Meia Carta, Legal, Executivo, Ofício 9, definido pelo usuário (89 x 127 mm - 215,9 x 1200 mm); Tipos de papel: Comum, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e autoadesivo; Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4; Alimentador automático de papel: Capacidade - 30 folhas (carta/A4), 10 folhas (legal) Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct/Ethernet; Impressão de dispositivo móvel: Apple® AirPrint®, Google Cloud Print™, Mopria Print Service; Tensão de entrada de 110 volts ou bivolt; Sistemas operacionais: Windows Vista™ / Windows® 7 / Windows® 8 / Windows® 8.1 / Windows® 10 (32bits/64bits), Windows Server® 2003 SP2, Windows Server® 2016, Mac OS® X 10.6.8, Mac OS® 10.13.x6; Itens Inclusos: Impressora , manual de instalação, CD-	15	3.647,69	54.715,35

30



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA 000041

Estado do Paraná

	ROM com drivers, cabo de energia, cabo USB, cabo de fax, 1 Garrafa de tinta preta, 1 Garrafa de tinta ciano; 1 Garrafa de tinta magenta, 1 Garrafa de tinta amarela; Garantia 12 meses.			
31	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET MONOCROMÁTICA: Imprime, copia, digitaliza e envia; Velocidade de impressão: A4: Até 43 ppm; Carta: Até 45 ppm Preto; Saída da primeira página, preto: Em apenas 6 segundos no máximo.; Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1200 x 1200 dpi; Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto) Capacidade de impressão/toner mín: 3.000 páginas Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Pré-visualização, frente e verso, várias páginas por folha (2, 4, 6, 9, 16), intercalação, marcas d'água, armazenamento de trabalhos, USB de fácil acesso. Tipo de digitalização / Tecnologia: Base plana, alimentador automático de documentos; Tecnologia: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS). Resolução da digitalização hardware: Até 600 x 600 dpi; Ótica: Até 600 ppp. Tamanho da digitalização: Alimentador automático de documentos: 216 x 864 mm / Máximo; 101.6 x 148 mm; Mínimos; Base plana: 216 x 356 mm; Até 43 ppm/43 ipm (preto e branco), até 38 ppm/38 ipm (cores) Velocidade de Digitalização: Até 43 ppm/43 ipm (preto e branco), até 38 ppm/38 ipm (cores); Duplex: 43 ipm (preto e branco), até 38 ipm (cores) 24 bits/ 256 Velocidade de cópia: Preto (A4): Até 43 cpm Resolução de cópia: Preto (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi; Cor (texto e gráficos): Até 600 x 600 dpi Número Máximo de Cópias: Até 9999 cópias Dimensionamento da Copiadora: 25 até 400% Definições de copiadora: Cópia frente e verso; capacidade de expansão; ajustes de imagem (escurecimento, contraste, limpeza de plano de fundo, nitidez); N-up; Organização em N ou Z; orientação de conteúdo; agrupamento; livreto; criação de trabalhos; armazenamento de borda a borda; Cópia de ID; Cópia de livro; Cópia de A para B (tamanhos diferentes de mídia) Conectividade padrão: 1 dispositivo USB 2.0 de alta velocidade; 2 hosts USB 2.0 de alta velocidade; 1 Gigabit Ethernet; 1 pocket de integração de hardware Capacidade de impressão móvel: Apple AirPrint; Google Cloud Print; HP ePrint; Certificação Mopria; Recurso de roam para facilitar a impressão Memória mínima: Padrão: 1,25 GB (impressora), 500 MB (scanner); máximo: 2,75 GB de memória máxima quando o acessório DIMM é instalado. Capacidades de entrada: Bandeja 1 multiuso para mínimo de 100 folhas, bandeja 2 de entrada para mínimo 550 folhas, impressão duplex automática; Até 650 folhas Padrão; Até 10 envelopes etiquetas ofício Capacidades de saída: Bandeja de saída para mínimo de	15	4.845,82	72.687,30



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000042

	250 folhas; Até 250 folhas Padrão etiquetas ofício; Opções de frente e verso: Tipos de Suportes de Impressão comportados: Papel (bond, cor, timbrado, comum, pré-impresso, perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; cartão; transparências; definido pelo usuário Painel de controle: Tela de toque LCD colorida de 8,0 pol. (20,3 cm); Tela giratória (ângulo ajustável); Botão de Início iluminado . Sistemas operacionais compatíveis: Windows Client OS (32/64 bits), Windows 10, Windows 8.1, Windows 8 Basic, Windows 8 Pro, Windows 8 Enterprise, Windows 8 Enterprise N, Windows 7 Starter Edition SP1, atualização Windows 7 Ultimate, sistema operativo móvel, iOS, Android, Mac, Apple® macOS Sierra (v10.12), Apple® macOS High Sierra (v10.13), Apple® macOS Mojave (v10.14), Sistemas operacionais de rede compatíveis:- Windows Server 2008 R2 64 bits, Windows Server 2008 R2 64 bits (SP1), Windows Server 2012 64 bits, Windows Server 2012 R2 64 bits, Windows Server 2016 64 bits, cluster de failover 2008 R2, cluster de failover 2012 R2, servidor Terminal 2008 R2, servidor Remote Desktop 2012 R2, Citrix Server 6.5, Citrix XenApp e XenDesktop 7.6, servidor Novell iPrint, Certificação Citrix Ready Kit – até Citrix Server 7.18; Tensão de entrada de 110 volts ou bivolt; Conteúdo da embalagem: 01 Multifuncional 52645; 01 Cabo de alimentação; 01 Guia de instalação, 01 cartucho preto e cilindro. Garantia: 12 meses			
32	LEITOR BIOMÉTRICO DIGITAL: APLICACÃO: Cartão Ponto, Controle de presença de alunos, Proteção a computadores pessoais ou em rede, qualquer aplicação substituindo as senhas; Tipo: Óptico; LED: Luz Branca (perceptível na captura); Área de captura e leitura: Prisma de vidro; Modelo do leitor : Torre com base removível; Captura: Qualquer ângulo (360°); Interface : USB 2.0 Driver OS:- Windows 98/2000/ME/2003/2008/XP/Vista/7 32 e 64-bit/8 32 e 64-bit, Linux kernel 2.6 ou superior, Android;. Tecnologia adicional : Auto-On: Ativação automática nativa do hardware; Multi dispositivos. Garantia: 12 meses.	5	1.542,33	7.711,65
33	LIMPA CONTATO: Spray; 300ML; Base: hidrocarboneto, propano, butano.	5	36,87	184,35
34	MEMÓRIA DDR3: Frequência Velocidade: 1333mhz; Tipo: DDR3; Latência Cas: 9-9-9; Tensão: 1.5v; Capacidade de 4GB. Garantia de 12 meses.	10	283,85	2.838,50
35	MEMÓRIA DDR3: Frequência Velocidade: 1600Mhz; Tipo: DDR3L; Latência: CL11; Tensão: 1,35V; Capacidade de 8GB. Garantia de 12 meses	10	597,16	5.971,60
36	MEMÓRIA DDR4: Frequência Velocidade: 2.400MHz; Tipo: DDR4; Latência CAS: CL15 (15-15-15); Tensão: 1.2V; Capacidade: 4GB. Garantia de 12 meses	5	291,63	1.458,15



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000043

37	MEMÓRIA DDR4: Frequência Velocidade: 2.400MHz; Tipo: DDR4; Latência: 17-17-17; Tensão: 1.2V; Capacidade: 8GB. Garantia de 12 meses.	10	351,45	3.514,55
38	MICROCOMPUTADOR COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Processador de 6 núcleos e 6 threads, Frequência base mínima de 2.90GHZ e 9M de cache com barramento de 8 GT/s DMI3; Placa mãe ATX, com Chipset intermediário, 4 portas USB traseiras no mínimo; Memória de 8GB DDR4, 2400 Mhz, CL17; Unidade SDD de 240GB mínimo; Fonte de no mínimo 450 Watts com Certificação mínima 80 Plus White; Placa de Vídeo PCI-E 3.0 x16, com memória de vídeo mínima de 4GB GDDR6, com interface de memória mínima de 128 bits; Gabinete ATX; Kit com teclado, mouse, caixa de som e mousepad com apoio para o punho; (teclado e mouse devem seguir com as mesmas especificações dos itens 32 e 50). Licença Windows 10 PRO OEM Português; Monitor LED Full HD min. 21.5" com interfaces HDMI, DVI e VGA.	15	5.234,28	78.514,20
39	MONITOR LED FULL HD: Mínimo 24", com interfaces HDMI, DVI e VGA	17	1.678,33	28.531,61
40	Mouse , Sensor óptico; 03 botões; 01 velocidade; Superfície ABS; 1200 dpi; Preto; Comprimento do Cabo 1,80; Design ergonômico (Destro, Canhoto); Compatível com: Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, MacOS x9.0 ou Superior.	40	55,30	2.212,00
41	Mouse Pad , Quadrado, Tamanho mínimo: 25x20cm, Preto, macio.	10	17,38	173,80
42	NOBREAK: Potência Mínima: 1000VA; Tensão de Entrada automática: 110V, 115V, 127V / 220V; Tensão de Saída: 115V/220V (selecionável via chave); Tensão DC da(s) bateria(s): 12V; Bateria interna: 1 x 12V/7Ah (inclusa); Bateria externa: 1 x 12V/45Ah (não inclusa); Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz (+/-5Hz); Frequência de inversor: Frequência da rede +/-1%; Fator de potência: 0.7; Tempo de transferência: 0,8ms; Forma de onda no inversor: Semi-senoidal ; Circuito desmagnetizador; Rendimento em rede (com meia carga): >96%; Rendimento em inversor (com meia carga): >86%; Faixa de tensão de entrada 110V/115V/127V: 91-143V; Faixa de tensão de entrada 220V: 174-272V; Tolerância de tensão de saída em inversor: 6%; Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V; Autoteste na inicialização; Microprocessado; Estabilizado; Filtro de linha; 1 Bateria interna selada (7Ah); Auto-diagnóstico da(s) bateria(s); Expansão de autonomia com conector de engate rápido - Exp; Carregador de baterias inteligente; Alarme sonoro; Função Blecaute: pode ser	35	879,86	30.795,10



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000044

	ligado na ausência de rede elétrica; Inversor sincronizado com a rede; Reconhecimento automático de 50Hz ou 60Hz; Correção da tensão de saída em true-RMS; Medição da tensão de entrada em true-RMS; 6 tomadas de saída padrão NBR14136 (10A)ABNT Contra surtos de tensão; Fusível externo cor preto; Chave liga-desliga embutida e temporizada, impede desligamento acidental; Comunicação inteligente USB; Proteção contra curto circuito na saída; Acionamento do inversor em subtensão ou sobretensão; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção da vida útil da(s) bateria(s); Proteção para linha telefônica; Desligamento automático ao final do tempo de autonomia. Conteúdo da Embalagem: Nobreak 1000VA. Garantia 1 ano de garantia.			
43	NOBREAK BIVOLT SENOIDAL: ENTRADA- Tensão de entrada nominal: 120V/220V Automático; Frequência de entrada: 47Hz – 63Hz SAÍDA- Potência de saída nominal contínua: 2000VA/1400W; Potência de pico nominal: 1540W; Tensão de saída nominal em modo inversor: 120V/ (220V configurável); Faixa de saída em modo inversor: 120V +3% (220V+3%); Frequência de saída em modo inversor: 50Hz / 60Hz; Tempo de acionamento do inversor: <0,8ms; Forma de onda em modo inversor: Senoidal; Rendimento a plena carga em rede: >=95%; Rendimento a plena carga em bateria: >=80%; Distorção harmônica total: Menor 1%. BATERIA- Banco de bateria: Baterias seladas chumbo-ácida de 7Ah com vida útil entre 2 e 4 anos; Tipo da bateria: Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção; Tempo de recarga da bateria: 10h após 90% descarregada; Autonomia mínima a plena carga: 30 minutos.	1	1.901,65	1.901,65
44	Notebook 15,6": 4GB; Teclado Chiclet, Leitor de Cartão: SDXC, Webcam: VGA Web Câmera, Processador mínimo: i5 7ª geração, Sistema Operacional Windows 10 Home, Memória: DDR4 2133MHz SDRAM, Tela: 15,6" (16:9), LED backlit HD, 1366 x 768, Antirreflexiva Panel, armazenamento: 1TB, 5400 RPM, SATA HDD, Networking: Wi-Fi: 802.11a/b/g/n/ac(2x2), Bluetooth: V4.1, Interface: 1 x porta USB 3.0, 2 x portas USB 2.0, 1 x Entrada para microfone/fone de ouvido, 1 x HDMI, 1 x Tipo-C USB3.0 (USB3.1 1ª Geração), Áudio: Alto falantes embutidos de 2 W e Microfone, Bateria: 3 Células 42 W Polímero de Lítio. Embalagem contendo: Notebook, Carregador, manuais e termo de garantia. Garantia de 1(um) ano.	10	4.420,10	44.201,10
45	PAINEL SETORIAL (TECNOLOGIA MIMO): Frequência: 5.15 GHz - 5.85GHz; Ganho: 19.4 dBi - 20.3 dBi; Polarização: Dual Linear; Isolamento de polarização: 28 dB min VSWR 1.5:1; Abertura do feixe horizontal: (6dB) 91°; Abertura do feixe vertical: (6dB) 85°; Dimensões: 70 cm x 14,5 cm x 9,3 cm Peso: 5.9 Kg; Conectores: 2 SMA.	5	1.311,77	6.558,85
46	PASTA TÉRMICA: Aplicações do produto: Fontes geradoras de calor termopares e resistências. Processadores em computador (cooler), componentes eletrônicos em dissipadores de calor.	4	54,73	218,92



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA 000045

Estado do Paraná

47	PLACA MÃE SOQUETE 1151: CPU Suportado: Suporte para Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151. Cache L3 varia com CPU, Chipset: Intel Express Chipset H110 Memória: 2 x soquetes DIMM DDR4 que suportam até 32 GB de memória do sistema; Arquitetura de memória dual channel; Suporte para DDR4 2133MHz módulos de memória; Suporte para módulos de memória ECC UDIMM 1Rx8 / 2Rx8 (operar em modo não-ECC); Suporte para módulos de memória não-ECC UDIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16. Gráficos Onboard: 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz; 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@24 Hz; Máximo de memória compartilhada de 1024 MB Áudio: Realtek codec ALC887; Áudio de Alta Definição; 2/4/5.1/7.1 canais; Suporte para S / PDIF, LAN: Realtek chip de GbE LAN (10/100/1000 Mbit) Slots de expansão: Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16; 2 slots x1 x PCI Express, Interface de Armazenamento: 4 x conectores SATA 6 Gb / s, USB, Chipset: 4 x portas USB 3.0/2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através dos conectores internos USB); 6x portas USB 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores internos USB), Conectores Internos I/O: 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos; 1 x 8 pinos conector de alimentação ATX 12V; 4 x conectores x SATA 6Gb /s; 1 x conector de ventoinha CPU; 1 x conector do ventilador do sistema; 1 x cabeçalho do painel frontal; 1 x conector de áudio do painel frontal; 1 x S / PDIF; 1 x cabeçalho 3.0/2.0 USB; 2 x conectores USB 2.0/1.1; 1 x TPM; 1 x Clear CMOS; Conectores Painel Traseiro: 1 x PS / 2 porta de teclado / mouse; 1 x porta D-Sub; 1 x porta HDMI; 2 x portas USB 3.0/2.0; 2 x portas USB 2.0/1.1; 1 x porta RJ-45; 3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone). Controlador I/O: iTE ® I / O Controller Chip; Monitoramento H/W: Detecção de tensão do sistema; Detecção de temperatura CPU / Sistema; Detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema; Aviso de sobreaquecimento do CPU; Ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso; Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema. BIOS: 1 x 64 Mbit Flash; Uso de BIOS AMI UEFI licenciados; PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0. Recursos exclusivos: Suporte para APP Center; Suporte para Q-Flash; Suporte para Xpress Install; Suporte para Smart Switch; Sistema Operacional: Suporte para Windows 7/8.1/10 Form Factor: Micro ATX; 22,6cm x 17,4 centímetros; Garantia do fornecedor: 1 Ano	10	3.310,00	33.100,00
48	Plastificadora Poliseladora Profissional A4 e Ofício para documentos, Bivolt, Termostato auto ajustável de alta pressão. Compatibilidade do Polaseal: 0,5, 0,7 e 0,10mm	1	1.121,92	1.121,92
49	Ponteira Airgrid M5 Ubiquiti 23Dbi Frequencia 5.8 Tipo de Antena Bidirecional Velocidade Maxima de Transmissão 100mb. Antena AirGrid M5 23dbi 5GHz c/ Adaptador Wi-Fi Ubiquiti.	10	913,44	9.134,40



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA 000046

Estado do Paraná

	Especificações Técnicas: Frequência: 5470-5825 MHz; Processador: Atheros 400MHz; Memoria: 32 MB SDRAM; Flash: 8MB; Antena 11 pol. X 14 pol. 23dBi 5GHz; Potencia de Transmissão: 25 dBm (320mW); Sensibilidade: -85 até -97 dBm; Portas LAN: 1 X 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE; Peso: 3kg aproximado; Consumo máximo de potencia: 8 Watts; Alimentação de energia: 24V 1ª; Metodo de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno); Temperatura de opetação -30° até 80°; Umidade: 5 ate 95% Condensado; Vibração e choque: ETSI300-019-1.4			
50	PROCESSADOR LGA 1151: Core I3; Smart Cache: 3 MB; DMI3: 8 GT / s; Conjunto de instruções: 64 bits; Conjunto de instruções Extensões: SSE4.1 / 4.2, AVX 2.0; Opções embarcadas disponíveis. Litografia: 14nm; Escalabilidade: Apenas 1S 6ª Geração. Perfomance: N° de núcleos: 2; N° de Threads: 4; Base de dados de frequência do processador: 3.7 GHz; TDP: 51 W. Memória: Max Tamanho da memória: 64 GB (depende do tipo de memória); Tipos de memória: DDR4-1866 / 2133, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V; Max de Canais de Memória: 2; Max Memória Bandwidth: 34,1 GB / s; Memória ECC suportados. Gráficos: Processador Gráfico: Intel® HD Graphics 530; Gráficos Frequência Base: 350 MHz; Gráficos Frequência Dinâmica: Máxima 1.05 GHz; Video Graphics Max: Memória 1,7 GB; Saída Gráficos: eDP / DP / HDMI / DVI; Suporte 4K: à 60Hz; Resolução máxima (Intel® WiDi): 1080p; Resolução máxima (HDMI 1.4): @ 24Hz 4096x2304; Max resolução (DP): 4096x2304 a 60 Hz; Resolução máxima (EDP - Flat Panel Integrado): 4096x2304 a 60 Hz; Suporte DirectX: 12; OpenGL suporte: 4.4. Recursos Gráficos: Intel Quick Sync Video; Intel InTru Tecnologia 3D; Intel Insider; Intel Wireless Display; Tecnologia Intel Clear Video HD; Tecnologia Intel Clear Video; Monitores Compatíveis: 3x. Expansão: PCI Express Revisão: 3.0; PCI Express Configurações: Até 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4; Max de PCI Express Lanes: 16. Garantia do fornecedor: 01 Ano.	5	1.524,45	7.622,25
51	PROJETOR BIVOLT: Tecnologia 3LCD de 03 chips; Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto; LCD Screen mínimo: 0,55 polegadas (D7); Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício; Número mínimo de pixels: 480.000 pixels (800 x 600) x 3; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: SVGA; Reprodução de Tom: Até 1 bilhão de cores; Foco (Manual); Tamanho aprox. da tela: 30 a 350 (0.88 m 10.44 m); Tampa da lente: Slide Lens Shutter; Conectividade padrão: Entrada de computador: x 1 D-sub15; HDMI: x 1; Vídeo RCA: x 1; USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / módulo wireless, atualização de Firmware); USB tipo B: x 1 (USB display, mouse, atualização de Firmware); Entrada de áudio RCA: x 1 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1); Alto-falante: 2 W Mono; Conteúdo da embalagem: Projetor, Cabo de Alimentação, Cabo VGA, Bolsa de Transporte; Controle remoto com baterias; Manual; Guia Rápido. Garantia do fornecedor: 12 meses	1	5.550,29	5.550,29
52	PROTETOR DE SURTO: Interfaces de conexão: 2 RJ45;	3	78,97	236,91



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000047

	Proteção ESD/EMP: Absorção da corrente transitória com resposta de tensão de surto de 100V/s a 1kV/?; Tensão sobre tensão: 90V em 100V/s; Impulso máximo Sobretensão: 700V, @ 1kV/?; Corrente de descarga: 5kA; (máxima); 0.5kA (normal); Resistência de Insulação Máxima: 1G ohm @ 50V; Capacitância máxima: 1.0 pF @ 1 MHz; Proteção da linha de dados: Ethernet RJ45 10/100/1000; Suporte a PoE IEEE 802.3ª: sim; Resistência a choque e vibração: ETSI300-019-1; Temperatura operacional: -30 a 65° C; Umidade operacional: 10% a 90% (não condensado); Dimensões: 91 x 61 x 32,5 mm.			
53	RADIO AP 5.8GHZ (TECNOLOGIA MIMO): Frequência: 5470MHz - 5825MHz; Processador: Atheros 400MHz; Memória: 64MB SDRAM; Flash: 8MB; Potência de Transmissão: 27 dBm (500mW); Sensibilidade: -75 até -94dBm; Portas: LAN 1 x 10/100Mbps; Conectores Externos: 2 x SMA; Dimensões: 16cm x 8cm x 3cm; Peso: 0.5 Kg; Consumo máximo de energia: 8 Watts Alimentação de energia: 24V 1A; Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno).	10	1.051,47	10.514,70
54	REPETIDOR: Interface: Interface LAN RJ-45 (Giga Ethernet). Botões: Botão WPS WLAN / 2,4GHz; Botão Reset T > 10 seg: restaura as configurações de fábrica; Botão WLAN / WPS 5GHz; Botão de seleção Cabo ETH/REP; Botão de ligar/desligar. Antena: 2.4 GHz: Duas antenas internas de 3dBi; 5.0 GHz: Quatro antenas internas de 3dBi. Fonte de Alimentação Externa: Fonte de alimentação 110V/220V; Saída: 12V/1A; Frequência 60Hz. Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g e IEEE 802.11ac; UM-MIMO. CARACTERÍSTICAS DE WIRELESS: Frequência: Dual Band (2.4GHz ou 5GHz). Taxa de sinal: 2.4 GHz: 802.11b: até 11Mbps; 802.11g: até 54Mbps; 802.11n 2x2 até 300 Mbps; 5.0GHz: 802.11ac 4x4 Wave 2 até 1.733 Gbps. Segurança Wireless: Open/WEP-64 e 128/WPA-PSK/WPA2-PSK para 2,4 GHz e Open/WPA2-PSK para 5 GHz. Certificação: Anatel, Wi-Fi Alliance, CE / FCC. Conteúdo do Pacote: Base Port, Fonte de Alimentação 12V – 1A , cabo RJ-45, Guia de informações e Certificado de Garantia. Requerimentos do Sistema: Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Ambiente: Temperatura de Operação: 0 °C ~45 °C; Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de Armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação. CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS: 100V ou 220V; Padrão de WiFi que utiliza a/c, Certificação de interoperabilidade, sendo compatível com clientes que seguem os padrões 802.11b e 802.11g; Funciona como repetidor ou extensor, Porta Giga ethernet. LEDs e Botões (continuação): Resumo dos requisitos: 3 LEDs: LED/ESTADO/DESCRIÇÃO: Wi-Fi/WPS – Azul fixo – Interface sem fio Wi-Fi habilitada e com tráfego de dados disponível. Wi-Fi/WPS – Azul intermitente - Janela WPS ativa. Também representa cliente tentando conectar-se por	5	122,23	611,15



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000048

	WPS. Wi-F/WPS – Apagado – Interface sem fixo Wi-Fi desabilitada. Wi-Fi 5GHz/WPS – Azul fixo – Interface sem fio Wi-Fi 5 GHz habilitada e com trafico de dados disponível; Wi-Fi 5GHz/WPS – Azul intermitente – Janela WPS ativa. Também representa cliente tentado conectar-se por WPS. Wi-Fi 5GHz/WPS – Apagado – Interface sem fio Wi-Fi desabilitada.			
55	Rocket M5 Marca Ubiquiti	3	1.877,63	5.632,89
56	ROTEADOR WIRELESS 150 MBPS: Especificações: Fonte de alimentação externa: 9VDC / 0,6ª, Antena Onidirecional removível de 5dBi, Dimensões aproximadas(L x P x A): 17.4 x 11.8 x 3.3 cm, Frequência: 2,4 a 2,4835 GHz, EIRP:< 20dBm(EIRP); Versão: 4.20. Interface:4 x portas LAN 10/100Mbps; 1 x porta WAN 10/100Mbps. Botão: Botão QSS; Botão Reset. Padrões Wireless: IEEE 802.11n; IEEE 802.11g; IEEE 802.11b. Taxa de Sinal: 11n: Até 150Mbps (dinâmico);11g: Até 54Mbps (dinâmico); 11b: Até 11Mbps (dinâmico). Funções Wireless: Ativa/desativa rádio wireless, Bridge WDS; WMM; Estatísticas. Segurança Wireless: WEP; WPA, WPA2,WPA-PSK; WPA2-PSK 64/128/152 bits.	15	243,30	3.649,50
57	ROUTERBORD: Frequência nominal da CPU 1,2 GHz; CPU core count 9; Tamanho da RAM 2 GB; Portas Ethernet 10/100/1000 7; Número de portas USB 1; Power Jack 3; PoE sim; Tensão de entrada suportada 15 V - 57 V;Monitor de Voltagem sim; Monitor de temperatura de PCB sim; Monitor de temperatura da CPU sim; Dimensões 444x175x47mm; Sistema operacional RouterOS; Nível de licença 6. Monitor atual sim; CPU TLR4-00980CH-10CE-A3b; Consumo máximo de energia 34W; Portas SFP + 1; Reinicialização de energia USB sim; Tipo de slot USB MicroUSB tipo AB; Porta serial RS232; Tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB; Contagem de threads da CPU 9	3	5.388,29	16.164,87
58	SCANNER DE MESA: Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos Resolução de digitalização , óptica. Até 600 dpi (cores e monocromático) no ADF; Até 1200 dpi (cores e monocromático) na mesa digitalizadora; Ciclo de trabalho (diário) ; Ciclo de operação diário Mínimo: 2000 páginas (ADF); Profundidade de bits ; 24 bits externo 48 bits interno Níveis da escala de cinza 256; Deteção de multi-alimentação : Não; Tamanho da digitalização , máximo 216 x 297 mm. Tipos de mídia suportados : Papel (faixas, jato de tinta, fotográfico, liso), envelopes, etiquetas, cartões (felicitações, fichários). Gramaturas de mídia , ADF suportado: 60 a 105 g/m² Formatos dos arquivos digitalizados : Para texto e imagens: PDF, JPEG, PNG, BMP, TIFF, TXT (texto), RTF (texto aprimorado) e PDF pesquisável. Modos de entrada de digitalização : Função de digitalização no painel frontal: Salve como PDF, Salvar como JPEG, E-mail como PDF e Enviar para nuvem. Funções avançadas do scanner . Digitalização dúplex em 1 passagem; Um botão Digitalizar; OCR; Atalhos de digitalização configuráveis	8	5.868,52	46.948,16



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000049

	Painel de controle. Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft Windows 10, 8.1, 8, 7: 32 bits / 64 bits, OS X El Capitan 10.1. Conectividade: USB 2.0 e USB 3.0, Conexão de rede Fast Ethernet 10/100 / 1000 Base-TX integrada, Gigabit LAN, IEEE 802.11b / g / n, USB 3.0, Wi-Fi (n); Garantia do fornecedor: 1 Ano			
59	SWITCH 08 PORTAS: Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x CSMA/CD, Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX, Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz, Fan Quantity: Fanless, Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex 20/200Mbps at Full Duplex, Indicador LED: Power, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, Dimensões (L X C X A): 5.5*3.4*1.1 pol. (140*87*27.5 mm), Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A). Método de Transferência: Armazena e Encaminha, Funções avançadas: Tecnologia Verde, economia de até 70% de energia Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure Auto Uplink em Cada Porta. Certificação: FCC, CE, RoHS, Requisitos do Sistema: Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Temperatura de Operação: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?); Temperatura de armazenamento: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?). Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para modo Half Duplex, Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados, Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto-envelhecimento, Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre os hardwares 10Mbps, 100Mbps 1000Mbps, Design de mesa ou de montagem na parede. Acompanha: Switch de 8-Portas 10/100Mbps, Adaptador de Energia e Guia do Usuário. Garantia de 1 (um) ano.	5	239,14	1.195,70
60	SWITCH 24 PORTAS: Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, Interface: 24 Portas RJ45 Auto sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX), Capacidade de comutação: 48Gbps, Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz, Fan Quantity: Fanless, Dimensões aprox. do produto: 294 x 180 x 44mm, Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz, Tabela de MAC Address: 8K, Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps, Quadro Jumbo: 10KB, Método de Transferência: Armazena e Encaminha, Funções avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure / Auto Uplink Em Cada Porta, Certificação: FCC, CE, RoHS; Rede de Midia: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m), EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m), 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m), EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m), 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m). Requisitos do Sistema: Microsoft Windows 98SE, NT / 2000 / XP, Vista™ ou Windows 7, MAC OS / NetWare / UNIX ou Linux. Temperatura de Operação: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?), Temperatura de armazenamento: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?), Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação, Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação. Acompanha: Switch de 24 portas,	5	1.774,17	8.870,85



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000050

	Cabo de alimentação e Guia do Usuário. Garantia de 1 (um) ano.			
61	TABLET ANDROID: Tipo de Tela TFT FHD; Resolução 2000 x 1200 (WUXGA+); Bluetooth; Entradas USB Tipo C; Câmera Traseira 8MP; Câmera Frontal 5MP; Zoom Digital de 4x; GPS; Memória RAM 3GB; Tamanho mínimo do Display 10.4" 263.1mm; Conexão 4G; Memória Interna 64GB; MicroSD até 1TB; Conexões Wi-Fi, 3G, 4G; Bateria de Ions de Lítio 7040mAh; Design com Visual Moderno e acabamento em metal; Conectividade celular 4G; 3GB de RAM; Quatro Alto-Falantes e efeito Dolby Atmos; Função de Extensão de Chamada e Mensagens via Wi-Fi, função roteamento Auto Hotspot; Processador Octa-Core 2.0GHz; Sistema operacional Windows; Cor Diversas; Conteúdo da Embalagem: 01 Tablet, 01 Carregador, 01 Cabo de Dados, 01 Extrator de Chip, 01 Manual do Usuário; Capa anti-impacto e película. Garantia do Fornecedor 12 Meses	08	2.555,70	20.445,60
62	Teclado USB: Layout: ABNT 2, Cor: Preto, Design ergonômico; Fio 1,8 metros. Compatível com: Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, MacOS x9.0 ou Superior. Garantia 1 ano de garantia	30	64,60	1.938,00
63	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE : Polegadas: 100" (4:3), Formato: 4:3 (vídeo), Cor das bordas: Preta, Cor do produto: Branca, Cor da área de projeção: Branca, Tecido: Matte White (verso preto), Medidas da área de projeção: 2,10 (C) x 1,60 (A) m, Altura do Tripé: Até 2,80 mt.	1	1.064,47	1.064,47
64	TONER HP W1030XC – Original	10	746,33	7.463,30
65	TONER Samsung CLT406 Preto - Compatível	8	122,55	980,40
66	TONER Samsung CLT406 Ciano - Compatível	4	122,55	490,20
67	TONER Samsung CLT406 Amarelo - Compatível	4	122,55	490,20
68	TONER Samsung CLT406 Magenta - Compatível	4	122,55	490,20
69	PLACA DE VÍDEO GT610- modelo: tgt-gt610-2gb; gpu: gt610; núcleos cuda®: 48sp; clock base: 810 mhz; clock de memória: 1000 mhz; memória: 2 gb, tipo de memória: ddr3; interface de memória: 64 bits; largura de banda da memória: 8,0 gb/s; directx: 11; opengl: 4,2; suporte ao sistema operacional: windows xp/7/8/10; resolução digital máxima: 2560 x 1660; monitor múltiplo: sim; hdcp: sim; temperatura máxima da gpu: 102 c; potência da placa gráfica: 29 w; psu recomendado: 300 w entradas: 1 x dvi-d; 1 x hdmi; 1 x d-sub dimensões: altura: 22 mm; comprimento: 156 mm; largura: 69 mm.	5	229,00	1.145,00

1.2. Valor máximo estimado da licitação R\$ 726.342,86 (Setecentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

CLAUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

2.1. DO OBJETO: A necessidade da aquisição destes materiais e suprimentos justifica-se pela manutenção periódica dos equipamentos de informática, tais como "pane" (queima), fim de vida útil e até mesmo upgrade dos equipamentos em uso.

2.2 DA ESTIMATIVA: As estimativas de quantidades constituem na previsão realizada pelas Secretarias conforme suas necessidades.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA 000051

Estado do Paraná

2.3 DA ESTIMATIVA DE PREÇOS: O levantamento de preços foi realizado através de pesquisa com fornecedores através da internet, uma vez que o Banco de Preços do Governo está há meses fora do ar e os fornecedores locais não encontram tempo disponível para atender a solicitação de orçamento deste departamento.

2.4 DO REGISTRO DE PREÇO: Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de um produto cuja necessidade poderá cessar durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, ou apenas diminuir a quantidade, dependendo da necessidade de manutenção.

CLAUSULA TERCEIRA - PRAZOS E LOCAIS DE EXECUÇÃO E ENTREGA DOS BENS

3.1- Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega para a Prefeitura Municipal), **de forma parcelada**, durante a vigência do Registro de Preços, conforme necessidade das Secretarias de Educação e Assistência Social.

3.2 - Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até **30 (Trinta) dias**, contados a partir da data da solicitação feita pelo Setor de Compras, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

3.3 - O recebimento dos produtos será efetuado pelo setor responsável, que poderá solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 3.2, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

3.3.1 - Nas entregas deverão ser respeitadas, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância das condições acima listadas, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

3.3.2 - Constatado que o produto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício ao Departamento de Compras e Licitações, o qual posteriormente notificará a empresa vencedora, para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível;

3.3.3 - Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à CONTRATADA devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

3.3.4 - Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, através, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

3.4 - Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas e aos padrões de qualidade determinados pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas especificações conformes descrição da Ata e o estado de conservação das embalagens.

3.5 - Todos os equipamentos e seus componentes/periféricos entregues a CONTRATANTE devem ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) em regime normal de produção, sendo produto novo e comercializado normalmente através dos canais de revenda do fabricante.

3.6 - Os equipamentos deverão ser entregues com todos os itens acessórios de hardware e software necessários à sua perfeita ativação e funcionamento, incluindo, interfaces, suportes, drivers de controle, programa de configuração entre outros, necessários ao perfeito funcionamento dos mesmos.

3.7 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior, mediante solicitação de alteração junto a Secretaria de Administração, com possível avaliação e posterior autorização do Departamento Jurídico e Técnico.

3.8 - Fornecer os materiais compatíveis com o padrão da estrutura existente, de acordo com a conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal.

3.9 - Não poderão ser entregue equipamentos descontinuados.

3.10 Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

3.11 - A empresa contratada deverá apresentar garantia dos equipamentos pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contados da emissão da Nota Fiscal.

CLAUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000032

- a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, **responsável pelo recebimento terá um prazo de 02 (duas) horas úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Autorização de Fornecimento. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 03 (três) horas contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.
- b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.
- c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.
- d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
- e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLAUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste ato convocatório.
- 5.2. Fornecer o objeto contratado em estrita conformidade com as especificações contidas no edital e proposta apresentada.
- 5.3. A entrega dos produtos deve ser realizada nos prazos e local estabelecidos e devem atender a todas as condições estabelecidas anteriormente.
- 5.4. Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 5.5. É responsabilidade da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos decorrentes da entrega e da aquisição dos objetos da licitação.
- 5.6. Adotar medidas, precauções e cuidados especiais para evitar danos materiais e pessoais a terceiros, pelos quais será inteira responsável.
- 5.7. Deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, devendo substituir no prazo máximo de 03 (três) horas, às suas expensas, os produtos com defeitos ou que não atendam as especificações, podendo responder, na forma prevista no Código do Consumidor.
- 5.8. Deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente o presente contrato, nem subcontratar, sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE.

CLAUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.2. Deverá comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.5. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do contrato;



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, 000053

Estado do Paraná

6.6. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos do contrato serão efetuados pelos Servidores, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, sendo eles:

- a. Para as aquisições feitas para a Secretaria de Saúde, José Augusto Fabri;
- b. Para as aquisições feitas para a Secretaria de Assistência Social, Iracema Nunes Messias;
- c. Para as aquisições feitas para a Secretaria de Administração, Olívio Braz Ribeiro;
- d. Para as aquisições feitas para a Secretaria de Educação, Mayra Nunes da Costa Ribeiro;
- e. Para as aquisições feitas para a Secretaria de Viação e Obras, Leonardo Abílio Francelino;

7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

CLAUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Ano do Processo	Código Despesa	Elemento
2023	4	339030
2023	7	449052
2023	11	339030
2023	15	449052
2023	25	339030
2023	36	449052
2023	18	339030
2023	20	449052
2023	40	339030
2023	42	449052
2023	47	339030
2023	49	449052
2023	53	339030
2023	56	449052
2023	60	339030
2023	62	449052
2023	66	339030
2023	68	449052
2023	72	339030
2023	75	449052
2023	76	339030
2023	79	449052
2023	83	339030
2023	85	449052
2023	88	339030
2023	90	449052
2023	505	449052
2023	506	339030
2023	501	339030
2023	502	449052
2023	97	339030
2023	100	449052
2023	104	339030
2023	107	449052
2023	108	339030
2023	114	339030
2023	118	339030
2023	123	339030



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000000

2023	126	449052
2023	129	339030
2023	132	449052
2023	135	339030
2023	138	449052
2023	141	339030
2023	144	449052
2023	147	339030
2023	151	449052
2023	152	339030
2023	154	339030
2023	156	339030
2023	160	339030
2023	164	339030
2023	168	339030
2023	175	339030
2023	179	449052
2023	190	339030
2023	197	449052
2023	205	339030
2023	216	449052
2023	222	339030
2023	232	449052
2023	235	339030
2023	240	449052
2023	243	339030
2023	246	449052
2023	251	339030
2023	258	449052
2023	261	339030
2023	266	449052
2023	269	339030
2023	271	449052
2023	276	449052
2023	279	339030
2023	283	449052
2023	286	339030
2023	291	339030
2023	295	339030
2023	298	449052
2023	301	339030
2023	307	339030
2023	308	339030
2023	319	449052
2023	321	339030
2023	326	339030
2023	332	449052
2023	335	339030
2023	341	339030
2023	345	339030
2023	350	339030
2023	353	449052
2023	354	339030
2023	359	339030
2023	362	449052
2023	363	339030
2023	365	339030
2023	367	449052
2023	369	339030
2023	372	339030
2023	374	339030
2023	533	449052
2023	534	449052
2023	529	339030
2023	511	339030
2023	516	339030

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000055

2023	509	339030
2023	510	339030
2023	539	449052
2023	515	339030
2023	514	339030
2023	536	339030
2023	513	339030
2023	512	339030
2023	542	449052
2023	541	449052
2023	540	449052
2023	379	339030
2023	382	449052
2023	385	339030
2023	389	449052
2023	394	339030
2023	405	449052
2023	410	339030
2023	417	449052
2023	418	339030
2023	421	449052
2023	423	339030
2023	426	449052
2023	427	339030
2023	430	449052
2023	500	339030
2023	498	449052
2023	433	339030
2023	436	449052
2023	438	339030
2023	441	449052
2023	445	339030
2023	453	449052
2023	457	339030
2023	461	449052
2023	463	339030
2023	465	449052
2023	466	339030
2023	473	339030
2023	477	449052
2023	478	339030
2023	481	339030
2023	486	339030

CLAUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

9.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

- Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA 800056

Estado do Paraná

- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
 - i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
 - j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
 - k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
 - l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
 - m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
 - n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
 - o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- 9.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:
- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
 - b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
 - c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
 - d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

Nova Fátima, 03 de Março de 2023.



OLÍVIO BRAZ RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA 000057

Estado do Paraná

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO OU AQUISIÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO OU ITENS A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__		
Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:		

Item	Discriminação	Unid.	Qtde	Vlr. Unit	Vlr. Total
xx	Xx	xx	xx	xx	x
TOTAL:					

Valor Total e final por extenso do Item: R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA 000038

Estado do Paraná

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial nº N° xx/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
Estado do Paraná

000059

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000060

ANEXO IV Minuta da Ata de Registro de Preço

PROCESSO Nº 0XX/2023
Pregão Eletrônico – SRP nº 0XX/2023

CLAUSULA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, sito a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, com inscrição no CNPJ/MF Sob o nº. 75.828.418/0001-90, neste ato representado pelo prefeito Municipal, o senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20, nos termos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 27/2006 e demais legislação consolidada, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão 0xx/2023 – Forma Eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - **xxx**, descritas no ANEXO I deste Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos:

Item	Discriminação	Unid.	Qtde	Vlr. Unit	Vlr. Total
XX	XX	XX	XX	XX	X
TOTAL:					

2.2 - O valor máximo total da presente Ata é de R\$ **xxx (xxxx reais)**

CLAUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

Ano do Processo	Código Despesa	Elemento
2023	4	339030
2023	7	449052
2023	11	339030
2023	15	449052
2023	25	339030

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, a partir de sua assinatura.

4.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS, LOCAIS, CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1- Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega para a Prefeitura Municipal), **de forma parcelada**, durante a vigência do Registro de Preços, conforme necessidade das Secretarias de Educação e Assistência Social.

5.2 - Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir da data da solicitação feita pelo Setor de Compras, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000061

5.3 - O recebimento dos produtos será efetuado pelo setor responsável, que poderá solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 5.2, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

5.3.1 - Nas entregas deverão ser respeitadas, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância das condições acima listadas, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

5.3.2 - Constatado que o produto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício ao Departamento de Compras e Licitações, o qual posteriormente notificará a empresa vencedora, para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível;

5.3.3 - Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à CONTRATADA devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

5.3.4 - Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, através, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

3.4 - Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas e aos padrões de qualidade determinados pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas especificações conformes descrição da Ata e o estado de conservação das embalagens.

3.5 - Todos os equipamentos e seus componentes/periféricos entregues a CONTRATANTE devem ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) em regime normal de produção, sendo produto novo e comercializado normalmente através dos canais de revenda do fabricante.

3.6 - Os equipamentos deverão ser entregues com todos os itens acessórios de hardware e software necessários à sua perfeita ativação e funcionamento, incluindo, interfaces, suportes, drivers de controle, programa de configuração entre outros, necessários ao perfeito funcionamento dos mesmos.

3.7 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior, mediante solicitação de alteração junto a Secretaria de Administração, com possível avaliação e posterior autorização do Departamento Jurídico e Técnico.

3.8 - Fornecer os materiais compatíveis com o padrão da estrutura existente, de acordo com a conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal.

3.9 - Não poderão ser entregue equipamentos descontinuados.

3.10 Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

3.11 - A empresa contratada deverá apresentar garantia dos equipamentos pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contados da emissão da Nota Fiscal.

CLAUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, **responsável pelo recebimento terá um prazo de 02 (duas) horas úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Autorização de Fornecimento. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 03 (três) horas contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000052

fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Fornecer o objeto contratado em estrita conformidade com as especificações contidas no edital e proposta apresentada.

7.2. A entrega dos produtos deve ser realizada nos prazos e local estabelecidos e devem atender a todas as condições estabelecidas anteriormente.

7.3. Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.4. É responsabilidade da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos decorrentes da entrega e da aquisição dos objetos da licitação.

7.5. Adotar medidas, precauções e cuidados especiais para evitar danos materiais e pessoais a terceiros, pelos quais será inteira responsável.

7.6. Deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, devendo substituir no prazo máximo de 03 (três) horas, às suas expensas, os produtos com defeitos ou que não atendam as especificações, podendo responder, na forma prevista no Código do Consumidor.

7.7. Deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente o presente contrato, nem subcontratar, sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2. Deverá comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do contrato;

8.6. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

9.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água

e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA 000063

Estado do Paraná

- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

9.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO:

10.1 - O pagamento será efetuado entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega dos materiais/prestação dos serviços, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo órgão competente, através de depósito bancário. No momento da Emissão da Nota fiscal a empresa deverá enviá-la por fax 43 3552-1122 ou no e-mail: comprasnovafatima@gmail.com, confirmando o seu recebimento.

10.2 - Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à contratada para as devidas correções. A nota fiscal deverá apresentar o número da licitação, termo de contrato e tipo de licitação.

10.3 - A empresa vencedora deverá fornecer no corpo da nota fiscal o número da conta corrente e agência para realização do pagamento. Caso a licitante vencedora não tenha conta corrente nos bancos Oficiais do Município (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), deverá fazer a emissão de boletos, caso contrário as despesas com taxas correspondente aos pagamentos ficará a cargo da contratada.

10.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 10.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

10.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10.6 - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

10.7 - A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

10.8 - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou Judicialmente, se necessário.

10.8.1 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

10.8.2 - O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA 000064

Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos do contrato serão efetuados pelos Servidores, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, sendo eles:

- a. Para as aquisições feitas para a Secretaria de Saúde, José Augusto Fabri;
- b. Para as aquisições feitas para a Secretaria de Assistência Social, Iracema Nunes Messias;
- c. Para as aquisições feitas para a Secretaria de Administração, Olívio Braz Ribeiro;
- d. Para as aquisições feitas para a Secretaria de Educação, Mayra Nunes da Costa Ribeiro;
- e. Para as aquisições feitas para a Secretaria de Viação e Obras, Leonardo Abílio Francelino;

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

12.1. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido da CONTRATADA ou por iniciativa do Município de Nova Fátima/PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços.

12.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Nova Fátima/PR convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

12.2.1. A CONTRATADA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

12.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a CONTRATADA não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado a CONTRATADA requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

12.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão da CONTRATADA, cabendo ao Município de Nova Fátima/PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

12.3.2. Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município de Nova Fátima/PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da CONTRATADA e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

12.3.3. Na hipótese do cancelamento do registro do preço da CONTRATADA, o Município de Nova Fátima/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

12.3.4. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o Município de Nova Fátima/PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela CONTRATADA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

12.3.5. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Nova Fátima/PR, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.4. Liberado a CONTRATADA, o Município de Nova Fátima/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

12.5. Não havendo êxito nas negociações, o Município de Nova Fátima/PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA 000065

Estado do Paraná

- 13.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- 13.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 13.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 13.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 13.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado
- 13.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
- 13.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- 13.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 13.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
- 13.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado A CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.
- 11.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- 13.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.
- 13.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

- 14.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1 Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições legais.

15.1.1 - advertência;

15.1.2 – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

15.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

15.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

15.2 - As sanções previstas nos itens 15.1.1, 15.1.3 e 15.1.4 deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

15.3 - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

15.4 - Fica estipulada a **MULTA MORATÓRIA** de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem ou serviço atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e,



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000066

decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 15.7.

15.5- Fica estipulada a **MULTA COMPENSATÓRIA** de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 15.6, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

15.6 - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

15.7 - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

15.8 - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

15.9 - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

15.10 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

15.11 - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

15.12 - A aplicação da multa a que se refere o item 15.5 e seguintes não impede a rescisão unilateral do contrato/Ata nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente, bem como sua inclusão na dívida ativa.

15.13 - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

15.13.1 recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

15.13.2 não mantiver sua proposta;

15.13.3 incorrer em inexecução contratual.

15.14 - A aplicação da sanção prevista no item 15.1.3 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Nova Fátima/PR.

15.15 - Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

15.16 - A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

15.16.1 - fizer declaração falsa na fase de habilitação;

15.16.2 - apresentar documento falso;

15.16.3 - frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

15.16.4 - afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

15.16.5 - agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

15.16.6 tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.16.7 demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;

15.16.8 tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

15.16.9 A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Nova Fátima/PR.

15.16.10 A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

15.17 - As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000067

15.17.1 às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

15.17.2 às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

15.18 PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.18.1 – As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

15.18.1.1 o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

15.18.1.2 o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

15.18.1.3 o acusado dispõe de 05 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

15.18.1.4 caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;

15.18.1.5 quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

15.18.1.6 concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

15.18.1.7 transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

15.18.1.8 todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

15.18.1.9 da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1 – Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

16.1.1 - “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

16.1.2 - “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

16.1.3 - “**prática conluída**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

16.1.4 - “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

16.1.5 - “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – Integram a esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº xxx/2023 – Forma Eletrônica e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000068

fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

17.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

17.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

15.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

17.5 - Fica eleito o Foro da comarca de Nova Fátima-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Fátima (PR), xx de xxxx de 2023.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX EIRELI - ME
CNPJ. xxxxxxxxx0001-60
CONTRATADO



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR
☎ 0** 43 3552-1122

000069

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

OPERAÇÃO: aquisição.

OBJETO: “materiais e suprimentos de informática”

PARECER JURÍDICO

Estão presentes nos autos as requisições devidamente justificadas, a autorização do chefe do executivo para abertura do processo licitatório, bem como a comprovação da reserva e disponibilidade de recursos, informada pela contabilidade deste município. Verifica-se também a existência das minutas necessárias.

Desta forma, verifica-se que a Minuta do Edital cumpre os requisitos formais constantes da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 3.555/2000, e ainda no disposto na Lei 8.666/93.

Assim, é o presente parecer pela regularidade formal da Minuta do Edital deste procedimento.

Nova Fátima – PR, 3 de março de 2023.


Cenilto Carlos da Silva

OAB/PR – nº 27.287









PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

000070

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
PROCESSO N.º 026/2023

A ACOMPANY COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA-ME situada na Av. Ver. Orlando S. Francisco, 1313 – V. Ipanema, cidade de Piraquara, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.983.321/0001-41, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na lei nº 8.666/93, apresentar a presente:

Com base no Termo de referência do presente edital, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

1 – Com relação a descrição do item 15, devemos considerar apenas a central telefônica ou devemos considera placas de tronco e ramal. Se com placas de tronco e ramal, quantos troncos e quantos ramais devemos considerar?

Piraquara, 07 de Março de 2023

Marcelo A. Silva

Marcelo Alcântara | 03.983.321/0001-41

[Handwritten signature]

ACOMPANY SYSTEM - Fone: 41 3589-3535

comercial@acompanysystem.com.br | vendas@acompanysystem.com.br

acompanysystem.com.br

[Handwritten signatures]



Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com>

Esclarecimento pregão eletrônico 13/2023

3 mensagens

000071

licita@acompanysystem.com.br <licita@acompanysystem.com.br>
Para: licitacaonfr@gmail.com

7 de março de 2023 às 11:42

Prezados.

Bom dia.

Segue em anexo pedido de esclarecimento.

At.te



Marcelo Alcântara

55+41 3589-3535
55+41 999812205
licita@acompanysystem.com.br
acompanysystem.com.br

COMPRAS 987723 132023

ESCLARECIMENTO.pdf
201K

Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com>
Para: licita@acompanysystem.com.br

9 de março de 2023 às 18:53

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com>
Para: licita@acompanysystem.com.br

14 de março de 2023 às 09:30

Bom dia.
Poderá considerar apenas a central telefônica.

Atenciosamente,
Camila Spitzer
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR
RUA DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES Nº 420 - CENTRO
NOVA FÁTIMA/PR
FONE: (43) 3552-1122



Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>

ESCLARECIMENTO EDITAL - 200323 - 0830 - 132023 - 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR

2 mensagens

000072

comercial3@twm.inf.br <comercial3@twm.inf.br>
Responder a: comercial3@twm.inf.br
Para: licitacaonfpr@gmail.com

13 de março de 2023 às 17:50

Boa tarde

Estou trabalhando no edital de vocês e tenho interesse de ofertar um produto que agrade e que esteja de acordo com as especificações solicitadas, porém gostaria de tirar algumas dúvidas.

1_ ITEM 31- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET MONOCROMATICA:

Notei que aparenta ser uma impressora com especificações bem limitantes. Gostaria de saber se tem um modelo de referência para me ajudar na cotação.

2_ ITEM 39- MONITOR LED FULL HD:

Solicita que o monitor tenha interfaces VGA, HDMI E DVI. A pergunta é , para esse caso serão aceitos adaptadores para que atenda todas as funções?

Está correto o nosso entendimento?

3_ ITEM 44- Notebook 15,6":

Na especificação do item é solicitado que o processador seja no mínimo um i5 de 7ª geração, serão aceitos qualquer processador que tenha um desempenho igual ou superior, contando também por pontuação no site cpu benchmark?

Está correto o nosso entendimento?

Att

Leonardo Couto Rodrigues

Comercial

TWM INFORMÁTICA

Cel.: (27) 97601-0102

E-mail: comercial3@twm.inf.br

Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>
Para: comercial3@twm.inf.br

14 de março de 2023 às 08:49

1 - Não há um modelo de referência, mas ano passado foi utilizado o mesmo descritivo e foi homologado o modelo Multifuncional HP Laserjet M428FDW.

2- Sim, serão aceitos adaptadores.

3 - Sim, será aceito processador com desempenho igual ou superior.

Atenciosamente,
Camila Spitzer

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR

RUA DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES Nº 420 - CENTRO

NOVA FÁTIMA/PR

FONE: (43) 3552-1122



000073

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.090.234/0001-87 DUNS®: 92*****65
Razão Social: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/07/2023
FGTS	Validade:	25/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/06/2023
Receita Municipal	Validade:	07/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2022 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/03/2023 14:30

CPF: 082.065.579-11 Nome: TIAGO PIZZATTO

Ass: _____

1 de 1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000074

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
		CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS	
CNPJ/CPF 37090234000187	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 07/05/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260501301	NOME EMPRESARIAL PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA			REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4321500 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2621300 - Fabricação de equipamentos de informática 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 7319002 - Promoção de vendas 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 13/05/2021			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA DR MARURI	NÚMERO 990	COMPLEMENTO SALA 502	
CEP 89700-168	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCÓRDIA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIMECDIA@GMAIL.COM		TELEFONE 49 88590186	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 07/05/2020			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **06/03/2023 14:26:13** (data e hora de Brasília).





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
SETOR DE FISCALIZAÇÃOINSCRIÇÃO MUNICIPAL
30780CONTROLE DE EMISSÃO
2427/2022EXERCÍCIO
2022DATA DE VALIDADE
15/03/2023

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
30780CFP / CNPJ
37.090.234/0001-87RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL
0DATA INÍCIO ATIVIDADE
07/05/2020

NOME / RAZÃO SOCIAL

1413678 - TIAGO PIZZATTO

NOME FANTASIA / SOBRENOME

PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA

LOGRADOURO

RUA JOAO SUZIN MARINI

NÚMERO

63

COMPLEMENTO

sala 01

CEP

89.700-280

BAIRRO

NOSSA SENHORA DA SALETE

MUNICÍPIO

Concórdia

ESTADO

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

4321.5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

4742.3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4751.2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4221.9/04.00 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

COPASSE CONTABILIDADE PROCES. DADOS S S LTDA

Obs:

Restrições

* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Concórdia (SC), 21 de março de 2022

OBSERVAÇÃO / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Fiscalização de Tributos da prefeitura em prazo inferior a 20 dias quaisquer alterações cadastrais.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 20 dias junto ao Setor de Fiscalização de Tributos da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar nº 736/2017

Código de Autenticidade: WIS031201-107-ODZVNFZHGTLMJC-3

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA a sua atualização cadastral.

000076



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30780	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2020
NOME / RAZÃO SOCIAL TIAGO PIZZATTO		
NOME FANTASIA / SOBRENOME PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA		
LOGRADOURO RUA JOAO SUZIN MARINI	NUMERO 63	COMPLEMENTO sala 01
CEP 89.700-280	BAIRRO NOSSA SENHORA DA SALETE	MUNICÍPIO Concórdia
ESTADO SC		
ATIVIDADE PRINCIPAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
CPF/CNPJ 37.090.234/0001-87	RG / INSC. ESTADUAL 0	
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL COPASSE CONTABILIDADE PROCES. DADOS S S LTDA		

Emitido em: 23 de janeiro de 2023 11:02:00
Validade de 12 meses.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000077

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.090.234/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 73.19-0-02 - Promoção de vendas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DR MARURI	NÚMERO 990	COMPLEMENTO SALA 502
---------------------------	---------------	-------------------------

CEP 89.700-168	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIMECDIA@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9989-6019
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 11:41:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TIAGO PIZZATTO**
CNPJ/CPF: **37.090.234/0001-87**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140020851142
Data de emissão:	25/01/2023 10:41:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	26/03/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/01/2023 15:16:49



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000079

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 790/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 1413678 - TIAGO PIZZATTO

CNPJ/CPF: 37.090.234/0001-87

Endereço: RUA JOAO SUZIN MARINI, 63

Complemento: SALA 01

Bairro: NOSSA SENHORA DA SALETE

Cidade: Concórdia

CEP: 89.700-280

Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 09 de janeiro de 2023.



27/01/2023

0013055717

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Concórdia

000080

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 357410

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 26/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TIAGO PIZZATTO, portador do CNPJ: 37.090.234/0001-87. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0013055717

000081

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1907144

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: TIAGO PIZZATTO

Raiz do CNPJ: 37.090.234

Certidão emitida às 14:18 de 10/01/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





000082



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TIAGO PIZZATTO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42806944123	37.090.234/0001-87	07/05/2020	07/05/2020
Endereço: R JOAO SUZIN MARINI, 63 SALA 01, NOSSA SENHORA DA SALETE, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89700280			
OBJETO SOCIAL			
SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E SOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E SOLAR; E CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 50.000,00 QUINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		SEM STATUS
30/06/2022	20224602357	REGISTRO ATIVO	
Ato:	223 - BALANCO		
Evento:	223 - BALANCO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE:	XXXXXX	CNPJ:	XXXXXX
Endereço:	XXXXXX		
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: TIAGO PIZZATTO			
Identidade:	5097833	CPF:	08206557911
Estado civil:	solteiro	Regime de bens:	não informado
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231845278



página: 1/1

CONTROLE: 13752036952084 CPF SOLICITANTE: 082.065.579-11 NIRE: 42806944123 EMITIDA: 09/01/2023 PROTOCOLO: 231845278

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

1/1

Nome Empresarial TIAGO PIZZATTO			
NIRE 42806944123	CNPJ 37.090.234/0001-87	Situação registro REGISTRO ATIVO	
Endereço completo R JOAO SUZIN MARINI,63,SALA 01,CONCÓRDIA,89700280			
Arquivamentos Posteriores			
ato	número	data	descrição
081	42806944123	07/05/2020	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
350	M1742565754	07/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MEI
351	M1742773383	28/01/2021	DESENQUADRAMENTO DE MEI
022	20219528306	09/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20218822243	07/07/2021	BALANÇO
223	20224837265	14/06/2022	BALANÇO
Observações			
Certificamos que a empresa (nome empresarial) TIAGO PIZZATTO, CNPJ 37.090.234/0001-87, até a presente data, adota a natureza jurídica de empresário individual. Por ser verdade, firmo a presente certidão.			

Florianópolis, SC, 28 de junho de 2022.

BLASCO BORGES BARCELOS
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE STA. CATARINA

TIAGO
PIZZATTO:37090
234000187

Assinado de forma digital por
TIAGO
PIZZATTO:37090234000187
Dados: 2022.07.13 11:23:31
-03'00'

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

000084

TIAGO PIZZATTO 08206557911



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=13qMyL-157xmngYE1G&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvulRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42538254949-MARCELO LUIS TUNIELERO

TIAGO PIZZATTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/11/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 082.065.579-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5097833, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SILVINO CIARINI, 438, DOS INDUSTRIÁRIOS, CONCORDIA, SC, CEP 89705110, BRASIL titular da empresa TIAGO PIZZATTO 08206557911, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42806944123, com sede R Joao Suzin Marini, 63, Sala 01, Nossa Senhora da Salette Concórdia, SC, CEP 89700280, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.090.234/0001-87, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial, que passa a ser TIAGO PIZZATTO.

Parágrafo único: A empresa passa a ter como nome fantasia a expressão: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que a diferença se encontra integralizada da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Terceira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E SOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E SOLAR; E CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

81100000379407



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/03/2021

Arquivamento 20219528306 Protocolo 219528306 de 09/03/2021 NIRE 42806944123

Nome da empresa TIAGO PIZZATTO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388350579750000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/03/2021



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

TIAGO PIZZATTO 08206557911

000085

Concórdia/Santa Catarina, 4 de março de 2021.

TIAGO PIZZATTO
TIAGO PIZZATTO

CONCÓRDIA
TABELIONATO PERINO

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca da Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772/1º Andar, Centro.
Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelionatopeping.com.br
Edesio Peding - Tabelião

Reconheço por autêntica e firme de: TIAGO PIZZATTO. Do que dou fé
Concórdia, 05 de março de 2021.
Em Teste da verdade. (08:35:48)
1049368-120183

Maria Piccoli - Substituta Legal
Emol: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 = Total: R\$ 6,34 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - QEN95144-5088

*Confira os dados do ato em www.tjc.jus.br/selo



Blasco Borges Barcellos

81100000379407



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/03/2021

Arquivamento 20219528306 Protocolo 219528306 de 09/03/2021 NIRE 42806944123

Nome da empresa TIAGO PIZZATTO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388350579750000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/03/2021

Blasco Borges Barcellos



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219528306

TERMO DE AUTENTICACAO

000086

NOME DA EMPRESA	TIAGO PIZZATTO
PROTOCOLO	219528306 - 09/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42806944123
CNPJ 37.090.234/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021
SOB N: 20219528306

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42538254949 - MARCELO LUIS TUMELERO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/03/2021

Certifico o Registro em 09/03/2021

Arquivamento 20219528306 Protocolo 219528306 de 09/03/2021 NIRE 42806944123

Nome da empresa TIAGO PIZZATTO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388350579750000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

000087



Eu, MARCELO LUIS TUMELERO, casado em regime de separação de bens, advogado inscrito na OAB nº 24.384/SC, portador da Carteira de Identidade nº 5190665, expedido pelo SSP/SC, inscrito no CPF nº 42538254949, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº 500, Sl 04 Andar Superior, Bairro Centro, Concórdia/SC, CEP: 89700-087, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL TIAGO PIZZATTO 08206557911, CNPJ Nº 37.090.234/0001-87 COM 2 PAGINAS.

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital

CONCÓRDIA/SANTA CATARINA 09/03/2021.

MARCELO LUIS TUMELERO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/03/2021

Arquivamento 20219528306 Protocolo 219528306 de 09/03/2021 NIRE 42806944123

Nome da empresa TIAGO PIZZATTO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388350579750000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/03/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qHyL-T57xmngYE1iGA&chave2=Ug8cwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42538254949-MARCELO LUIS TUMELERO

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



000088

Identificação

Nome Empresarial

TIAGO PIZZATTO 08206557911

Nome do Empresário

TIAGO PIZZATTO

Nome Fantasia

SOLARPRIME CONCORDIA

Capital Social

2.000,00

Número Identidade

5097833

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

082.065.579-11

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

07/05/2020

Números de Registro

CNPJ

37.090.234/0001-87

NIRE

42 8 0694412-3

Endereço Comercial

CEP

89700-280

Logradouro

RUA JOAO SUZIN MARINI

Número

63

Complemento

SALA 01

Bairro

NOSSA SENHORA DA SALETE

Município

CONCORDIA

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

07/05/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de material elétrico

Atividades Secundárias (CNAE)

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico

Concórdia - SC 10 de maio de 2021.

DECLARAÇÃO

TIAGO PIZZATTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 37.090.234/0001-87, situada à Rua João Suzin Marini, 63, Sala 01, Bairro Nossa Senhora da Salete, nesta cidade de Concórdia - SC, CEP 89.700.280, representada neste ato pelo seu sócio administrador **TIAGO PIZZATTO**, brasileiro, portador do CPF 082.065.579-11, declara para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa é considerada ME, conforme enquadramento registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no § 4º, do art. 3º, gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.



TIAGO PIZZATTO

TIAGO PIZZATTO

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelionatopting.com.br
Edesio Perini - Tabelião

Reconheço por autógrafo a firma de **TIAGO PIZZATTO** do que dou fé.
Concórdia, 10 de maio de 2021
Em Test. da verdade: 10:29:22
1063533-908067

NEUSA ROZELASSMANN - Escrevente
Emol: R\$ 3,52 + Selos R\$ 2,82 = Total: R\$ 6,34 - Selos Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GCB81988-3D3C

*Confira os dados do ato em www.tjpa.br/ato



[Handwritten signature]

[Handwritten marks]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

000090

CERTIDÃO ESPECÍFICA

1/1

Nome Empresarial TIAGO PIZZATTO			
NIRE	42806944123	CNPJ	37.090.234/0001-87
		Situação registro REGISTRO ATIVO	
Endereço completo R JOAO SUZIN MARINI,63,SALA 01,CONCÓRDIA,89700280			
Arquivamentos Posteriores			
ato	número	data	descrição
081	42806944123	07/05/2020	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
350	M1742565754	07/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MEI
351	M1742773383	28/01/2021	DESENQUADRAMENTO DE MEI
022	20219528306	09/03/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20218822243	07/07/2021	BALANÇO
223	20224837265	14/06/2022	BALANÇO
223	20224602357	30/06/2022	BALANÇO
Observações			

Florianópolis, SC, 09 de janeiro de 2023.

LUCIANO KOWALSKI
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DE STA. CATARINA

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 100087/2023-02 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 09/01/2023
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37090234000187

LIMPAR

Data da consulta: 07/11/2022 15:07:13
Data da última atualização: 05/11/2022 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



000091

PREGÃO ELETRÔNICO DECLARAÇÕES

A empresa **TIAGO PIZZATTO**, inscrita no CNPJ nº 37.090.234/0001-87, situada na Rua João Suzin Marini, 63, sala 01 – Nossa Senhora da Salette de Concórdia/SC, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr. **TIAGO PIZZATTO**, portador da Carteira de Identidade nº 5.097.833, e CPF sob 082.065.579-11, brasileiro, solteiro, empresário, situado na Rua Silvino Ciarini, 438, Bairro Industriários, Concórdia/SC, **DECLARA:**

Sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos **requisitos necessários para habilitação** e proposta e declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

Que, nos termos da Lei nº 9.317, de 05/12/1996, e da Lei nº 9.841, de 05/10/1999, se constitui **Empresa de Pequeno Porte** e que é nesta condição que concorre na presente licitação, devendo, portanto, ser nela assim considerada para todos os efeitos legais, com a ressalva expressa no art. 88 da Lei Complementar nº 123/2006.

Sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, e que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem com que não pesa contra si **declaração de idoneidade**, expedida em face de execução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

Para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, em cumprimento ao inciso XXXIII, do **artigo 7º** da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Aceita todas as condições inseridas no edital, de que tomou conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações do objeto;

Para fins de habilitação no Edital de Licitação do Pregão Presencial, **que nenhum de seus diretores**, gerentes, sócios e empregados são servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal;

A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Concórdia, 08 de março de 2022. **TIAGO**

PIZZATTO:37090234000187

Assinado de forma digital
por TIAGO
PIZZATTO:37090234000187
Dados: 2022.04.12 10:21:24
-03'00'



Tiago Pizzatto
Sócio Administrador
RG: 5.097.833
CPF: 082.065.579-11

Setor de Licitações
Email: primecdia@gmail.com – (49) 99912-7330





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O Município de **BOM JESUS/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a Empresa **Tiago Pizzatto**, com CNPJ nº **37.090.234/0001-87**, localizada a Rua João Suzin Marini, 63, sala 01, Bairro Nossa Senhora da Salete, CEP: 89.700-280, na cidade de Concórdia/SC, tem prestado serviços de fornecimento de materiais de informática (notebook), conforme Contrato nº 069/2021, Processo Licitatório – Pregão Eletrônico 31/2021/Lote 23/2021.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Bom Jesus/RS, 15 de outubro de 2021.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

000094

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa abaixo relacionada, forneceu equipamentos para esta Prefeitura Municipal.

EMPRESA: TIAGO PIZZATTO

ENDEREÇO: R. JOÃO SUZIN MARINI, 63 – B. NOSSA SENHORA DA SALETE -
CONCORDIA -SC – CEP. 89700-280

CNPJ: 37.090.234/0001-87

REPRESENTANTE LEGAL: TIAGO PIZZATTO

CPF: 802.065.579-11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 29/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 72/2021

MODALIDADE: P. E. 37/2021

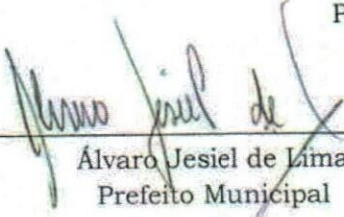
VIGÊNCIA: de 13/07/2021 A 13/07/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE T.I. PARA USO NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário
15	1	NOTEBOOK - I3 - Nfe Nº 0001 - DATA 20/07/2021	UN	Lenovo	1	3.795,00

Declaramos que os serviços foram realizados dentro dos padrões, tendo sido atendidas as especificações, condições e prazos acordados, não havendo até a presente data qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa.

Pedra Bela, 12 de agosto de 2021.


Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal











000095

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.648.281/0001-08
Razão Social: Y P RAIS SUPRIMENTOS
Nome Fantasia: NOTA STORE SUPRIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/07/2023
FGTS	Validade:	23/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/03/2023
Receita Municipal	Validade:	24/03/2023

Emitido em: 22/03/2023 09:56

1 de 1

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

000096



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: Y P RAIS SUPRIMENTOS			Protocolo: PRC2315067360
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41811981391	CNPJ 40.648.281/0001-08	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/02/2021	Início de Atividade 01/02/2021
Endereço Completo Rua INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 50, QUADRA69 LOTE 10, CENTRO-Mandaguari/PR- CEP86975-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSMETICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 22/11/2022	Número 20227990420	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: YASMIM PINHEIRO RAIS Identidade: 149936882 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 132.589.739-62 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2023, às 16:05:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 99VSQJUD.



PRC2315067360

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



000097

Identificação

Nome Empresarial

YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962

Nome do Empresário

YASMIM PINHEIRO RAIS

Nome Fantasia

NOTA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

149936882

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

132.589.739-62

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/02/2021

Número de Registro

CNPJ

40.648.281/0001-08

Endereço Comercial

CEP

86975-000

Logradouro

RUA RENE TACOLA

Número

850

Complemento

QUADRA
75;LOTE 18 A

Bairro

CENTRO

Município

MANDAGUARI

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

01/02/2021

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

ferragens e ferramentas

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

000098

Comerciante independente de artigos de colchoaria

47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

Comerciante independente de artigos de viagem

47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente

77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comerciante independente de produtos de limpeza

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME89562600

Número do Identificador
40648281000108

Data de Emissão
02/02/2022



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE : 41811981391

CNPJ : 40.648.281/0001-08

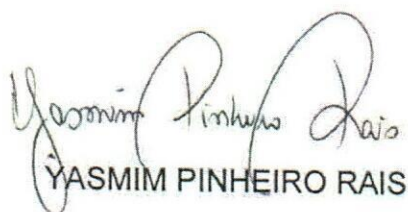
YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962

Yasmim Pinheiro Rais , Brasileiro , solteira, natural da cidade Mandaguari/Pr , nascido em 29/05/2002, RG nº 14.993.688-2 SSP-PR e CPF nº 132.589.739-62 , residente e domiciliado na Rua Rene Tacola, 850 , Quadra 75 , Lote 18 A , Centro , Mandaguari – PR , CEP 86.975-000.; Empresário Individual, sob o nome empresarial **YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962** com sede á Rua Rene Tacola, 850, Quadra 75 , Lote 18 A, Centro , Mandaguari- PR., CEP 86975-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41811981391 em 01/02/2021 e no CNPJ sob o numero 40.648.281/0001-08 ; Resolvem assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL : O empresário Individual passara para o nome empresarial **Y P RAIS SUPRIMENTOS**.

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS : Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Mandaguari-Pr , 26 de Abril de 2022


YASMIM PINHEIRO RAIS





000100

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SANDRO GONCALVES GUIMARAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 050634, registrado em 21/08/2006, inscrito no CPF nº 65994183920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
65994183920	050634	SANDRO GONCALVES GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 10:15 SOB Nº 20222592060.
PROTOCOLO: 222592060 DE 27/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205214629. CNPJ DA SEDE: 40648281000108.
NIRE: 41811981391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.
Y P RAIS SUPRIMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE : 41811981391

CNPJ : 40.648.281/0001-08

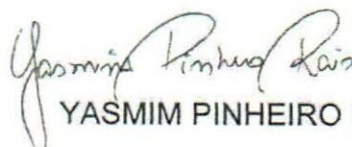
Y P RAIS SUPRIMENTOS

Yasmim Pinheiro Rais, Brasileiro, solteira, natural da cidade Mandaguari/Pr, nascido em 29/05/2002, RG nº 14.993.688-2 SSP-PR e CPF nº 132.589.739-62, residente e domiciliado na Rua Rene Tacola, 850, Quadra 75, Lote 18 A, Centro, Mandaguari – PR, CEP 86.975-000.; Empresário Individual, sob o nome empresarial **Y P RAIS SUPRIMENTOS** com sede á **Rua Rene Tacola, 850, Quadra 75, Lote 18 A, Centro, Mandaguari- PR.**, CEP 86975-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41811981391 em 01/02/2021 e no CNPJ sob o numero 40.648.281/0001-08; Resolvem assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO : Fica alterado o endereço do empresário individual para : **Rua Interventor Manoel Ribas, 50, Quadra 69, Lote 10, Centro – , Mandaguari – PR., CEP 86975-000.**

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS : Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Mandaguari-Pr, 18 de Novembro de 2022


YASMIM PINHEIRO RAIS



000102

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SANDRO GONCALVES GUIMARAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 050634, registrado em 21/08/2006, inscrito no CPF nº 65994183920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
65994183920	050634	SANDRO GONCALVES GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022 15:16 SOB Nº 20227990420.
PROTOCOLO: 227990420 DE 21/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215067696. CNPJ DA SEDE: 40648281000108.
NIRE: 41811981391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2022.
Y P RAIS SUPRIMENTOS

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[illegible]

QR-CODE



000103

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/12/2022 16:05:07 que o documento de hash (SHA-256) efb3ecbb15936d6471c3963bafd903a2869c7b3ec67f609cabb28c7d4a789c foi validado em 07/12/2022 14:50:39 através da transação blockchain 0x90c593484febd9f18b1d9eddb7b62fd7cf1b1062401994de99e8af6b1ecc995c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 99102)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000104



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **46b6d6b5e2158ffcb4038c2f67ed69d17572a44c4dd3655aa565d3dd3cd4d0a1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **100835** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH ARIANE 12 08 2023"**, cujo assunto é descrito como **"CNH ARIANE 12 08 2023"**, faz prova de que em **15/12/2022 13:31:44**, o responsável **Y P Rais Suprimentos (40.648.281/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Y P Rais Suprimentos a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/12/2022 13:33:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4a347bd18b7303ff0ca50456bbfccc0f834049f86c44fe49e18f29c1ae48dae6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

Maria Christina Frujelli Pompeo de Carvalho

000105

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CPF 830.157.959-53Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fones: (44) 3233-1190 - (44) 3233-2177 - Caixa Postal 172
e-mail: cartoriomandaguari@gmail.com - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PRPROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: Y P RAIS SUPRIMENTOS.

S A I B A M

quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, (05/08/2022), nesta cidade de Mandaguari, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, compareceu, como Outorgante: **Y P RAIS SUPRIMENTOS**, Natureza Jurídica: Empresário individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.648.281/0001-08**, com NIRE: **41811981391**, Nome de Fantasia: (NOTA STORE SUPRIMENTOS), com sede à Rua Rene Tacola, 850, Quadra 75, Lote 18-A, Centro, em Mandaguari-PR, sendo neste ato representada por: YASMIM PINHEIRO RAIS, brasileira, maior, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Vereador Damilton Rubio, 226, Bloco A, 203, Residencial Terra de Santa Cruz, Jardim Novo Horizonte, em Mandaguari-PR, endereço: notafinanceiro@gmail.com, nascida em 29/05/2002, filha de Leonildo Rais e Ariane Priscilla Pinheiro Rais, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **14.993.688-2/SESP/PR**, expedida em 10/05/2017 e inscrita no CPF/MF sob nº **132.589.739-62**, conforme Alteração do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20222592060, em data de 27.04.2022, e Certidão Simplificada PRC2211997912, emitida via Internet, em data de 05.07.2022 pela Junta Comercial do Estado do Paraná - Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia, no Arquivo de Contrato Social nº 20; reconhecida como a própria por mim João Marcos Duda, Escrevente Indicado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **ARIANE PRISCILLA PINHEIRO RAIS**, brasileira, casada, gerente, residente e domiciliada à Rua Vereador Damilton Rubio, 226, Bloco A, 203, Residencial Terra de Santa Cruz, Jardim Novo Horizonte, em Mandaguari-PR, endereço: notafinanceiro@gmail.com, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **8.629.653-5/SESP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **051.623.669-51**; à qual confere poderes para representar a empresa outorgante onde se torne necessário; especialmente junto ao BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, BANCO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP,

PáginaSelo F737XVsqtnr34sImU0k7TyWQd Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta> na Página 2 (Verso)

000106

COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, BRDE - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL, BNDES - BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO, ou quaisquer bancos, cooperativas de créditos e demais instituições financeiras públicas ou privadas, agências desta ou de outras cidades; podendo movimentar conta bancária existente; abrir e movimentar novas contas bancárias; encerrar contas bancárias; endossar cheques; emitir cheques; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; depositar e retirar quantias em dinheiro; criar, alterar, recadastrar, renovar e desbloquear senha; requerer, retirar e desbloquear cartão; utilizar cartão diretamente no caixa e/ou em terminal eletrônico e/ou via internet; realizar operações que envolvam conta bancária, diretamente no caixa e/ou em terminal eletrônico e/ou via internet; criar conta e senha de Internet Banking; utilizar cartão em terminal eletrônico, Casas Lotéricas e demais correspondentes; realizar operações em terminal eletrônico e via internet; autorizar TED, retirar e reapresentar cheques devolvidos; sustar cheques; emitir ordens de pagamento; receber e efetuar pagamentos; assinar recibos e dar quitação; assinar borderôs de descontos de duplicatas; aceitar e descontar duplicatas, cheques e outros títulos; contrair empréstimos, financiamentos e outras operações bancárias, concordando e discordando com cláusulas, condições, juros e forma de pagamento; assinar autorização para débitos em conta relativos a operações de câmbio; receber, passar recibo e dar quitação; efetuar quaisquer tipos de aplicações, renovando os contratos, cadastros e demais documentos exigidos; assinar contratos; junto as cooperativas de créditos associar-se, admitir-se e demitir-se do quadro social da Cooperativa, assinar proposta de admissão, fornecer informações cadastrais, subscrever e integralizar capital social; pedir demissão do quadro social da Cooperativa; receber restituição do capital social e dar quitação quando da sua retirada; enfim requerer e assinar o que preciso for e praticar em suma todos os demais atos indispensáveis ao cabal desempenho do presente mandato. Outrossim concede ainda poderes para assinar guias de ICMS e FGTS; emitir duplicatas; contratar e dispensar empregados; assinar e dar baixa em carteiras profissionais, advertência, suspensão, acordo trabalhista e aviso prévio; assinar livros, opção do FGTS, transferência de FGTS; representar a empresa outorgante em Juízo ou fora dele no que diz respeito à rescisão de contrato de trabalho; comprar e vender mercadorias de seu ramo; representar a empresa outorgante perante as Repartições Públicas Municipal, Estadual, Federal, Escritórios de Contabilidade, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Siscomex - Importação e Exportação, Delegacia de Polícia Civil, Militar e Federal, INSS, IAP - Instituto Amiental do Paraná, Detran, Ciretran, Companhias Telefônicas e de Telefonia Celular, Companhia de Energia Elétrica e Saneamento, Companhia de Seguro, Agência dos Correios e Telégrafos, Ministério de Trabalho, Vara Cível e Anexos, Juntas de Conciliação, Junta Comercial, Juizado Especial, Cartórios de Protesto, Serventias Notariais, Serviços de Registro de Imóveis, Sindicatos, Empresas, Associações, Procon, Cooperativas, Prefeituras, Operadoras de Plano de Saúde, ICP-Brasil e quaisquer outros órgãos e locais que se façam necessário; podendo receber e efetuar pagamentos; assinar e emitir recibos; dar quitação; assinar requerimentos; preencher formulários; receber e assinar citação,

Página 2 Selo F737XVsqtnr34sImU0k7TywQd Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta> na Página 3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

Flávia Christina Frijuelli Pompeo de Carvalho

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

CPF 830.157.959-53

000107

Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fones: (44) 3233-1190 - (44) 3233-2177 - Caixa Postal 172
e-mail: cartoriomandaguari@gmail.com - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

notificação e intimação; representar em audiência; representar em Juízo ou fora dele; tomar decisões; fazer acordos; pagar guias e taxas; participar de licitações e concorrências assinando e praticando o que for preciso; participar de leilões; apresentar propostas; arrematar; assinar quaisquer espécies de contratos, convênios, contrato de prestação de serviços, rescisão contratual e distratos; assinar termos de transferência; assinar autorização para cancelamento de título protestado; assinar Certificado de Registro de Veículo; requerer e assinar ATPV; representar a empresa Outorgante perante a Serasa S.A., Autoridade Certificadora no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP- Brasil Serasa Experian e (Serasa AC) e demais órgãos que se fizerem necessário, podendo para tanto, praticar todos os atos relativos à solicitação, aquisição, renovação, revogação e validação de certificado digital de qualquer tipo, especialmente e-CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa jurídica Eletrônico) e NF-e (Nota Fiscal Eletrônica); fazer inserção de pessoa física responsável pelo uso do certificado; representar a outorgante perante empresas administradoras de certificados digitais; assinar alteração contratual concordando com todas as cláusulas e formalidades legais; apresentar documentos que forem exigidos; prestar declarações verbais e escritas; emitir e retirar correspondências; enfim praticar todos os atos do ramo da empresa outorgante; tomar decisões; tratar e resolver quaisquer assuntos; cumprir com todas as formalidades legais, requerendo e assinando o que preciso for e praticar em suma todos os demais atos indispensáveis ao cabal desempenho do presente mandato, inclusive praticando atos não expressamente constantes deste mandato, mas que se tornem necessários para defender os interesses da outorgante. Outrossim concede ainda poderes para constituir ou destituir advogado para defender os interesses da outorgante com os poderes da cláusula "ad iudicia" e mais os que necessário se tornem, assinando o que preciso for; e FICANDO A PROCURADORA OBRIGADA A PRESTAR CONTAS COM A EMPRESA OUTORGANTE. NÃO PODENDO SUBSTABELECER. Os poderes aqui outorgados não poderão serem usados em atos ou negócios que sejam contraditórios ao objeto social da empresa outorgante ou estejam proibidos em sua constituição e respectivas alterações. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina dispensando expressamente a presença e assinatura de testemunhas Instrumentárias nos termos do Artigo 676 do Código de Normas - Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Consulta com resultado NEGATIVO à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 051.623.669-51, HASH Nº e676.b503.9033.fe2f.683b.8aa2.0bb6.260c.970f.cfed; CNPJ 40.648.281/0001-08, HASH Nº c609.495d.4d9c.5c21.2bc9.f0a1.4310.504e.f6d0.566f; CPF

PáginaSelo F737XVsqtnr345ImU0k7TyWQd Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta> na Página 4 (Verso)



132.589.739-62, HASH Nº cfb7.3085.fb57.0558.0df0.888d.e10f.018d.2858.f844. Protocolado sob nº 776/2022 na data de 05/08/2022, Emolumentos: R\$94,62 (VRC 384,62), Funrejus: R\$23,66, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$4,73. Total: R\$129,78. Eu, (a.) _____, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, que a digitei. Mandaguari, 05 de agosto de 2022. Data Supra. Dou fé. Eu, (a.) _____, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, que a digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Selo Digital Nº F737XVsqtnr37sImU72JTyWQ9. (aa) p/ Y P RAIS SUPRIMENTOS. YASMIM PINHEIRO RAIS. Em testº _____ da verdade. João Marcos Duda, Escrevente Indicado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

João Marcos Duda
Escrevente Indicado

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
F737X.Vsqtn.r34sI
mUOk7.TyWQd
<https://selo.funarpen.com.br>



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000109



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **74c8d92ab8e45a3e49d0cbae4bf640de83e5137799e801b1326c99ddee23046e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **104091** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO PÚBLICA DO ADMINISTRADOR**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO PÚBLICA DO ADMINISTRADOR**", faz prova de que em **03/01/2023 16:03:08**, o responsável **Y P Rais Suprimentos (40.648.281/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Y P Rais Suprimentos** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2023 16:04:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5d4cbbb424796758d54e7c204cb1fa7caf09b6b7f1ea4d48874e4397c4c5c766**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Y P RAIS SUPRIMENTOS ME
Rua Interventor Manoel Ribas n° 50 – Centro - CEP 86975-000
Mandaguari – Paraná
Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686 WhatsApp
CNPJ 40.648.281/0001-08 – I. E 909.44010-60
e-mail: notafinanceiro@gmail.com

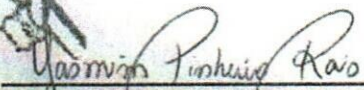
000110

PROCURAÇÃO

A empresa **Y P RAIS SUPRIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ n° 40.648.281/0001-08, e Inscrição Estadual n° 909.44010-60, com sede à Rua Interventor Manoel Ribas, 50, Cep: 86975-000 Centro na Cidade de Mandaguari – Paraná, neste ato representada por sua Proprietária a Srta. Yasmim Pinheiro Rais, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG: 14.993.688-2, emitido pelo órgão expedidor SSP/PR e CPF: 132.589.739-62, residente domiciliado na Rua Vereador Damilto Rúbio, 226, Bloco A, apto. 203, Condomínio Terra de Santa Cruz, Jardim Novo Horizonte, CEP: 86975-000, na Cidade de Mandaguari – Paraná, neste ato nomeia e constitui seu bastante Procuradora, o Sra. ARIANE PRISCILLA PINHEIRO RAIS, brasileira, casada, representante comercial, portadora do RG: 8.629.653-5 órgão expedidor SSP-PR e CPF n.º 051.623.669-51, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, Federal, podendo realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços, Carta Convite e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazos para pagamentos, prazo para entrega de mercadorias e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, declarações e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Esta Procuração tem validade até 30 de novembro de 2023.

Mandaguari, 12 de dezembro de 2022.


Y P RAIS SUPRIMENTOS ME
CNPJ n° 40.648.281/0001-08
Yasmim Pinheiro Rais
Proprietária
CPF – 132.589.739-62
RG – 14.993.688-2 -SSP/PR

40.648.281/0001-08
Y. P. RAIS
SUPRIMENTOS - ME
Rua Interventor Manoel Ribas, 50 - Centro
CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

Selo F737XUCqMu7a22x4DRH1xy9
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MANDAGUARI - PR
Flávia Christina Figueiredo Campos de Carvalho
Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177
Reconheço por Semelhança a assinatura de YASMIM PINHEIRO RAIS, Dou fe. Emol.: R\$5,35 (VRC 21,73); Funrejus: R\$1,34; Selo: Isento; FUNDEP: R\$0,27; ISSQN: R\$0,27; Total: R\$7,23
Mandaguari-PR, 03 de janeiro de 2023 - 14:11:41h.
Em Teste da Verdade
Flávia Christina Figueiredo Campos de Carvalho
Tabela

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO, INFORMÁTICA, ELETRO-ELETRONICOS, ARTIGOS DE PRESENTE, ARMARINHOS, PRODUTOS ESPORTIVOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PNEUMATICOS, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SANEANTES.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2023 16:21:17 que o documento de hash (SHA-256) 32d3ac005b08825a416197f2e6954f780a3c9fa1377f3c4fc78ba12acfb35325 foi validado em 03/01/2023 16:01:14 através da transação blockchain 0x933303b879e5d908ee5045804e7836dd56b3fa339c529cd37c927bfb3d1bc7f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 104090)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000111



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **32d3ac005b08825a416197f2e6954f780a3c9fa1377f3c4fc78ba12acfb35325** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **104090** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO ARIANE 30 11 2023"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO ARIANE 30 11 2023"**, faz prova de que em **03/01/2023 16:01:04**, o responsável **Y P Rais Suprimentos (40.648.281/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Y P Rais Suprimentos a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2023 16:10:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x933303b879e5d908eee5045804e7836dd56b3fa339c529cd37c927bfb3d1bc7f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1688794571

1688794571

1688794571

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

NOME
ARIANE PRISCILLA PINHEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
86296535 SESP-PR

CPF
051.623.669-51

DATA NASCIMENTO
01/11/1983

FILIAÇÃO
CLAUDITE PINHEIRO DOS SANTO
S

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04561152983

VALIDADE
15/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
31/01/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANDAGUARI, PR

DATA EMISSÃO
16/08/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

89916352054
PR915013202

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/12/2022 13:34:08 que o documento de hash (SHA-256)
46b6d6b5e2158ffcb4038c2f67ed69d17572a44c4dd3655aa565d3dd3cd4d0a1 foi validado em 15/12/2022 13:32:26 através da transação blockchain
0x4a347bd18b7303ff0ca50456bbfcc0f834049f86c44fe49e18f29c1ae48dae6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 100835)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000113



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **46b6d6b5e2158ffcb4038c2f67ed69d17572a44c4dd3655aa565d3dd3cd4d0a1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **100835** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH ARIANE 12 08 2023**", cujo assunto é descrito como "**CNH ARIANE 12 08 2023**", faz prova de que em **15/12/2022 13:31:44**, o responsável **Y P Rais Suprimentos (40.648.281/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Y P Rais Suprimentos a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/12/2022 13:33:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4a347bd18b7303ff0ca50456bbfccf0f834049f86c44fe49e18f29c1ae48dae6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90944010-60	40.648.281/0001-08	04/2022

Empresa / Estabelecimento
Nome Empresarial Y P RAIS SUPRIMENTOS
Título do Estabelecimento NOTA STORE SUPRIMENTOS
Endereço do Estabelecimento RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 50, QUADRA69 LTE 10 - CENTRO - CEP 86975-000
FONE: (44) 9865-1686
Município de Instalação MANDAGUARI - PR, DESDE 04/2022
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação
ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 04/2022
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

000114

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	

Quadro Societário		
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	132.589.739-62	YASMIM PINHEIRO RAIS



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receta Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90944010-60

Emitido Eletronicamente via Internet
03/03/2023 9:45:48

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Este CICAD tem validade até 02/04/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



000115



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME

Rua Interventor Manoel Ribas nº 50 – Centro - CEP 86975-000

Mandaguari – Paraná

Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686 WhatsZapp

CNPJ 40.648.281/0001-08 I. E. 909.44010-60

e-mail: notafinanceiro@gmail.com

000116

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Nova Fatima, Estado do Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Pelo presente instrumento, a empresa Y P RAIS SUPRIMENTOS ME, CNPJ Nº 40.648.281/0001-08, com sede na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 50, Centro, na cidade de Mandaguari, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que **se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público..

4). Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) YASMIM PINHEIRO RAIS, Portador(a) do RG sob nº 14.993.688-2, e CPF nº 132.589.739-

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO, INFORMATICA, ELETRO-ELETRONICOS, ARTIGOS DE PRESENTE, ARMARINHOS, PRODUTOS ESPORTIVOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PNEUMATICOS, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SANEANTES.



Y P RAIS SUPRIMENTOS ME

Rua Interventor Manoel Ribas n° 50 – Centro - CEP 86975-000

Mandaguari – Paraná

Fone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686 WhatsZapp

CNPJ 40.648.281/0001-08 I. E. 909.44010-60

e-mail: notafinanceiro@gmail.com

000117

62, cuja função/cargo é PROPRIETÁRIA, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: notafinanceiro@gmail.com

Telefone: (44) 3801-1299 (44) 9 9865-1686

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos..

9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) ARIANE PRISCILA PINHEIRO RAIS, portador(a) do CPF/MF sob n.º 051.623.669-51, residente e domiciliada a Rua Vereador Damilton Rubio, 226 Apto. 203, Bloco A, na cidade de Mandaguari, Parana, Jardim Novo Horizonte, CEP 86975-000, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato/ata de registro de preços**, referente ao Pregão Eletrônico 013/2023, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Nova Fatima-PR, 18 de março de 2023.

ARIANE PRISCILLA

PINHEIRO

RAIS:05162366951

Digitally signed by ARIANE

PRISCILLA PINHEIRO

RAIS:05162366951

Date: 2023.03.18 16:10:00 -03'00'

Y P RAIS SUPRIMENTOS ME CNPJ n° 40.648.281/0001-08

Ariane Priscila Pinheiro Rais

Procuradora Administrativa

CPF – 051.623.669-51

RG – 8.629. 653-5-SSP/PR.

40.648.281/0001-08

**Y. P. RAIS
SUPRIMENTOS - ME**

Rua Interventor Manoel Ribas, 50 - Centro

CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO, INFORMÁTICA, ELETRO-ELETRONICOS, ARTIGOS DE PRESENTE, ARMARINHOS, PRODUTOS ESPORTIVOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PNEUMATICOS, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SANEANTES.



000118

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 96.640.520/0001-75, situada na Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, nº 882- CEP 87.595-000 – Brasilândia do Sul-Pr, atesta, para os devidos fins, de comprovação de aptidão para participação em licitação da administração pública, que a empresa **YASMIM PINHEIRO RAIS 132589739-62-MEI**, inscrita no CNPJ n. 40.648.281/0001-08, com sede a Rua Rene Tácola, 850, Centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, – CEP 86975-000, é nossa fornecedora de Cartuchos de Impressoras, jato de tinta e Cartuchos de Toner Laser, Compatíveis Novos, Remanufaturados, e Recargas dos mesmo, sempre cumprindo com os devidos prazos de entrega, e também fornecendo produtos de qualidade, e que não temos até a presente data nada em que possa desabona-lá.

Para que surta os efeitos legais, firmamos o presente Atestado,

Atenciosamente.

Brasilândia do Sul - PR, 14 de Julho de 2021.



Luciano Gimenes

Secretário de Compras e Patrimônio.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/159692007219283858646>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 159692007219283858646-1
Data: 20/07/2021 16:30:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV06913-CQH0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





000119

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/159692007219283858646>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 159692007219283858646-2
Data: 20/07/2021 16:30:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV06914-7LQK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de julho de 2021 16:32:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Iracema do Oeste

Estado do Paraná

000120

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vimos através do presente atestado e para os devido fins que a empresa **YASMIM PINHEIRO RAIS 132589739-62-MEI**, inscrita no CNPJ n. 40.648.281/0001-08, com sede a Rua Rene Tacola, 850, Centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, – CEP 86975-000, é nossa fornecedora de Cartuchos de Impressoras, jato de tinta e Cartuchos de Toner Laser, Compatíveis Novos, Refis de Tinta para Bilk Ink, sempre cumprindo com os devidos prazos de entrega, e também fornecendo produtos de qualidade, e que não temos até a presente data nada em que possa desabona-lá.

Para que surta os efeitos legais, firmamos o presente Atestado,

Iracema do Oeste, 13 de Julho de 2021

Elza Haase Rodrigues

Prefeitura Municipal de Iracema do Oeste

CNPJ: 95.583.555/0001-10

Endereço: Rua Professor Vieira de Alencar, 441

Iracema do Oeste – Pr.

Fone: 44 3551 1178

Rua Professor Vieira de Alencar, 441 - Fone/Fax: (44) 3551-1178 - CNPJ 95.583.555/0001-10 - CEP 85833-000 - Iracema do Oeste - PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/159692007219283858646>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 159692007219283858646-3
Data: 20/07/2021 16:30:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selô Digital Tipo Normal C: ALV06915-WC0G;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de julho de 2021 16:32:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000121



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962 MEI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962 MEI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962 MEI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2022 10:20:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962 MEI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

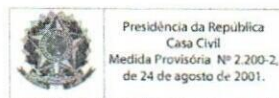
¹Código de Autenticação Digital: 159692007219283858646-1 a 159692007219283858646-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5efbade7e4dbe13e222ca756a10e6426ed2d223a7c91811a9ea522d769360b02d9ba0057a00b18bd48ac8c56bce68e483d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Município de Guaíra

Secretaria de Tecnologia de
Sistemas e Informação

000122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Y P RAIS SUPRIMENTOS**, inscrita no CNPJ n. 40.648.281/0001-08, com sede a Rua Rene Tacola, 850, Centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, – CEP 86975-000, é nossa fornecedora de através do edital de Pregão Presencial 157/2021, dos materiais de informática e cartruchos de impressoras, conforme descrito a seguir, e que até presente momento cumpre com os devidos prazos de entrega, qualidade, pontualidade e que até a presente data nada conta em que possa desabona-lá.

Produto	Qtde
Cartucho de Toner Compatível, novo e de qualidade Premium, para a impressora HP LaserJet M400Pro - Ref. CF280A, capacidade para 2.500 páginas.	600
Cartucho de Toner Compatível, novo e de qualidade Premium, para a impressora Samsung ML2165w - Ref. MLT-D101S, capacidade para 1.500 páginas.	20
Cartucho de Toner Compatível, novo e de qualidade Premium, para a impressora HP LaserJet P3015n - Ref. CE255A, capacidade para 6.000 páginas.	50
Cartucho de Toner Compatível, novo e de qualidade Premium, para a impressora Samsung ML2010 - Ref. MLT-D119S, capacidade para 1.500 páginas.	20
Cartucho de Toner Compatível, novo e de qualidade Premium, para a impressora HP M570-DN - PRETO Nr. 507A - Ref. CE400A	100
Cartucho de Toner Compatível, novo e de qualidade Premium, para a impressora HP M570-DN - AZUL Nr. 507A - Ref. CE401A	100
Cartucho de Toner Compatível, novo e de qualidade Premium, para a impressora HP M570-DN - AMARELO Nr. 507A - Ref. CE402A	100
Cartucho de Toner Compatível, novo e de qualidade Premium, para a impressora Lexmark MX-310dn - Ref. 604H, capacidade para 2.500 páginas.	30
Unidade de Imagem Compatível, novo e de qualidade Premium, para a impressora HP LaserJet M130fw - Ref. CF219A.	20

Sem mais para o momento, firmamos a presente declaração,

Atenciosamente.

GUAÍRA PR, 09 de maio de 2022


Guilherme Vitor de Souza Melo

Assessor da Secretaria de Tecnologia e Sistemas de Informação e Fiscal do Contrato

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 – CENTRO – CEP 85.980-000 – TELEFAX: (44) 3642-9900 – CNPJ:

77.857.183/0001-

YASMIM PINHEIRO RAIS
13258973962:40648281000108

Digitally signed by YASMIM PINHEIRO
RAIS 13258973962:40648281000108
Date: 2022.05.09 16:40:44 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/159690905224253875867>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 159690905224253875867-1
Data: 09/05/2022 17:05:45
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY35721-QNRT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 9 de maio de 2022 17:15:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ

75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax Compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340- 000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

000123

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Mamborê, com sede a rua Guadalajara, nº 645, estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 75.368.928/0001-22, Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **YASMIM PINHEIRO RAIS**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 40.648.281/0001-08, com sede/domicílio na(o) RUA RENETACULA, 2796, bairro CENTRO, no município de Mandaguari - PR tem Ata de Registro de Preços nº 0162/2021 em vigência dos seguintes serviços REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE IMPRESSORAS, TONNER, CILINDRO E REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAMBORÊ/PR – Item nº 05 – REFIL DE TINTA ORIGINAL T504 AMARELO COMPATIVEL COM IMPRESSORAS L4150, L4160, L6161, L6191 E L6171; RENDIMENTO DE IMPRESSÃO DE 4.500 PÁGINAS – 200 unidades – Marca Epson; Item 06 – REFIL DE TINTA ORIGINAL T504 CIANO COMPATIVEL COM IMPRESSORAS L4150, L4160, L6161, L6191 E L6171; RENDIMENTO DE IMPRESSÃO DE 4.500 PÁGINAS, 200 unidades da Marca Epson; Item 07 REFIL DE TINTA ORIGINAL T504 MAGENTA COMPATIVEL COM IMPRESSORAS L4150, L4160, L6161, L6191 E L6171; RENDIMENTO DE IMPRESSÃO DE 4.500 PÁGINAS; 200 unidades da Marca Epson; Item 008 REFIL DE TINTA ORIGINAL T504 PRETO COMPATIVEL COM IMPRESSORAS L4150, L4160, L6161, L6191 E L6171; RENDIMENTO DE IMPRESSÃO DE 7.500 PÁGINAS; 200 unidades da Marca Epson.

Possui também Ata de Registro de Preços nº 0230/2021 em vigência dos seguintes serviços AQUISIÇÃO DE TONNER, E TAMBOR DE IMAGEM PARA IMPRESSORA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAMBORÊ/PR - Item nº 05 – REFIL DE TINTA ORIGINAL T504 AMARELO COMPATIVEL COM IMPRESSORAS L4150, L4160, L6161, L6191 E L6171; RENDIMENTO DE IMPRESSÃO DE 4.500 PÁGINAS – 200 unidades – Marca Epson; Item 06 – REFIL DE TINTA ORIGINAL T504 CIANO COMPATIVEL COM IMPRESSORAS L4150, L4160, L6161, L6191 E L6171; RENDIMENTO DE IMPRESSÃO DE 4.500 PÁGINAS, 200 unidades da Marca Epson; Item 07 REFIL DE TINTA ORIGINAL T504 MAGENTA COMPATIVEL COM IMPRESSORAS L4150, L4160, L6161, L6191 E L6171; RENDIMENTO DE IMPRESSÃO DE 4.500 PÁGINAS; 200 unidades da Marca Epson; Item 008 REFIL DE TINTA ORIGINAL T504 PRETO COMPATIVEL COM IMPRESSORAS L4150, L4160, L6161, L6191 E L6171; RENDIMENTO DE IMPRESSÃO DE 7.500 PÁGINAS; 200 unidades da Marca Epson. . Vem cumprindo os prazos e termos firmados na contratação, realizando com zelo os fornecimentos solicitados, assim até o presente momento não há nada que a

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/159691005220021805843>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 159691005220021805843-1
Data: 10/05/2022 10:51:37
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY36545-QMWY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 10 de maio de 2022 11:17:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

000124

Estado do Paraná - CNPJ

75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax Compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

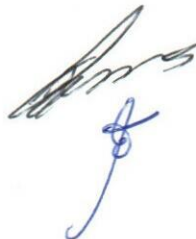
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Mamborê, 09/05/2022


MAURO AUGUSTO DA ROCHA
CPF 026.138.509-73
Diretor de Suprimentos
Portaria 258/2019

YASMIM PINHEIRO RAIS
13258973962:40648281
000108
Digitally signed by YASMIM
PINHEIRO RAIS
13258973962:40648281000108
Date: 2022.05.10 10:16:06 -03'00'



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/159691005220021805843>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 159691005220021805843-2
Data: 10/05/2022 10:51:37
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY36546-QHDN;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 10 de maio de 2022 11:17:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

000125

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962-MEI, devidamente inscrita no CNPJ nº 40.648.281/0001-08, endereço RUA RENE TACOLA, 850, bairro Centro, CEP 86.975-000, município de Mandaguari/PR, já entregou ao Município de Indianópolis:

12 Garrafa de tinta Amarela Original do Fabricante 65 ml T544
12 Garrafa de tinta Ciano Original do Fabricante 65 ml T544
14 Garrafa de tinta do fabricante da impressora GT52 amarelo 70ml 8k
14 Garrafa de tinta do fabricante da impressora GT52 ciano 70ml 8k
14 Garrafa de tinta do fabricante da impressora GT52 magenta 70ml 8k
18 Garrafa de tinta do fabricante da impressora GT53 preta 90ml
12 Garrafa de tinta Magenta Original do Fabricante 65 ml T544
12 Garrafa de tinta Preta Original do Fabricante 65 ml T544
3 Cilindro de imagem compatível impressora Brother L2540DW Mod DR-2340
20 Toner compatível para impressora Brother 1111/1112 TN1060
19 Toner compatível para impressora Brother DCP-L2540DW
5 Toner compatível 100% novo CF 510-A 204A com chip Preto 1100 pgs
5 Toner compatível 100% novo CF 511-A 204A com chip Ciano 900 pgs
5 Toner compatível 100% novo CF 512-A 204A com chip Amarelo 900 pgs
11 Toner compatível 100% novo CF 513-A 204A com chip Magenta 900 pgs
28 Toner compatível 100% novo D116L com chip 3000 pgs
36 Toner original do fabricante da impressora D111L com chip Preto 1.8k
7 Fita nylon para impressora matricial LX350/ LX300/ LX300-II Epson
2 Fita para impressora matricial Epson FX850 FX880 caixa com 2 unidades

Através do Pregão Presencial 041/2021 – Registro de Preços, de forma satisfatória, tendo atendido a expectativa da administração pública municipal, não constando até a presente data nada que venha desabonar a conduta da referida Empresa.

Por ser expressão da verdade e para que o presente surta os efeitos legais, dato e firma a presente.

Indianópolis/PR, 09 de maio de 2022.

LEONARDO BEUMER CARDOSO
PREGOEIRO – AGENTE ADMINISTRATIVO

YASMIM PINHEIRO RAIS
13258973962:406482810
00108

Digitally signed by YASMIM
PINHEIRO RAIS
13258973962:40648281000108
Date: 2022.05.09 20:16:35 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/159691005220411486012>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 159691005220411486012-1
Data: 10/05/2022 08:44:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY36102-3FJC;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 10 de maio de 2022 09:17:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.648.281/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2021
NOME EMPRESARIAL Y P RAIS SUPRIMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOTA STORE SUPRIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R INTERVENTOR MANOEL RIBAS	NÚMERO 50	COMPLEMENTO QUADRA69 LOTE 10
CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUARI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOTAFINANCEIRO@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3801-1299/ (44) 9865-1686	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2023 às 15:32:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

08/03/2023, 15:32

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS**

JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de dez (10) anos até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL (Concordata) e ou FALÊNCIA** formulado por ou contra **Y P RAIS SUPRIMENTOS - ME**, inscrito (a) no CNPJ sob nº 40.648.281/000-08.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 03 de março de 2023

ROSIMAR Assinado de forma
CARRASC digital por ROSIMAR
O GOMES CARRASCO GOMES
Dados: 2023.03.03
16:35:27 -03'00'

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

JOSÉ CARRASCO FILHO
Oficial Titular
ROSIMAR CARRASCO GOMES
Funcionária Juramentada

Comarca de Mandaguari - Paraná

CUSTAS: R\$ 38,16 (155,12 VRCs)

Obs.: Esta certidão não contempla ações eventualmente distribuídas SEM CNPJ e/ou com OUTRO CNPJ.



000128

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.964.820/0001-07 DUNS®: 922656606
Razão Social: COMERCIO NOVO RUMO LTDA
Nome Fantasia: NOVO RUMO COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/04/2023
FGTS	Validade:	23/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/05/2023
Receita Municipal	Validade:	10/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 20/03/2023 14:30

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



000129

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.964.820/0001-07 DUNS®: 922656606
Razão Social: COMERCIO NOVO RUMO LTDA
Nome Fantasia: NOVO RUMO COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 13/08/2019 Prazo Final: 27/08/2019

Número do Processo: 0017135-25.2019.8
Descrição/Justificativa: No PE 96/2019 a empresa confirmou via chat que o item 2 de sua proposta não corresponde ao partnumber solicitado no edital.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 31/10/2019 Prazo Final: 14/11/2019
Número do Processo: 0030309-04.2019.8 Número do Contrato: PE 93/2019
Descrição/Justificativa: Não atendeu ao requisito da especificação técnica previsto no Edital.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA**

000130



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3MOC_vg8t_MU9c1A&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84614145949-MARLENE MANNRICH|07936034986-FRANCIELE CRISTINE LAMIN

FRANCIELE CRISTINE LAMIN, brasileira, natural de Blumenau-SC, solteira, nascida em 06/01/1991, comerciante, portadora do CPF nº 079.360.349-86 e RG nº 5.501.644-8 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Kamp Bornhofen, nº 98, casa 08, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-457, empresário com sede na Rua Americana, nº 365, sala 01, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-620, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42802535393 e no CNPJ sob nº 23.964.820/0001-07, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, mediante a VENDA da totalidade de suas cotas de capital, que perfaz o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), neste ato, direta e irrestritamente para a sócia MARLENE MANNRICH, brasileira, natural de Taió SC, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/08/1973, comerciante, portadora do CPF nº 846.141.459-49 e CNH nº 02893434868 expedida pela DENATRAN/SC, residente e domiciliada à Rua Mathilde de Oliveira, nº 94, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-650, dando plena, geral e irrevogável quitação; passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL conforme cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA e tem como título do estabelecimento NOVO RUMO COMERCIAL.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na Rua Americana, nº 365, sala 01, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-620.

Cláusula 3ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2022 Data dos Efeitos 14/01/2022

Arquivamento 42206938726 Protocolo 227015894 de 18/01/2022 NIRE 42206938726

Nome da empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188377730845501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/01/2022

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA**

000131

Cláusula 4ª – A sociedade altera seu objeto social para: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de sistemas de segurança, de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de móveis e de equipamentos para escritório, de calçados, de artigos do vestuário e acessórios, esportivos, tecidos e de papelaria, de material elétrico e de construção, de ferragens e ferramentas, de artigos de iluminação, de peças e acessórios, mecânicos e elétricos para veículos automotores e para aparelhos eletroeletrônicos, de instrumentos musicais e acessórios, de suvenires, bijuterias e artesanatos, de artigos fotográficos e para filmagem, de discos CD DVD e fitas; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Instalação e manutenção elétrica, de equipamentos de sistemas de segurança, de eletrodomésticos, de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos e eletroeletrônicos; Fabricação de equipamentos de informática.

Cláusula 5ª – A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

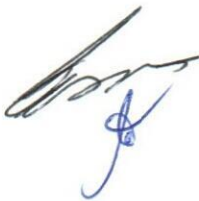
Cláusula 6ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiverem início em 17 de junho de 2016.

Cláusula 7ª – O capital social anterior totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato, assim distribuído:

- a) MARLENE MANNRICH, com 10.000 (dez mil) cotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados.

Cláusula 8ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2022 Data dos Efeitos 14/01/2022

Arquivamento 42206938726 Protocolo 227015894 de 18/01/2022 NIRE 42206938726

Nome da empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188377730845501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/01/2022



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA**

000132

de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 10ª – A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pela sócia MARLENE MANNRICH, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 11ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Cláusula 12ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 14ª – Os lucros acumulados ou do período e outros rendimentos, poderão ser distribuídos aos sócios, na proporção de suas cotas, periodicamente, de acordo com a legislação tributária vigente, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade para aumento de capital, conforme dispõe o artigo 1007 do CC/2002.

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2022 Data dos Efeitos 14/01/2022

Arquivamento 42206938726 Protocolo 227015894 de 18/01/2022 NIRE 42206938726

Nome da empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188377730845501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/01/2022

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA**

000133

Cláusula 15ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção do capital de cada um.

Cláusula 16ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 17ª – Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 18ª – O sócio que desejar se retirar da sociedade, dará a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Cláusula 19ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 20ª – As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2022 Data dos Efeitos 14/01/2022

Arquivamento 42206938726 Protocolo 227015894 de 18/01/2022 NIRE 42206938726

Nome da empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188377730845501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/01/2022

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA**

000134

Blumenau-SC, 14 de janeiro de 2022.

Marlene Mannrich

Franciele Cristine Lamin

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2022 Data dos Efeitos 14/01/2022

Arquivamento 42206938726 Protocolo 227015894 de 18/01/2022 NIRE 42206938726

Nome da empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188377730845501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/01/2022





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



227015894

000135

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIO NOVO RUMO LTDA
PROTOCOLO	227015894 - 18/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206938726
CNPJ 23.964.820/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022
SOB N: 42206938726

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07936034986 - FRANCIELE CRISTINE LAMIN - Assinado em 18/01/2022 às 09:48:47

Cpf: 84614145949 - MARLENE MANNRICH - Assinado em 14/01/2022 às 19:10:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2022 Data dos Efeitos 14/01/2022

Arquivamento 42206938726 Protocolo 227015894 de 18/01/2022 NIRE 42206938726

Nome da empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188377730845501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/01/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000136

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.964.820/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2016
NOME EMPRESARIAL COMERCIO NOVO RUMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVO RUMO COMERCIAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AMERICANA	NÚMERO 365	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.032-620	BAIRRO/DISTRITO PASSO MANSO	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIONOVORUMO@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 3212-7118
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 10:40:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000137

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.964.820/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2016
NOME EMPRESARIAL COMERCIO NOVO RUMO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AMERICANA	NÚMERO 365	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.032-620	BAIRRO/DISTRITO PASSO MANSO	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIONOVORUMO@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 3212-7118
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 10:40:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000138

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF 23964820000107	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 13/01/2016
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257864580	NOME EMPRESARIAL COMERCIO NOVO RUMO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEREIA URBANA		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2621300 - Fabricação de equipamentos de informática 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 22/01/2020 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 11/12/2017		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA AMERICANA	NÚMERO 365	COMPLEMENTO SALA:01
CEP 89032-620	BAIRRO/DISTRITO PASSO MANSO	MUNICÍPIO BLUMENAU
ENDEREÇO ELETRÔNICO comercionovorumo@gmail.com		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 13/01/2016		TELEFONE 4792917407

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 13/03/2023 11:01:45 (data e hora de Brasília).



13/03/2023

0013214890

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

000139

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 516490

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 12/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIO NOVO RUMO LTDA, portador do CNPJ: 23.964.820/0001-07. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 13 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

0013214890



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

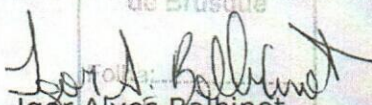
ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME, CNPJ 23.964.820/0001-07, SITUADA NA RUA FREDERICO KORTE, 278 - BAIRRO VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC, NOS FORNECEU E INSTALOU OS PRODUTOS CONFORME QUANTITATIVOS ABAIXO, PRESTANDO TAMBÉM O TREINAMENTOS PARA A OPERAÇÃO DO SISTEMA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA:

ÍTEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	NVR 33016 IP INTELBRAS
02	12	CAMERAS IP VIP S3330 INTELBRAS
03	1	HD 3TGB WESTEM DIGITAL PURPLE
04	12	FONTE 12V 2AM
05	01	FONTE 12V 5AM
06	200M T	CABO REDE CAT5

ATESTAMOS AINDA, QUE A EMPRESA FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME, ATENDE A TODOS OS REQUISITOS, TANTO NA PONTUALIDADE, NA ENTREGA E INSTALAÇÃO. NADA HAVENDO A DESABONÁ-LA.

POR EXPRESSÃO DE VERDADE AFIRMO O PRESENTE.

BRUSQUE SC, 09 DE AGOSTO DE 2018.


Igor Alves Balbinot

COORDENADOR - FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE





000141



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

1/1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIO NOVO RUMO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de identificação de registro de empresas - NIRE(sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42206938726	23.964.820/0001-07	13/01/2016	13/01/2016
Endereço completo RUA AMERICANA,365,SALA.01,BLUMENAU,89032620			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS E DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE CALÇADOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, TECIDOS E DE PAPELARIA, DE MATERIAL ELÉTRICO, E DE CONSTRUÇÃO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DE SUVENIRES, BUJUTERIAS E ARTESANATOS, DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, DE DISCOS CD-DVD E FITAS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE ELETRODOMESTICOS, DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E ELETROELETRÔNICOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador
MARLENE MANNREICH 846.141.459-49	R\$ 10.000,00 100,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento	Número: 42206938726	Situação	
Data: 19/01/2022		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Eventos:		TRANSFORMADA	
TRANSFORMAÇÃO			

Florianópolis, SC, 27 de fevereiro de 2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA



Para verificar

(Serviços -> Central de Serviços -> Consulta Serviços).

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

EDITAL DE PREGÃO Nº 13/2023**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao pregoeiro (a) e equipe de apoio
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA, CNPJ nº 23.964.820/0001-07, com sede na RUA AMERICANA, 365 – PASSO MANSO – BLUMENAU/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 13/2023, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**COMERCIO NOVO RUMO LTDA****CNPJ: 23.964.820/0001-07 – Ins. Estadual: 257.864.580****Ins. Municipal: 113157****Rua: Americana, 365****Bairro Passo Manso - CEP: 89.032-620 - Blumenau-SC****Fone: (47) 3212-7118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com**

NOVO RUMO COMERCIAL

000143

COMERCIO NOVO RUMO LTDA

6) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Consórcio, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MARLENE MANNRICH, Portador(a) do RG sob nº 2745745 e CPF nº 846.141.459-49, cuja função/cargo é REPRESENTANTE LEGAL, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercionovorumo@gmail.com

Telefone: (47) 3212-7118

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MARLENE MANNRICH, portador(a) do CPF/MF sob nº 846.141.459-49, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº N° 13/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

BLUMENAU, 20/03/2023.

COMERCIO
NOVO RUMO

LTDA:23964820

000107

Assinado de forma
digital por COMERCIO
NOVO RUMO
LTDA:23964820000107
Dados: 2023.03.20
08:28:24 -03'00'

COMERCIO NOVO RUMO LTDA
MARLENE MANNRICH
CPF 846.141.459-49 RG 2745745 SSP SC
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

COMERCIO NOVO RUMO LTDA

CNPJ: 23.964.820/0001-07 - Ins. Estadual: 257.864.580

Ins. Municipal: 113157

Rua: Americana, 365

Bairro Passo Manso - CEP: 89.032-620 - Blumenau-SC

Fone: (47) 3212-7118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com



000144

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.996.156/0001-35 DUNS®: 947270714
Razão Social: SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
Nome Fantasia: VIPTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/07/2023
FGTS	Validade:	28/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/05/2023
Receita Municipal	Validade:	13/03/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 20/03/2023 14:04

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

*Consta
Debitos*

[Assinaturas]



Ministério da
Economia



Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATE

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

EXCLUÍDO PELA RFB EM 21/06/2020

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin

29/06/2022

000145

1 / 1

1

000146

SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

1. **SERGIO DOMINGUES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Jaguapitã PR, nascido em 13 de Julho de 1960, sócio, residente e domiciliado a Rua Mato grosso nº 447, Jardim Gutierrez, CEP: 87300-345 em Campo Mourão PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.149.856-2, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 18 de Dezembro de 1979 e CPF n.º 524.086.719-49 e;

2. **MARIA OZILIA DE CARVALHO DOMINGUES**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural de Taciba SP, nascida em 07 de Junho de 1965, sócia administradora, residente e domiciliada a Rua Mato Grosso nº 447, Jardim Gutierrez, CEP: 87300-345 em Campo Mourão PR, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.597.283-4, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 06 de Janeiro de 1989 e CPF n.º 036.508.229-54, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial: **SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Harrison José Borges nº 1066 sala térreo e 1º Andar, Centro, CEP: 87300-380 em Campo Mourão Pr.

2ª. O capital social será R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SERGIO DOMINGUES	5.000 QUOTAS R\$ 5.000,00
MARIA OZILIA DE CARVALHO DOMINGUES	5.000 QUOTAS R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000 QUOTAS R\$ 10.000,00

3ª. O objeto será: Comercio Varejista de livros; Representantes comerciais e agentes do comercio de textéis, vestuario, calçados e artigos de viagem; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica; Curso de aperfeiçoamento profissional.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02/01/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 11:17 SOB Nº 41208847026.
PROTOCOLO: 178351024 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802910730. NIRE: 41208847026.
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

000147

contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá à sócia **MARIA OZILIA DE CARVALHO DOMINGUES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação o seu sócio.

13ª. O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 11:17 SOB Nº 41208847026.
PROTOCOLO: 178351024 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802910730. NIRE: 41208847026.
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

000148

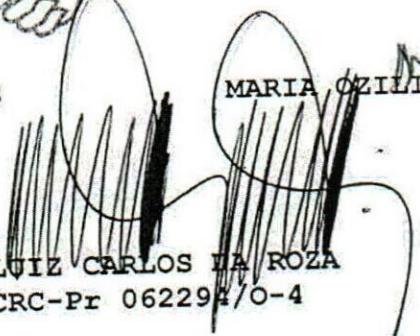
Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou má propriedade.

14ª. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em única via.

 Campo Mourão-PR, 14 de Dezembro de 2017.

 **SERGIO DOMINGUES**

 **MARIA OZILIA DE CARVALHO DOMINGUES**

Elaborado por: **LUIZ CARLOS DA ROZA**
 CRC-Pr 062294/O-4



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 11:17 SOB Nº 41208847026.
 PROTOCOLO: 178351024 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802910730. NIRE: 41208847026.
 SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

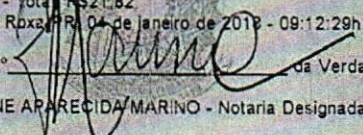
Tabellionato de Notas e Protestos de Terra Roxa
Yvone Aparecida Marinho - Tabellã Interina
Av. Pres. Costa e Silva, nº551 - Centro - Terra Roxa - PR
CEP: 85990-000 - Fone: (44) 3645-1348

Selo Digital N° p1oCc.9p9hR.2qD6t, Controle: 5Lj6j.opAD
Consulte esse selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **SERGIO DOMINGUES e MARIA OZILIA DE CARVALHO DOMINGUES**

Dou fe. Emolumentos: R\$16,82 - VRC: 43,60, Funrejus: R\$4,20, Selo Funarpem: R\$0,80 - Total: R\$21,82

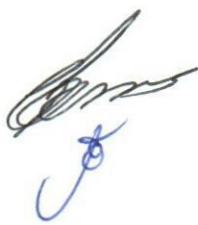
Terra Roxa, PR, 04 de Janeiro de 2018 - 09:12:29h

Em Teste  da Verdade

YVONE APARECIDA MARINHO - Notaria Designada



000149





CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 11:17 SOB N° 41208847026.
PROTOCOLO: 178351024 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802910730. NIRE: 41208847026.
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





000150

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ: 30.996.156/0001-35
NIRE: 41208847026

1

1. **SERGIO DOMINGUES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Jaguapitã PR, nascido em 13 de julho de 19690, Sócio, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso nº 447 Jardim Gutierrez, CEP: 87300-345 em Campo Mourão PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.149.856-2, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 18 de Dezembro de 1979 e CPF nº 524.086.719-49 e;

2. **MARIA OZILIA DE CARVALHO DOMINGUES**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural de Taciba SP, nascida em 07 de Junho de 1965, Sócia administradora, residente e domiciliada a Rua Mato Grosso nº 447, Jardim Gutierrez, CEP: 87300+345 em Campo Mourão PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.597.283-4, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 06 de Janeiro de 1989 e CPF nº 036.508.229-54, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial: **SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA**, com sede na Rua Harrison Jose Borges nº 1066 Sala Téreo e 1º Andar, Centro, CEP: 87300-380 em Campo Mourão PR; registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41208847026 em 23/07/2018; devidamente inscrita no CNPJ: 30.996.156/0001-35, resolvem assim alterar o contrato social:

Cláusula 1ª Os sócios resolvem alterar a Cláusula 3ª do Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120884706 em 23/07/2018, Objeto: Comércio varejista de livros; representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Curso de aperfeiçoamento profissional passa ser: **COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTIL E PEÇAS DO VESTUÁRIOS - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS - COMERCIO A VAREJO DE ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTE DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS -**



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ: 30.996.156/0001-35
NIRE: 41208847026

000151

2

COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE
CAMA, MESA E BANHO - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA - COMERCIO
ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
SEGURANÇA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS -
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO -
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE
HIGIENE PESSOAL - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E
DE PAPELARIA - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS
PUBLICAÇÕES - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE
USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS
ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE
MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA
DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIO ATACADISTA DE
SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - COMERCIO ATACADISTA DE
COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
COMUNICAÇÃO - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS
PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS -
COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO
INDUSTRIAL; PARTE E PEÇAS - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS -
COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO
ATACADISTAS DE MATERIAL ELÉTRICO - COMERCIO ATACADISTA DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS
COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - COMERCIO VAREJISTA
DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO -
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E
EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS -
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS - COMERCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS
PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - COMERCIO
VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO -



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
CNPJ: 30.996.156/0001-35
NIRE: 41208847026

000152

3

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Cláusula 2ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula 3ª Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Campo Mourão PR, 03 de Agosto de 2020

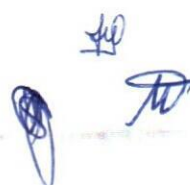

Sergio Domingues




Maria Ozilia de Carvalho Domingues







Tabellionato de Notas e Protestos de Terra Roxa
Yvone Aparecida Marino - Tabellã Interina
 Av. Pres. Costa e Silva, nº551 - Centro - Terra Roxa - PR
 CEP: 85990-000 - Fone: (44) 3645-1348

Selo Digital: Nº EyGA3.PmUHz.IvbHX, Controle: 64HRV.E49f2
 Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **SERGIO DOMINGUES**
MARIA OZILIA DE CARVALHO DOMINGUES
 Dou fe Emolumentos: R\$ 6,82 - VRC: 43,80 - Funrejus: R\$ 22,66
 Funarpen: R\$0,80 - FADEP: R\$0,84 - Total: R\$22,66
 Terra Roxa-PR, 13 de agosto de 2020 - 09:27:00

Teste: *[Assinatura]* da verdade
FABIO MANOEL FARIAS - Escrevente Subs.

TABELLONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TERRA ROXA PR

000153

[Assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2020 09:36 SOB N° 20204156548.
 PROTOCOLO: 204156548 DE 09/09/2020 08:21.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004234553. NIRE: 41208847026.
 SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000154

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.996.156/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIPTEC	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HARRISON JOSE BORGES	NÚMERO 1066	COMPLEMENTO TERREOSALA
--------------------------------------	----------------	---------------------------

CEP 87.300-380	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3525-5880
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2023 às 15:04:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000155

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.996.156/0001-35
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
23/07/2018NOME EMPRESARIAL
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R HARRISON JOSE BORGESNÚMERO
1066COMPLEMENTO
TERREOSALACEP
87.300-380BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
CAMPO MOURAOUF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 3525-5880ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2023 às 15:04:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000156

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.996.156/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R HARRISON JOSE BORGES

NÚMERO
1066

COMPLEMENTO
TERREOSALA

CEP
87.300-380

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAMPO MOURAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 3525-5880

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2023 às 15:04:45 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000157

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.996.156/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HARRISON JOSE BORGES	NÚMERO 1066	COMPLEMENTO TERREOSALA
--------------------------------------	----------------	---------------------------

CEP 87.300-380	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3525-5880
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2023 às 15:04:45 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Data/Hora Host
CELEPAR
08/12/2020 - 10:45:24

Cadastro atualizado até a data da consulta

CNPJ:	30.996.156/0001-35	Inscrição Estadual:	90865499-45
Nome Empresarial:	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro: RUA HARRISON JOSE BORGES			
Número:	1066	Complemento:	SL TER E 1ANDAR
Bairro:	CENTRO	UF:	PR
Município:	CAMPO MOURAO	Telefone:	(44)3016-3731
CEP:	87.300-380	E-mail: ESCRITORIO MOREIRA1425@HOTMAIL.COM	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 2621300 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 2631100 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS 3292202 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 4511103 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

NOVOS E USADOS 4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4541202 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	
Início das Atividades:	10/2020
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2020
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2020
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

000159



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA		Protocolo: PRC2314492875																			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																					
NIRE (Sede) 41208847026	CNPJ 30.996.156/0001-35	Data de Ato Constitutivo 23/07/2018	Início de Atividade 10/08/2017																		
Endereço Completo Rua Harrison José Borges, Nº 1066, TERREO sala:, Centro - Campo Mourão/PR - CEP 87300-380																					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTIL E PECAS DO VESTUARIOS - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS - COMERCIO A VAREJO DE ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS E DE PAPELARIA - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTE E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.																					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																		
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MARIA OZILIA DE CARVALHO DOMINGUES</td> <td>036.508.229-54</td> <td>R\$ 5.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>SERGIO DOMINGUES</td> <td>524.086.719-49</td> <td>R\$ 5.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	MARIA OZILIA DE CARVALHO DOMINGUES	036.508.229-54	R\$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado	SERGIO DOMINGUES	524.086.719-49	R\$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																
MARIA OZILIA DE CARVALHO DOMINGUES	036.508.229-54	R\$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado																
SERGIO DOMINGUES	524.086.719-49	R\$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado																

000161



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA			Protocolo: PRC2314492875
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Dados do Administrador Nome MARIA OZILIA DE CARVALHO DOMINGUES		CPF 036.508.229-54	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data /09/2020	Número 20204156548	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2023, às 17:18:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GFAEJSLT**.



PRC2314492875

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

40

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

000162

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA, portador do CNPJ Nº
30.996.156/0001-35, INS. EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO
MOURAO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, segunda-feira, 6 de março de 2023; 16:13:16

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado
(Assinatura Digital)





ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

000163

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 9516/2023
Contribuinte: SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	RG:
CPF: 30.996.156/0001-35	
Endereço: RUA HARRISON JOSE BORGES, nº 1066	Ponto de Referência:
Bairro: CENTRO	
Complemento: TERREO SALA	Validade: 17/04/2023
Requerente:	
d. Contrib.: 61135232	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, consta no Cadastro deste Município, dívida em nome do requerente.

CAMPO MOURÃO/PR, 17 de março de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

000164



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA**, com sede na Rua Harrison José Borges, nº 1066, 1º andar, Centro, Campo Mourão - PR, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.996.156/0001-35** e Inscrição Estadual nº **90865499-45**, forneceu satisfatoriamente na **Base Aérea de Campo Grande**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.394.429/0191-20**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
MONITOR 21,5 LED FULL HD DDMI/DISPLAY PORT/VGA 22BN550Y AJUSTE DE ALTURA/ PIVOLT LG	4

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campo Grande - MS, 27 de Fevereiro de 2023.

ELABORADO:

gov.br

Documento assinado digitalmente

WALTER AUGUSTO DE MAGALHAES

Data: 13/03/2023 15:26:46-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

WALTER AUGUSTO DE MAGALHÃES 1º Ten QOCON ANS
Presidente Comissão de Recebimento

AUTORIZADO:

LEONARDO REDUCINO
PIRES:21334308810

Assinado de forma digital por
LEONARDO REDUCINO

PIRES:21334308810

Dados: 2023.03.13 12:59:29 -04'00'

LEONARDO REDUCINO PIRES Cel Int
Ordenador de Despesas da BACG



000165

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.436.214/0001-30 DUNS®: 907095421
Razão Social: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
IRATY LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/05/2023
FGTS	Validade:	01/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/10/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/09/2021 (*)

Emitido em: 20/03/2023 14:34

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA
INFORMATICA IRATY LTDA EPP
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.436.214/0001-30
NIRE 41203883849

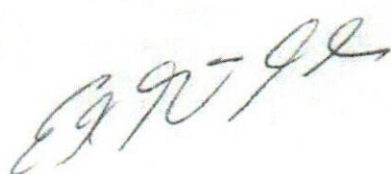
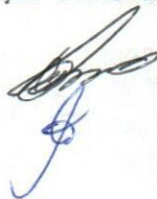
000166

FL 01

ELIANE ALVES DOS SANTOS, brasileira, maior, natural de Rebouças-Pr, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF nº 752.366.569-15, portadora da cédula de identidade nº 4.977.895-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Irati-Pr, na Rua Santa Catarina, nº 116, Bairro Vila São João, CEP 84500-000, e **EDILSON ALVES**, brasileiro, maior, natural de Rebouças-Pr, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF nº 019.779.929-94, portador da cédula de identidade nº 6.547.855-2 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado Irati-Pr, na Rua Mato Grosso, nº 508, Bairro Vila São João, CEP 84500-000, únicos sócios da **Comercio de Equipamentos e Suprimentos para Informatica Iraty Ltda EPP**, com sede na Rua XV de Julho, nº 479, Bairro Centro, CEP 84500-076, Irati-Pr, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41203883849 despacho de sessão de 23/03/1998 e inscrita no CNPJ sob nº 02.436.214/0001-30, **RESOLVEM** por este instrumento particular alteração de contrato social, modificar e consolidar o seu contrato primitivo pelas cláusulas seguintes:

Clausula Primeira – O objeto social tem as seguintes atividades econômicas: **Comercio varejista de equipamentos e suprimentos para informática**, manutenção de computadores, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de moveis escolares, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de calçados, comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de utensílios domésticos, comercio varejista de material de higiene e limpeza, comercio varejista de colchões, comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio varejista de materiais elétricos, serviços de fotocópias, comercio atacadista de material medico hospitalar, comercio varejista de telas e alambrado, comercio varejista de parque infantil de metal, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, consultoria em tecnologia da informática, suporte técnico, manutenção e outros serviços tecnologia da informação, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio atacadista de produtos odontológicos, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, guarda moveis, fabricação de equipamentos de informática, fabricação e montagem de equipamentos periféricos para computador.

EXIBIRU que o
foi afixado na última folha do documento
entreque a parte.

Eliane Alves dos Santos





**COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA
INFORMATICA IRATY LTDA EPP
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.436.214/0001-30
NIRE 41203883849**

000167

FL 02

Clausula Segunda – O capital social que era de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), passa a ser neste ato de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) é feito neste ato em moeda corrente do país.

Clausula Terceira – A sócia Eliane Alves dos Santos, que possuía na sociedade R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) eleva seu capital social para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) é feito neste ato em moeda corrente do país.

Clausula Quarta – O sócio Edilson Alves, que possuía na sociedade R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), eleva seu capital social para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) é feito neste ato em moeda corrente do país.

Clausula Quarta – Diante das alterações havidas nas clausulas anteriores o capital social no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) dividido em 200.000(duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00(Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Socios	Quota	Valor
Eliane Alves dos Santos	180.000	R\$ 180.000,00
Edilson Alves	<u>20.000</u>	R\$ <u>20.000,00</u>
Total	200.000	R\$ 200.000,00

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE 41203883849

CNPJ 02.436.214/0001-30

**COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA
INFORMATICA IRATY LTDA EPP**

ELIANE ALVES DOS SANTOS, brasileira, maior, natural de Rebouças-Pr, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF nº 752.366.569-15, portadora da cédula de identidade nº 4.977.895-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Irati-Pr, na Rua Santa Catarina, nº 116, Bairro Vila São João, CEP 84500-000, e **EDILSON ALVES**, brasileiro, maior, natural de Rebouças-Pr, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF nº 019.779.929-94, portador da cédula de identidade nº 6.547.855-2 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado Irati-Pr, na Rua Mato Grosso, nº 508, Bairro Vila São João, CEP 84500-000, únicos sócios da **Comercio de Equipamentos e Suprimentos para Informatica Iraty Ltda EPP**, com sede na Rua 15 de Julho, nº 479, Bairro Centro, CEP 84500-076, Irati-Pr, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41203883849 despacho de sessão de 23/03/1998 e inscrita no CNPJ sob nº 02.436.214/0001-30, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contrato social, consolidar o seu contrato primitivo pelas clausulas seguintes:

O INSTRUMENTO que a sede de inscrição
foi afixado na última folha do documento
intime a parte.

Eliane Alves dos Santos.

**COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA
INFORMATICA IRATY LTDA EPP
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.436.214/0001-30
NIRE 41203883849**

000168

FL 03

Clausula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de Comercio de Equipamentos e Suprimentos para Informática Iraty Ltda EPP, tendo sua sede e foro na Rua 15 de Julho, nº 479, Bairro Centro, CEP 84500-076, Irati-Pr.

Clausula Segunda – O objeto social tem as seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de equipamentos e suprimentos para informática, manutenção de computadores, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de moveis escolares, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de calçados, comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de utensílios domésticos, comercio varejista de material de higiene e limpeza, comercio varejista de colchões, comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio varejista de materiais elétricos, serviços de fotocópias, comercio atacadista de material medico hospitalar, comercio varejista de telas e alambrado, comercio varejista de parque infantil de metal, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, consultoria em tecnologia da informática, suporte técnico, acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio atacadista de produtos odontológicos, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, guarda moveis, fabricação de equipamentos de informática, fabricação e montagem de equipamentos periféricos para computador.

Clausula Terceira – O capital social na importância de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), dividido em 200.000(duzentas mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quota	Valor
Eliane Alves dos Santos	180.000	R\$ 180.000,00
Edilson Alves	<u>20.000</u>	R\$ <u>20.000,00</u>
Total	200.000	R\$ 200.000,00

Clausula Quarta – As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer titulo a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do documento
em frente à parte.

Eliane Alves dos Santos.

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA
INFORMATICA IRATY LTDA EPP
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.436.214/0001-30
NIRE 41203883849

000169

FL 04

Clausula Quinta – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sexta – A administração da sociedade caberá a sócia Eliane Alves dos Santos, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, dispensado da apresentação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Clausula Sétima- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

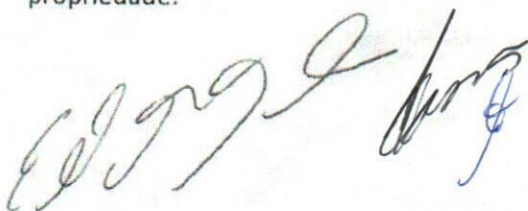
Clausula Oitava – Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a titulo de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum acordo ate o limite de dedução fiscal previsto na Legislação do imposto de renda, a qual será levada a debito da conta de despesas gerais.

Clausula Nona – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima- O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita o suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CERTIFICO que o presente documento
foi arquivado na última folha do documento
entreque a parte.



Eliane Alves dos Santos.



COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA
INFORMATICA IRATY LTDA EPP
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.436.214/0001-30
NIRE 41203883849

000170

FL 05

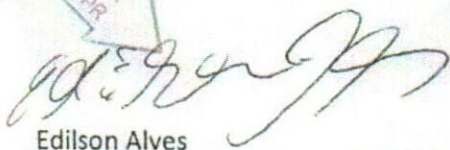
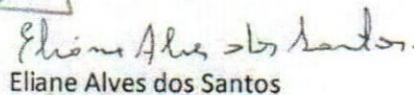
Clausula Décima Primeira- O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas, devera notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de 60(sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo e sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Clausula Décima Segunda – A sociedade será administrada por ambos os sócios na qualidade de administradores, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu uso ou emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Clausula Decima Terceira – Fica eleito o foro e comarca de Irati-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justos e contratados, assinam este instrumento particular de alteração contratual a fim de que produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Irati/PR, 08 de Dezembro de 2021.

1º TABELIONATO DE
VOTAS DE IRATI-PR
Edilson Alves2º TABELIONATO DE
VOTAS DE IRATI-PR
Eliane Alves dos Santos

000171

CARTÓRIO
Jhonatan Táborda Leal
1º Tabelionato de Notas

Telefone: (42) 3422-7337 / (42) 3422-9294 / (42) 3422-4864
Rua Coronel Gracia, 541 - Centro - Cap: 84500-000
Irati-PR - E-mail: tabellonato@cartorioleal.com.br



F596X.9hqt3.VY835-tAeEv.eJAVO
<https://seio.funarpen.com.br>
Reconheço por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de: **EDILSON**
ALVES e ELIANE ALVES DOS SANTOS do que dou fé.
Em testº da verdade. 00060951(001-001127601)

Irati, PR, 08 de dezembro de 2021

Odete Van Tienen
Odete Van Tienen - Escrevente Juramentada

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



000172

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JORGE LUIZ RUTESKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 027075, expedida em 26/11/1999, inscrito no CPF nº 59844639972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
59844639972	027075	JORGE LUIZ RUTESKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2021 14:27 SOB Nº 20218372493.
PROTOCOLO: 218372493 DE 17/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109259392. CNPJ DA SEDE: 02436214000130.
NIRE: 41203883849. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2021.
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA
EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000173

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.436.214/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/1998
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 15 DE JULHO	NÚMERO 479	COMPLEMENTO *****
CEP 84.500-076	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS@WISAINFORMATICA.COM.BR		TELEFONE (42) 3423-1296
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 15:15:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000174

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.436.214/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/1998
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-02 - Guarda-móveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 15 DE JULHO	NÚMERO 479	COMPLEMENTO *****
CEP 84.500-076	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS@WISAINFORMATICA.COM.BR	TELEFONE (42) 3423-1296	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 15:15:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

000175

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

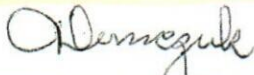
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

COM. DE EQUIP.E SUP. INFORMATICA IRATY LIDA

CNPJ 02.436.214/0001-30, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

IRATI/PR, 06 de Fevereiro de 2023, 13:26:47


TEREZINHA DEMCZUK



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaliador Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 606.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.648.189-75











Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000176

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029262018-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.436.214/0001-30

Nome: **COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA**
EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000177

Certidão Negativa de Débitos Nº 1064 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
IRATY LTDA

CPF/CNPJ: 02.436.214/0001-30

Logradouro: RUA RUA XV DE JULHO, Nº: 479

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 6F71668DD1BC99B5899BA78F01CC4C1B

FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 31/01/2023

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Com de Equip e Suprim para Inform Iraty Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.436.214/0001-30, com sede Rua XV de julho, 479 – Centro – Irati – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da *Comércio de Equipamentos e Suprimentos para Informática Iraty Ltda.*

CNPJ: 02.436.214/0001-30

ICMS: 90.155.617-23

Rua XV de julho, 479 - Irati-PR.

E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296



empresa é o(a) Eliane Alves dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.977.895-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 752.366.569-15, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: compras@wisainformatica.com.br

Telefone: (42) 3423 1296

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) Eliane Alves dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.977.895-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 752.366.569-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 13/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Irati, 20 de março de 2023.

ELIANE ALVES DOS

SANTOS:75236656915

Assinado de forma digital por
ELIANE ALVES DOS
SANTOS:75236656915
Dados: 2023.03.15 10:58:42 -03'00'

Eliane Alves dos Santos

Representante Legal

RG:4.977.895-3

CPF: 752.366.569-15

02.436.214/0001-30

COM. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
PARA INFORMÁTICA IRATY LTDA.

RUA 15 DE JULHO, 479 - CENTRO
CEP 84.500-076

IRATI

PR

Comércio de Equipamentos e Suprimentos para Informática Iraty Ltda.

CNPJ: 02.436.214/0001-30

ICMS: 90.155.617-23

Rua XV de julho, 479 - Irati-PR.

E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

000180

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº8676/2022

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº.4229 - art.63

8676

RAZÃO SOCIAL:

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA

NOME FANTASIA:

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LT

HORÁRIO
Das 08h
às 18h

CNPJ/CPF: 02.436.214/0001-30

ENDEREÇO: RUA - RUA XV DE JULHO, 479

CEP.: 84500-076

BAIRRO: CENTRO

ATIVIDADES

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-02 - Guarda-móveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CONTADOR/CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

PROT. INICIAL/ANO

PROT. ALTERAÇÃO/ANO

JORGE LUIZ RUTESKI

902, 1998

63, 2009

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

Código Autenticidade: 86425C5D6B88DF30257E2D0C2F23132C

DATA ABERTURA: 25/03/1998

INÍCIO DE ATIVIDADE: 07/04/1998

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/07/2022

DATA DE VALIDADE: 13/07/2023

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISÍVEL - ART.65 - LEI 4229/2016



000181

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.457.481/0001-58
Razão Social: V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA
Nome Fantasia: V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/08/2023
FGTS	Validade:	28/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/04/2023
Receita Municipal	Validade:	09/05/2023

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 20/03/2023 14:24

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

000182



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzPtoLYntceIlyiWbQ&chave2=Dg8cwwspH_-ckGj5CvniRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42513553934-EDENIR BENJAMIN RINALDI

CONTRATO SOCIAL V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

Pelo presente instrumento particular, **VITORIA MARIA VARGAS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/10/2001, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 075.595.139-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.758.660, órgão expedidor SSP SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, JOSE JASCOSKI, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89930000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA PADRE AURELIO, 117, SALA:1, CENTRO, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89.930-000.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	VITORIA MARIA VARGAS	50.000	R\$	50.000,00
	TOTAL	50.000	R\$	50.000,00

81300000270530

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 42207572946 Protocolo 231415133 de 03/02/2023 NIRE 42207572946

Nome da empresa V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335856971971501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/02/2023



CONTRATO SOCIAL
V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VITORIA MARIA VARGAS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31.12 de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos

81300000270530

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 42207572946 Protocolo 231415133 de 03/02/2023 NIRE 42207572946

Nome da empresa V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335856971971501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/02/2023

CONTRATO SOCIAL
V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

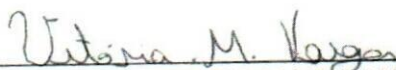
000184

preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de SAO JOSE DO CEDRO, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

SAO JOSE DO CEDRO, 3 de fevereiro de 2023.



VITORIA MARIA VARGAS
CPF: 075.595.139-56

81300000270530

3/3 - C





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 42207572946 Protocolo 231415133 de 03/02/2023 NIRE 42207572946

Nome da empresa V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335856971971501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/02/2023







JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



231415133

000185

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA
PROTOCOLO	231415133 - 03/02/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207572946
CNPJ 49.457.481/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023
SOB N: 42207572946

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI - Assinado em 03/02/2023 às 10:42:35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 42207572946 Protocolo 231415133 de 03/02/2023 NIRE 42207572946

Nome da empresa V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335856971971501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/02/2023

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1973164

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: VM DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

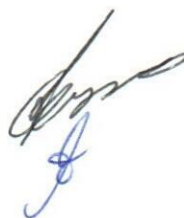
Raiz do CNPJ: 49.457.481

Certidão emitida às 08:32 de 07/02/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem **validade de 60 (sessenta)** dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





07/02/2023

0013098547

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São José do Cedro

000187

CERTIDÃO**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 400310

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José do Cedro, com distribuição anterior à data de 06/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VM DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA, portador do CNPJ: 49.457.481/0001-58. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José do Cedro, terça-feira, 7 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0013098547





000188



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207572946	49.457.481/0001-58	03/02/2023	03/02/2023
Endereço: RUA PADRE AURELIO, 117 SALA:1, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC - CEP: 89930000			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VITORIA MARIA VARGAS 075.595.139-56	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VITORIA MARIA VARGAS 075.595.139-56	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		SEM STATUS
03/02/2023	42207572946	REGISTRO ATIVO	
Ato: 090 - CONTRATO Evento: 090 - CONTRATO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

231353537



página: 1/2

CONTROLE: 12940061216882 CPF SOLICITANTE: 425.135.539-34 NIRE: 42207572946 EMITIDA: 08/02/2023 PROTOCOLO: 231353537



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000189

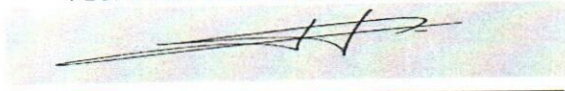


CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207572946	49.457.481/0001-58	03/02/2023	03/02/2023
Endereço: RUA PADRE AURELIO, 117 SALA:1, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC - CEP: 89930000			

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Fevereiro de 2023


LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231353537



página: 2/2

CONTROLE: 12940061216882 CPF SOLICITANTE: 425.135.539-34 NIRE: 42207572946 EMITIDA: 08/02/2023 PROTOCOLO: 231353537



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000190

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.457.481/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2023
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE AURELIO	NÚMERO 117	COMPLEMENTO SALA 1
--------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 89.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO CEDRO	UF SC
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MICROESTE123@OUTLOOK.COM	TELEFONE (49) 9193-5062
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2023 às 12:51:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

03/02/2023 12:53:34
262125390
49457481000158
42513553934

000191

FICHA DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE			
Inscrição Estadual:	26.212.539-0	CPF/CNPJ:	49.457.481/0001-58
Nome Empresarial:	V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA		
Nome Fantasia:	V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES		
Município/UF:	83291 - SÃO JOSÉ DO CEDRO / SC	Unidade Regional:	20131 - USEFI DE SAO MIGUEL DO OESTE
Tipo de Contribuinte:	2 - INDUSTRIAL		
Tipo de inscrição:	1 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	11 - CONDICIONADO SEF	Data da situação cadastral:	03/02/2023
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			
DADOS FISCAIS			
Nire:	42207572946	Capital Social:	50.000,00
Data da constituição:	03/02/2023	Enquadramento fiscal:	EPP
Data de cadastramento:	03/02/2023	Regime de apuração do ICMS:	NORMAL
Data do início da atividade com ICMS:	03/02/2023	Optante do Simples Nacional na RFB:	NÃO
Data da última atualização cadastral:	03/02/2023 11:53:12, por SAT00088 - REDESIM		
Área utilizada:	50,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO) 4 - INTERNET		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	0 - UNIDADE PRODUTIVA		
INFORMAÇÕES RELACIONADAS A DECLARAÇÕES			
Regularidade ou prazo adicional para pagamento: Sem Regularidade [Ver Motivos]			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS			
Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos			
INFORMAÇÕES SOBRE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD)			
Contribuinte não credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD.			
INFORMAÇÕES SOBRE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DTEC)			
Contribuinte (IE 26.212.539-0) não credenciado no DTEC. Profissional da Contabilidade (CPF 425.135.539-34) credenciado no DTEC a partir de 17/06/2021. Nenhum membro do QSA credenciado no DTEC.			
ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAES)			
CNAE	Descrição	Qualificação	
26.21-3-00	Fabricação de equipamentos de informática	Principal	
26.10-8-00	Fabricação de componentes eletrônicos	Secundária	
46.47-8-01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundária	
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico	Secundária	
47.44-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundária	
47.51-2-01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundária	
47.51-2-02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Secundária	
47.52-1-00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundária	
47.53-9-00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundária	
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis	Secundária	
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundária	
47.89-0-07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundária	
77.33-1-00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	Secundária	
95.11-8-00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundária	
ENDEREÇOS			
Endereço do Estabelecimento			
Endereço:	RUA PADRE AURELIO		
Número:	117	Complemento:	SALA: 1
Referência:	PREDIO IDE BORTOLINI	Bairro:	CENTRO

Quadra:		Lote:	
CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 91935062	FAX:	
E-Mail:	microeste123@outlook.com	Web Site:	

000192

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA PADRE AURELIO	Complemento:	SALA:1
Número:	117	Bairro:	CENTRO
Referência:	PREDIO IDE BORTOLINI	Lote:	
Quadra:		Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
CEP:	89930-000	CEP Caixa Postal:	
Caixa Postal:		FAX:	
Telefone:	49 91935062	Web Site:	
E-Mail:	microeste123@outlook.com		

DADOS DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE (CONTABILISTA)

Nome:	EDEMIR BENJAMIN RINALDI		
CPF:	42513553934	CRC:	1SC01653102
Data do ingresso:	03/02/2023		
Guarda de documentos:			
Endereço:	RUA JORGE LACERDA	Complemento:	APTO 403
Número:	627	Bairro:	CENTRO
Referência:		Lote:	
Quadra:		Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
CEP:	89930-000	CEP Caixa Postal:	
Caixa Postal:		FAX:	
Telefone:	4936431731	Web Site:	
E-Mail:	rinaldicontabil@hotmail.com		

QUADRO SOCIETÁRIO (SÓCIOS/ADMINISTRADORES/TITULARES)**Dados Gerais**

Sócio	Nome:	VITORIA MARIA VARGAS		
	CPF/CNPJ:	07559513956		
	Relação:	Sócio		
	Qualificação:	Sócio Administrador		
	Data do ingresso:	03/02/2023	Data da saída:	
	Endereço:	RUA EUGENIO VIAPIANA		
	Número:	28	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	JOSE JASCOSKI
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	49 36431731	FAX:	
	E-Mail:	rinaldicontabil@hotmail.com	Web Site:	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Grupo Especialista:			
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	9999 - Sem Valor	Data Início:	Data Fim:
Tipo de Registro:	9999 - Não tem valor	Número do Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários:			

Imprimir

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA** CNPJ n.º **49.457.481/0001-58**, sediada **PADRE AURÉLIO, 117, SALA 1, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Vitória Maria Vargas -Titular**, Portador(a) do RG sob nº **5.758.660 SSP/SC** e CPF nº **075.595.139-56**, cuja função/cargo é. **Titular** (sócio administrador/procurador/diretor/etc) responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

Nome da empresa proponente: **V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA**

CNPJ: **49.457.481/0001-58**

Inscrição Estadual: **26.212.539-0**

Inscrição Municipal: **101800**

Endereço: **Rua Padre Aurélio, sala 1, 117, Centro – São José do Cedro - SC**

Fone: **(49) 36430805**

E-mail: **vmistribuidoradecomputadores@outlook.com**



7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: **vm distribuidoradecomputadores@outlook.com**
Telefone: (49) 36430805

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Vitória Maria Vargas -Titular** portador(a) do CPF/MF sob n.º**075.595.139-56** para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 013/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

V M DISTRIBUIDORA
DE COMPUTADORES
LTDA:494574810001
58

Assinado de forma digital
por V M DISTRIBUIDORA
DE COMPUTADORES
LTDA:49457481000158
Dados: 2023.03.17
10:16:41 -03'00'

V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ 49.457.481/0001-58
Vitória Maria Vargas -Titular
RG 5.758.660 SSP/SC
CPF 075.595.139-56



Nome da empresa proponente: **V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA**
CNPJ: 49.457.481/0001-58 Inscrição Estadual: 26.212.539-0 Inscrição Municipal: 101800
Endereço: Rua Padre Aurélio, sala 1, 117, Centro – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 36430805 E-mail: **vm distribuidoradecomputadores@outlook.com**



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.457.481/0001-58, por intermédio de sua Representante legal, a Sra. Vitória Maria Vargas, portadora da Carteira de Identidade nº 5.758.660 SSP/SC, do CPF nº 075.595.139-56, ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

São José do Cedro – SC, 14/03/2023.

V M DISTRIBUIDORA DE
COMPUTADORES
LTDA:49457481000158

Assinado de forma digital por V M
DISTRIBUIDORA DE
COMPUTADORES
LTDA:49457481000158
Dados: 2023.03.14 14:00:01 -03'00'

**V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ 49.457.481/0001-58**

EDEMIR BENJAMIN
RINALDI:42513553934

Assinado de forma digital por
EDEMIR BENJAMIN
RINALDI:42513553934
Dados: 2023.03.14 13:59:52 -03'00'

**EDEMIR BENJAMIN RINALDI
CONTADOR
CRC SC 016531/O-2**



Nome da empresa proponente: V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA
Número do CNPJ: 49.457.481/0001-58
Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Sala 01, Centro – São José do Cedro - SC
Fone/E-mail: (49) 3643-0805 microeste@hotmail.com e/ou microeste123@outlook.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000196

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA** estabelecida na rua PADRE AURÉLIO, 117, SALA 1, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC, CNPJ 49.457.481/0001-58, entregou a nossa empresa RIFFEL E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 80.465.891/0001-90, equipamentos de informática, sendo eles, computadores, celulares, notebooks, impressoras entre outros equipamentos. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Roberto Riffel
Roberto Riffel
CNPJ: 80.465.891/0001-90
EPP ZONA FRANCESA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

em as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, a empresa contratada, nada

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Lojas Catarinenses



000198

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.894.771/0001-19 DUNS®: 898408614
Razão Social: GIGA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: ULALA MAGAZINE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/07/2023
FGTS	Validade:	22/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/01/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/12/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024

Emitido em: 20/03/2023 14:28

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 07 DA GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ nº 07.894.771/0001-19

ANTONIA MARIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/05/1952, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 785.731.735-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0281794715, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na TRAVESSA SANTA TEREZA, 40, TANCREDO NEVES, SALVADOR, BA, CEP 41210510, BRASIL.

Titular da empresa de nome **GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29600247206**, com sede Avenida Tancredo Neves, 1632, Salvador Trade Center - Torre Norte, Sala 1917, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820915, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **07.894.771/0001-19**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

NOME FANTASIA

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa adotará o nome fantasia ULALA MAGAZINE.

ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA PROFESSOR PINTO DE AGUIAR, 000030, EDIF: J CENTER PROFISSIONAL; SALA: 04, BOCA DO RIO, SALVADOR/BA, CEP: 41.710-000.

OBJETO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

Req: 81200001126282

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98223306 em 12/08/2022

Protocolo 225270595 de 09/08/2022

Nome da empresa GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600247206

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124848102994785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGfj45ngE08dPMWZ9Lw&chave2=BT-06aCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78117283549-EDLENE BRAGA DA PAZ

000199

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

12/08/2022

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 07 DA GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ nº 07.894.771/0001-19



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCgfj45ngE08dPW2LwXchave2=Bf-06aCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78117283549-EDLENE BRAGA DA PAZ

000200

NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; **COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA**; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;

Req: 81200001126282

Página 2

A

M

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98223306 em 12/08/2022

Protocolo 225270595 de 09/08/2022

Nome da empresa GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600247206

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124848102994785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 07 DA GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ nº 07.894.771/0001-19



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45nqE08dPWZ9LwKchaye2=BT-06aCCpMeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78117283549-EDLENE BRAGA DA PAZ

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMISSARIA DE DESPACHOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CNAE FISCAL

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

Req: 81200001126282

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98223306 em 12/08/2022
Protocolo 225270595 de 09/08/2022

Nome da empresa GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600247206

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124848102994785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

12/08/2022

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 07 DA GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ nº 07.894.771/0001-19



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=RR-WGfj45ngE08dPWZ9Lw&chave2=BT-06aCQpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 7811728349-EDLENE BRAGA DA PAZ

000202

- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5250-8/01 - comissaria de despachos
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4783-1/02 - comércio varejista de artigos de relojoaria
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
- 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais
- 4542-1/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
- 4541-2/06 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4541-2/02 - comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4512-9/02 - comércio sob consignação de veículos automotores
- 4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 3292-2/02 - fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 2631-1/00 - fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
- 2621-3/00 - fabricação de equipamentos de informática
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

Req: 81200001126282

Página 4

A

Handwritten signature

Handwritten signature

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98223306 em 12/08/2022
Protocolo 225270595 de 09/08/2022

Nome da empresa GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600247206

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124848102994785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Handwritten signatures

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 07 DA GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ nº 07.894.771/0001-19



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45nqE08dPWZ9LwKchave2=RT-06acCpMpeIH2nHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78117283549-EIDLENE BRAGA DA PAZ

4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
1340-5/99 - outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

000203

DO TITULAR

CLÁUSULA QUINTA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para ANDREA DA SILVA MACHADO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/04/1987, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 022.383.005-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0972754172, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA TEREZA, 38, TANCREDO NEVES, SALVADOR, BA, CEP 41210440, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81200001126282

Página 5

A *h.*

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98223306 em 12/08/2022
Protocolo 225270595 de 09/08/2022

Nome da empresa GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600247206

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124848102994785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

12/08/2022

[Assinaturas]



CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a ANDREA DA SILVA MACHADO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

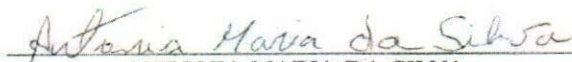
DA RATIFICAÇÃO E FORO

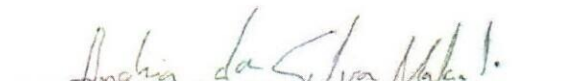
CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 8 de agosto de 2022.


ANTONIA MARIA DA SILVA


ANDREA DA SILVA MACHADO



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/08/2022



Certifico o Registro sob o nº 98223306 em 12/08/2022
Protocolo 225270595 de 09/08/2022

Nome da empresa GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600247206

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124848102994785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



000205



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=RR-WGfj45ngE08dPWZ9Lw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78117283549-EDLENE BRAGA DA PAZ

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, EDLENE BRAGA DA PAZ, CPF 78117283549, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 032653, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI - 6 PAGINAS; DOCUMENTO BASICO DE ENTRADA - 1 PAGINA; DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA SÓCIA ANDREA DA SILVA MACHADO - 2 PAGINAS; TERMO DE DISPENSA DA VIABILIDADE LOCACIONAL - 1 PAGINA.

SALVADOR, 8 de agosto de 2022.

EDLENE BRAGA DA PAZ

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98223306 em 12/08/2022

Protocolo 225270595 de 09/08/2022

Nome da empresa GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600247206

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124848102994785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





225270595

000206

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI
PROTOCOLO	225270595 - 09/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600247206
CNPJ 07.894.771/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98223306 DE 12/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 12/08/2022

ESTADO DA BAHIA
EVENTOS

307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 98223306

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 78117283549 - EDLENE BRAGA DA PAZ - Assinado em 12/08/2022 às 12:18:48



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

12/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98223306 em 12/08/2022
Protocolo 225270595 de 09/08/2022

Nome da empresa GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600247206
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124848102994785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ nº 07.894.771/0001-19

000207

ANDREA DA SILVA MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/04/1987, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 022.383.005-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0972754172, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA TEREZA, 38, TANCREDO NEVES, SALVADOR/BA, CEP 41210440, BRASIL.

Titular da empresa de nome **GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600247206, com sede Rua Professor Pinto de Aguiar, 000030, Edif: J Center Profissional; Sala: 04, Boca do Rio, Salvador/BA, CEP 41.710-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.894.771/0001-19, delibera e ajusta a presente rerratificação, nos termos da *IN-81, TITULO V, CAPITULO V, Art.117*, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RERRATIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa rerratifica neste ato, o número do Ato de Alteração de sua 7ª Alteração Contratual arquivada nesta Junta Comercial em 12/08/2022 sob chancela 124848102994785, protocolo nº 225270595, registro 98223306 na qual constou como nº de Alteração 07, quando o nº correto é 06.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI

ANDREA DA SILVA MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/04/1987, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 022.383.005-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0972754172, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA TEREZA, 38, TANCREDO NEVES, SALVADOR/BA, CEP 41210440, BRASIL.

Titular da empresa de nome **GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600247206, com sede Rua Professor Pinto de Aguiar, 000030, Edif: J Center Profissional; Sala: 04, Boca do Rio, Salvador/BA, CEP 41.710-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.894.771/0001-19, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81200001527902

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 98251873 em 04/11/2022

Protocolo 224604368 de 28/10/2022

Nome da empresa GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600247206

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 109843384587203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WC5fj45109CjA749YZgkchave2=BT-06aCcPmpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78117283549-EDLENE BRAGA DA PAZ

DO NOME

CLÁUSULA PRIMEIRA. O razão social da empresa é **GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI**.

000208

NOME FANTASIA

CLÁUSULA SEGUNDA. O nome fantasia da empresa é **ULALA MAGAZINE**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa está situada na RUA PROFESSOR PINTO DE AGUIAR, 000030, EDIF: J CENTER PROFISSIONAL; SALA: 04, BOCA DO RIO, SALVADOR/BA, CEP: 41.710-000.

FILIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, nos termos do art. 1.076 da Lei no 10.406/2002.

DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 22/03/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

OBJETO

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem os seguintes objetos:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO

Req: 81200001527902

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 98251873 em 04/11/2022
Protocolo 224604368 de 28/10/2022

Nome da empresa GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600247206

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 109843384587203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCSfj45109CjaY49Yzg&chave2=BT-06aCQpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78117283549-EDLENE BRAGA DA PAZ



ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMISSARIA DE DESPACHOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CNAE FISCAL

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens

Req: 81200001527902

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 98251873 em 04/11/2022

Protocolo 224604368 de 28/10/2022

Nome da empresa GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600247206

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109843384587203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





000210

- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5250-8/01 - comissaria de despachos
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4783-1/02 - comércio varejista de artigos de relojoaria
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais
4542-1/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
4541-2/06 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4541-2/02 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4512-9/02 - comércio sob consignação de veículos automotores
4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
3292-2/02 - fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
2631-1/00 - fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
2621-3/00 - fabricação de equipamentos de informática
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário

Req: 81200001527902

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 98251873 em 04/11/2022

Protocolo 224604368 de 28/10/2022

Nome da empresa GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600247206

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 109843384587203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
1340-5/99 - outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital integralizado é de R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais), em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a ANDREA DA SILVA MACHADO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Na hipótese de falecimento do sócio, os herdeiros e sucessores ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do de cujus, podendo fazerem-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Req: 81200001527902

Página 5

A

[Assinatura]

04/11/2022



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98251873 em 04/11/2022
Protocolo 224604368 de 28/10/2022

Nome da empresa GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600247206

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 109843384587203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGfj45109CjAY49YZg&chave2=BT-06aCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76117283549- EDLENE BRAGA DA PAZ

Parágrafo Único - Deliberada, pela maioria, a não admissão dos herdeiros na sociedade, estes serão pagos de conformidade com o disposto na cláusula anterior.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

000212

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

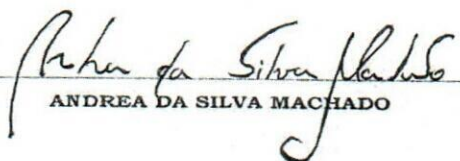
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 27 de outubro de 2022.


ANDREA DA SILVA MACHADO

Req: 81200001527902

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98251873 em 04/11/2022

Protocolo 224604368 de 28/10/2022

Nome da empresa GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600247206

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109843384587203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

04/11/2022





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGfj45109CjA449YZg&chave2=BT-06aCcPmPeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78117283549-EDILENE BRAGA DA PAZ

000213



https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WC9fj45l09CjaY49YZg&chave2=BT-06aCQpMpeIH2mMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78117283549-EDLENE BRAGA DA PAZ

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, EDLENE BRAGA DA PAZ, CPF 78117283549, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 032653, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO CONSOLIDADO 6 PAGINAS.

SALVADOR, 27 de outubro de 2022.

EDLENE BRAGA DA PAZ

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98251873 em 04/11/2022

Protocolo 224604368 de 28/10/2022

Nome da empresa GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600247206

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 109843384587203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

04/11/2022



224604368

000214

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI
PROTOCOLO	224604368 - 28/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

MATRIZ

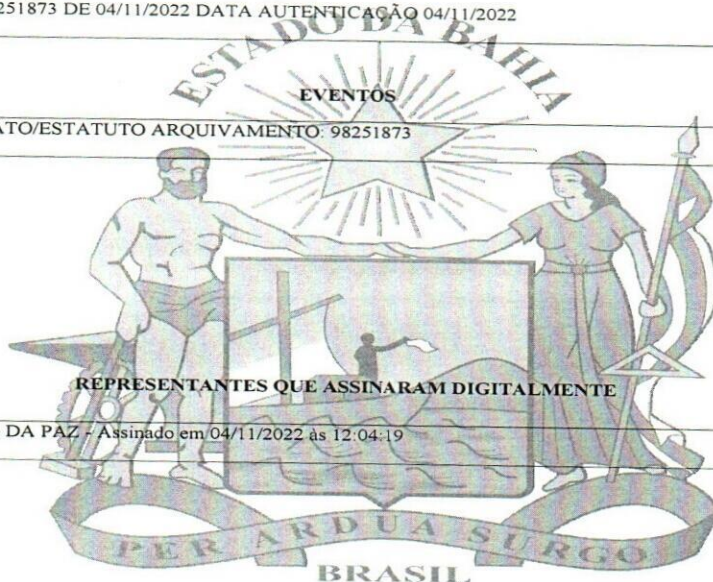
NIRE 29600247206
CNPJ 07.894.771/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98251873 DE 04/11/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 04/11/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 98251873

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 78117283549 - EDLENE BRAGA DA PAZ - Assinado em 04/11/2022 às 12:04:19

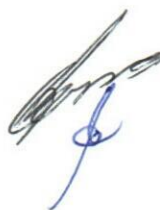


Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98251873 em 04/11/2022

Protocolo 224604368 de 28/10/2022

Nome da empresa GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI NIRE 29600247206

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 109843384587203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

04/11/2022



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

000215

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 07.894.771/0001-19

Inscrição Estadual: 075.341.607 PP

Razão Social: GIGA DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia: ULALA MAGAZINE

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ VAREJO

Endereço

Logradouro: RUA PROFESSOR PINTO DE AGUIAR

Número: 000030

Complemento: EDIF J CENTER PROFISSIONAL SALA

Bairro/Distrito: BOCA DO RIO

CEP: 41710-000

Município: SALVADOR

UF: BA

Telefone: (71) 88057626

E-mail: JMACHADO.DEZ@GMAIL.COM

Referência: CESTA DO POVO

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 09/10/2007

Atividade Econômica Principal:

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Econômica Secundária

1340599 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

1413402 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

2621300 - Fabricação de equipamentos de informática

2631100 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios

3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4512902 - Comércio sob consignação de veículos automotores

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4541202 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4542101 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios

4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais

4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641901 - Comércio atacadista de tecidos

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4643501 - Comércio atacadista de calçados

000216

- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4686902 - Comércio atacadista de embalagens
- 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente
- 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto infor
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4783102 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 5250801 - Comissaria de despachos
- 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6822600 - Administração de condomínios, de shopping centers e de outros imóveis



000217

9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

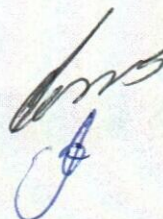
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 10/09/2022**Endereço de Correspondência****Endereço:** RUA PROFESSOR PINTO DE AGUIAR**Complemento:** EDIF J CENTER PROFISSIONAL SALA 04**Referência:****Número:** 000030**Bairro:** BOCA DO RIO**CEP:** 41710000**Município:** SALVADOR**UF:** BA**Informações do Contador****Classificação CRC:** Profissional**CRC:** 22491 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** ELIZEU BARRETO MOREIRA**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** AVENIDA ESTADOS UNIDOS SALA 808**Número:** 397**Bairro:** COMERCIO**Município:** SALVADOR**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 40010020**Telefone:** (71) 32410355**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** ELIZEU@BARRETOAC.COM.BR

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 18/01/2023[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#) 



Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 27/01/1923

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	07.894.771/0001-19	Inscrição Estadual:	075.341.607	UF:	BA
Razão Social:	GIGA DISTRIBUIDORA LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PROFESSOR PINTO DE AGUIAR				
Número:	000030	Complemento:	EDIF J CENTER PROFISSIONAL SALA	Bairro:	BOCA DO RIO
UF:	BA	Município:	SALVADOR	CEP:	41710000
Endereço Eletrônico:	JMACHADO.DEZ@GMAIL.COM			Telefone:	(71) 88057626

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista especializado de equipamentos d				
Data da Inscrição Estadual:	09/10/2007	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	10/09/2022		
Condição:	EMPRESA PEQUENO PORTE				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\).](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000219

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.894.771/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2006
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ULALA MAGAZINE

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
- 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
- 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R PROFESSOR PINTO DE AGUIAR

NÚMERO
000030

COMPLEMENTO
EDIF J CENTER PROFISSIONAL SALA 04

CEP
41.710-000

BAIRRO/DISTRITO
BOCA DO RIO

MUNICÍPIO
SALVADOR

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JMACHADO.DEZ@GMAIL.COM

TELEFONE
(71) 8805-7626

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2022** às **17:33:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000220

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.894.771/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R PROFESSOR PINTO DE AGUIAR

NÚMERO
000030

COMPLEMENTO
EDIF J CENTER PROFISSIONAL SALA 04

CEP
41.710-000

BAIRRO/DISTRITO
BOCA DO RIO

MUNICÍPIO
SALVADOR

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JMACHADO.DEZ@GMAIL.COM

TELEFONE
(71) 8805-7626

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2022** às **17:33:36** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000221

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.894.771/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R PROFESSOR PINTO DE AGUIAR

NÚMERO
000030

COMPLEMENTO
EDIF J CENTER PROFISSIONAL SALA 04

CEP
41.710-000

BAIRRO/DISTRITO
BOCA DO RIO

MUNICÍPIO
SALVADOR

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JMACHADO.DEZ@GMAIL.COM

TELEFONE
(71) 8805-7626

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2022** às **17:33:36** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000222

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.894.771/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2006
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R PROFESSOR PINTO DE AGUIAR

NÚMERO
000030

COMPLEMENTO
EDIF J CENTER PROFISSIONAL SALA 04

CEP
41.710-000

BAIRRO/DISTRITO
BOCA DO RIO

MUNICÍPIO
SALVADOR

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JMACHADO.DEZ@GMAIL.COM

TELEFONE
(71) 8805-7626

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2022 às 17:33:36 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Certidão Negativa de Débitos Tributários

000223

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231613586

RAZÃO SOCIAL GIGA DISTRIBUIDORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 075.341.607 - INAPTO	CNPJ 07.894.771/0001-19

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



000224

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa

Inscrição Municipal: 269257/001-92

CNPJ: 07894771/0001-19

Contribuinte: GIGA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: Rua Professor Pinto de Aguiar, Nº 00003, BOCA DO RIO

Número da Certidão: 13.485.334

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, reservando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Residuo
-----------	-------------	---------	-------------------	-----------	----------	-------------	----------------------	--------------------	---------------------

Situação de Autos e Notificações

Tipo

Numero do DOC Programação Situação

Contribuinte em situação regular no parcelamento de débitos do PPI/PAD.

Emissão autorizada à: 14:58:49 horas do dia 27/02/2023

Válida até dia 29/03/2023

Código de controle da certidão: CFD142DAB5764AA38B5C7141992A48FC

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima



Prefeitura de Sarandi

Estado do Paraná

000225

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ **07.894.771/0001-19**, forneceu os produtos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 112/2022			
Ata/Contrato	Item	Descrição	Quantidade
477/2022	1	Tablet 10" 3G, com capa e película de proteção.	281

Registramos que a empresa entregou e atendeu todas as exigências deste Município, referente ao processo mencionado acima.

Sarandi, 28 de fevereiro de 2023.

Cinthya Gimenes Lopes
Secretária de Administração

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – CEP 87.111-230 - Centro – Sarandi – Paraná
(44) 3264-8600 | licitacao@sarandi.pr.gov.br
CNPJ 78.200.482/0001-10

000226



Assinado por: CINTHYA GIMENES LOPES - 00752936921 28/02/2023
17:29:47 DECRETO N° 1024/2022

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'C' followed by a flourish.

Three small handwritten marks or signatures in blue ink, located at the bottom right of the page.

EDITAL DE PREGÃO No 13/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREF.MUN. DE NOVA FATIMA

A sociedade empresária GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI CNPJ: 07.894.771/0001-19, endereço: Rua Professor Pinto Aguiar, nº 30, Boca do Rio, Salvador, Bahia, CEP: 41.710-000, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Andrea da Silva Machado, portador do Documento de Identidade no. 9.2754172 SSP/BA, inscrito no CPF sob o no. 022.383.005-46, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar no 123/06, alterada pela Lei Complementar no 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescida pela Lei no 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

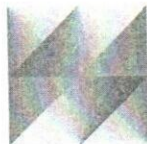
4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Andrea da Silva Machado, portador do Documento de Identidade no. 9.2754172 SSP/BA, inscrito no CPF sob o no. 022.383.005-46 cuja função/cargo é procuradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

Rua Professor Pinto de Aguiar nº 30 –
Bairro Boca Do Rio – Salvador – Bahia - CEP: 41710-000





Grupo Giga

000228

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: giga@joblicitacoes.com.br Telefone: (11)95420-6040

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sr.(a) Andrea da Silva Machado, portador do Documento de Identidade no. 9.2754172 SSP/BA, inscrito no CPF sob o no. 022.383.005-46, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial n.o No xx/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Salvador, 19 de março de 2023


GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI
DANIELA DE OLIVEIRA MACHADO - PROCURADORA
CNPJ: 07.894.771/0001-19





Rua Professor Pinto de Aguiar nº 30 –
Bairro Boca Do Rio – Salvador – Bahia - CEP: 41710-000







Grupo Giga

000229

EDITAL DE PREGÃO No 5/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVANIA

A sociedade empresária GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI CNPJ: 07.894.771/0001-19, endereço: Rua Professor Pinto Aguiar, nº 30, Boca do Rio, Salvador, Bahia, CEP: 41.710-000, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Andrea da Silva Machado, portador do Documento de Identidade no. 9.2754172 SSP/BA, inscrito no CPF sob o no. 022.383.005-46, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei no 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023


GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI
DANIELA DE OLIVEIRA MACHADO - PROCURADORA
CNPJ: 07.894.771/0001-19




Rua Professor Pinto de Aguiar nº 30 –
Bairro Boca Do Rio – Salvador – Bahia - CEP: 41710-000



Grupo Giga

000230

EDITAL DE PREGÃO No 5/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVANIA

A sociedade empresária GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI CNPJ: 07.894.771/0001-19, endereço: Rua Professor Pinto Aguiar, nº 30, Boca do Rio, Salvador, Bahia, CEP: 41.710-000, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Andrea da Silva Machado, portador do Documento de Identidade no. 9.2754172 SSP/BA, inscrito no CPF sob o no. 022.383.005-46, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023


GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI
DANIELA DE OLIVEIRA MACHADO - PROCURADORA
CNPJ: 07.894.771/0001-19

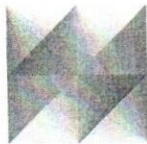



Rua Professor Pinto de Aguiar nº 30 –
Bairro Boca Do Rio – Salvador – Bahia - CEP: 41710-000









Grupo Giga

000231

EDITAL DE PREGÃO No 5/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVANIA

A sociedade empresária GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI CNPJ: 07.894.771/0001-19, endereço: Rua Professor Pinto Aguiar, nº 30, Boca do Rio, Salvador, Bahia, CEP: 41.710-000, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Andrea da Silva Machado, portador do Documento de Identidade no. 9.2754172 SSP/BA, inscrito no CPF sob o no. 022.383.005-46, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32o, § 2o, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023


GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI
DANIELA DE OLIVEIRA MACHADO - PROCURADORA
CNPJ: 07.894.771/0001-19




Rua Professor Pinto de Aguiar nº 30 –
Bairro Boca Do Rio – Salvador – Bahia - CEP: 41710-000









PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



000232

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00091096

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 26/02/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI

CNPJ: 07.894.771/0001-19

Endereço: rua professor pinto aguiar, 30, boca do rio, salvador

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, domingo, 26 de fevereiro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



000233

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

000234



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GIGA DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600247206	07.894.771/0001-19	22/03/2006	22/03/2006
Endereço: RUA PROFESSOR PINTO DE AGUIAR, 000030 EDIF:J CENTER PROFISSIONAL;SALA:04, BOCA DO RIO, SALVADOR, BA - CEP: 41710000			

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO

página: 1/3

233539816

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8746628580902 CPF SOLICITANTE: 051.121.169-43 NIRE: 29600247206 EMITIDA: 13/03/2023 PROTOCOLO: 233539816



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

000235



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GIGA DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600247206	07.894.771/0001-19	22/03/2006	22/03/2006
Endereço: RUA PROFESSOR PINTO DE AGUIAR, 000030 EDIF:J CENTER PROFISSIONAL;SALA:04, BOCA DO RIO, SALVADOR, BA - CEP: 41710000			
VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMISSARIA DE DESPACHOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 121.200,00 CENTO E VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS R\$ Capital integralizado: 121.200,00 CENTO E VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDREA DA SILVA MACHADO 022.383.005-46	121.200,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANDREA DA SILVA MACHADO 022.383.005-46	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
09/12/2022	98268163	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 480 - TRANSFORMACAO LEI 14.195			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX			
Endereço: XXXXXX			
Observação			

233539816

página: 2/3

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8746628580902 CPF SOLICITANTE: 051.121.169-43 NIRE: 29600247206 EMITIDA: 13/03/2023 PROTOCOLO: 233539816



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

000236



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GIGA DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600247206	07.894.771/0001-19	22/03/2006	22/03/2006
Endereço: RUA PROFESSOR PINTO DE AGUIAR, 000030 EDIF:J CENTER PROFISSIONAL;SALA:04, BOCA DO RIO, SALVADOR, BA - CEP: 41710000			

SALVADOR - BA, 13 de Março de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

233539816

página: 3/3

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8746628580902 CPF SOLICITANTE: 051.121.169-43 NIRE: 29600247206 EMITIDA: 13/03/2023 PROTOCOLO: 233539816



000237

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.238.351/0001-57 DUNS®: 893653911
Razão Social: P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/08/2023
FGTS	Validade:	23/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/04/2023
Receita Municipal	Validade:	03/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 20/03/2023 14:16

1 de 1

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____



000238

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.238.351/0001-57 DUNS®: 893653911
Razão Social: P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA
Data Aplicação: 27/01/2022 Valor da Multa: R\$ 1.924,00
Número do Processo: 64598002047202070
Descrição/Justificativa: Em cumprimento à determinação contida na solução do Processo Administrativo - Port. Nº 08-Spmil/P Adm de 10 AGO 21, publicada no BIAR nr 46 de 18 NOV 21. Deixou de entregar os objetos contratados por meio da Nota de Empenho nr 2020NE800245 de 21 DEZ 21, do HGuSGC.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

000239

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Tipo Jurídico:

Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de
Empresas (NIRE)

332.1079091-9

CNPJ

34.238.351/0001-57

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

17/07/2019

Data de inícios das
atividades

15/07/2019

Endereço:

R HUMBERTO DE CAMPOS, 146, CENTRO, Duque de Caxias, RJ, 25.020-120

Capital Social:

R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Prazo de
Duração

Microempresa ou Empresa
de Pequeno Porte

Capital Integralizado:

R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Indeterminado

ME

Último Arquivamento:

Balanco (Empresa)/Demonstrações Financeiras

Situação
Registro Ativo

Data

Número

Ato/eventos

12/04/2021

00004047348

223/251

Status
Sem Status

Objeto:

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO..

Atividades Econômicas:

- ♦ 9511800 Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos
- ♦ 4752100 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação
- ♦ 4751201 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
- ♦ 4742300 Comércio Varejista de Material Elétrico

Sócios:

CLEBER RODRIGUES DA COSTA

CPF/CNPJ: 091.472.757-58

Condição: Administrador

Participação no capital: R\$ 0,00

CLEBER RODRIGUES DA COSTA

CPF/CNPJ: 091.472.757-58

Condição: Sócio

Participação no capital: R\$ 50.000,00

PETRONI GOMES DA COSTA

CPF/CNPJ: 281.411.307-06

Condição: Sócio

Participação no capital: R\$ 50.000,00

JUSSARA XAVIER DA SILVA PITTA

CPF/CNPJ: 032.680.407-21

Condição: Representante

Participação no capital: R\$ 0,00

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXXX

CNPJ: XXXXXXX

XXXXXXX

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: XXX

Data: XX/XX/XXXX

Protocolo XX-XXXX/XXXXXX-X

XX

Nomes Anteriores:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

000240

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:

P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME

P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

17/07/2019 - 33210790919 - 090 - 17/07/2019 - 00003687992 - 090 - 27/07/2020 - 00003903096 - 223 - 12/04/2021 - 00004047348 - 223 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital:

R\$ 0,00

Data da Notificação:

xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital:

0.00



00-2022/196222-0

Local, data

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000241

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/06/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**34.238.351/0001-57****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/06/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.N47Z.38TE.34LL.4GYY.515H**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ARAQUARI - COORD.EXEC.ORÇAM.E FINANCEIRA

000242

DECLARAÇÃO Nº 20 / 2021 - CEOF/ARA (11.01.02.02.01.03.02)**Nº do Protocolo: 23349.002576/2021-17****Araquari-SC, 22 de junho de 2021.**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.238.351/0001-57**, estabelecida na Rua Humberto de Campos 146, Centro, Duque de Caxias - Rio de Janeiro, prestou serviço a IF CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, CNPJ nº **10.635.424/0003-48**, na ROD. BR 280 KM 27, bairro COLEGIO AGRICOLA, ARAQUARI-SC detém **qualificação técnica para FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E BENS DE CONSUMO** voltados ao mercado de tecnologia.

Registramos que a empresa prestou o serviço de fornecimento dos item(s) 17, no prazo acordado, sob o valor de R\$7.801,20 (sete mil oitocentos e um reais e vinte centavos), conforme NFe 104 e Nota de Empenho 2020NE800276. Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

(Assinado digitalmente em 22/06/2021 13:33)

KARINE NICKEL BORTOLI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DAP/ARAQ (11.01.02.02.01)
Matrícula: 2084187

(Assinado digitalmente em 22/06/2021 13:31)

SIRIANE LUNARDI
COORDENADOR - TITULAR
CEOF/ARA (11.01.02.02.01.03.02)
Matrícula: 2187129

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano:
2021, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **22/06/2021** e o código de verificação:
a1eb4f499a



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUQUE DE CAXIAS DCP
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGD44467-QYH
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

2023.1597702.557-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;

II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;

III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual, desde:

vinete e sete de janeiro de dois mil e três até vinete e sete de janeiro de dois mil e vinte e três,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de P&F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e CNPJ: 34.238.351/0001-57, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2023.1597702.557-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - PARA APRTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO.

ALVARO MARCELO DE AMORIM - Matr. 17056 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 27/01/2023 13:53:47

DUQUE DE CAXIAS, 27 de janeiro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



Nº do Protocolo

18-2019/415630-3

Recebido em 16/07/2019

JUCERJA

Último arquivamento:

NIRE: 33.2.1079091-9

P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME

Boleto(s): 103115239

Hash: F55A4437-D5C5-4F27-B11E-63CFFA8B20E7

Orgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DNRC	21,00	21,00

000244

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1079091-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME

Código Ato

Eventos

090

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ROBLEDO ROSA DE A. G. DO NASCIMENTO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 17/07/2019 e arquivado em 17/07/2019

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
---------------	-----------------

10

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

NIRE: 332.1079091-9 Protocolo: 18-2019/415630-3 Data do protocolo: 16/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/07/2019 SOB O NÚMERO 33210790919, 00003687992 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9863D21DDF15FBDEB62C58145F3CE5CB4D3A986E629032A6C2988C361496DC25

Para validar o documento acesse <http://www.iuceria.ri.gov.br/servicos/chanceladiigital>, informe o nº de protocolo.

10. Лас 1/10

• 



18-2019/415630-3
JUCERJA

16/07/2019 - 14:33:34

Órgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DREI	21,00	21,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

XX.XXX.XXX-X

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

NIRE:

P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Boleto(s): 103115239

Hash: F55A4437-D5C5-4F27-B11E-63CFFA8B20E7



000245

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
090	999	1	Contrato / Abertura de Matriz
	315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
XXX	XXX		XX
XXX	XXX		XX
XXX	XXX		XX

Rio de Janeiro

Representante legal da empresa

Local	Nome:	Jussara Xavier da Silva Pitta
15/07/2019	Assinatura:	
	Telefone de contato:	(21) 2651-5747
	E-mail:	jussarapitta@mettaassessoria.com
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	15/07/2019
	Data da 1ª entrada:	



18-2019/415630-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

NIRE: 332.1079091-9 Protocolo: 18-2019/415630-3 Data do protocolo: 16/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/07/2019 SOB O NÚMERO 33210790919, 00003687992 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9863D21DDF15FBDEB62C58145F3CE5CB4D3A986E629032A6C2988C361496DC25

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladiigital>, informe o nº de protocolo.

Página 3/10



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL LIMITADA

P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

000246

1º Ofício de Registro de Cartão
Thaiana da Silva Moraes
Escritório de Registro de Cartão
Mauá, 18/07/2019

CLEBER RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/12/1980, empresário, residente e domiciliado na Rua Coronel João Teles, nº 247 - Quadra 2 Lote 124 - Centro - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25.020-180, portador da carteira de identidade nº 111774261 DETRAN/RJ e CPF nº 091.472.757-58; e

PETRONI GOMES DA COSTA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/03/1951, empresário, residente e domiciliado na Rua Sargento João Lopes, 232 - Aptº 301 - Jardim Carioca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.931-420, portador da carteira de identidade nº 113751671 DETRAN/RJ e CPF nº 281.411.307-06.

Na qualidade de únicos sócios, resolvem constituir a sociedade empresária Limitada mediante as cláusulas e condições a seguir:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL.

Cláusula Primeira - Da Denominação e Sede

A sociedade girará sob a denominação social de "**P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**", sediada na **Rua Humberto de Campos, nº 146 - Centro - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25020-120**, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do Território Nacional.

Parágrafo único. A sociedade poderá, por deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social, abrir, transferir ou encerrar filiais, sucursais, agências ou escritórios de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior sendo sua duração por prazo indeterminado.

Cláusula Segunda - Do Objeto Social

A sociedade terá como objetivo social de:

Principal

9511/8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Secundário

4751/2-01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4742/3-00 Comercio varejista de material de informática;

4752/1-00 Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

Cláusula Terceira - Do Prazo de Duração - A sociedade iniciará suas atividades a partir do seu registro no órgão competente e seu prazo de duração é indeterminado.



CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL, RESPONSABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quarta - Do Capital Social e das Deliberações Sociais

O Capital Social é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Sendo integralizado neste ato o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pelos sócios. Restando a integralizar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos nas proporções de responsabilidades de cada sócio.

000247

O capital social ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC.	VALOR (R\$)
Cleber Rodrigues da Costa	50.000	50%	50.000,00
Petroni Gomes da Costa	50.000	50%	50.000,00
Total	100.000	100%	100.000,00

Parágrafo Primeiro - O capital social pode ser aumentado, desde que, integralizadas as quotas, com correspondente modificação do contrato, como reza o art. 1.081 do Código Civil, e dependerá de aprovação dos sócios quotistas que representem no mínimo 2/3 do capital social.

Parágrafo Segundo - Os sócios quotistas terão preferência para participar do aumento de capital social na proporção de suas quotas, preferência essa que deverá ser manifestada em até 30 dias da deliberação de tal aumento.

Parágrafo Terceiro - O capital social só poderá ser reduzido se houver perdas irreparáveis uma vez completada a integralização do capital social, ou se excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos dos artigos 1.082 a 1.084 do Código Civil.

Cláusula Quinta - Da Responsabilidade do Sócio Quotista

A responsabilidade de cada sócio quotista é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil. Não respondem pelas obrigações sociais, nem mesmo subsidiariamente, inclusive na hipótese de liquidação da sociedade, bem como na hipótese de exclusão de sócio-quotista, ficando afastado o disposto do artigo 1.032 do Código Civil Brasileiro, em vista da aplicação supletiva da Lei de Sociedade Anônimas.

Parágrafo Primeiro - Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, que serão sempre tomadas de acordo com quórum estabelecido em lei ou neste Contrato Social.

Cláusula Sexta - Da Administração da Sociedade, Lucros e Retiradas

A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio Sr. **CLEBER RODRIGUES DA COSTA** individualmente, investidos nos poderes da gestão dos negócios sociais, cabendo-lhes, sob a designação de sócio-administrador, a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, obtendo, igualmente, poderes para emissão de cheques, notas promissórias, recibos, saque e endosso em geral, aceite de letras de câmbio,

caução, duplicatas e quaisquer outros papéis de crédito, bem como quaisquer atos de alienação ou oneração de bens do ativo social e contratação de empréstimos. (Art.997, VI; Art. 1013; Art. 1015; Art.1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - São nulos e não produzirão quaisquer efeitos em relação à Sociedade todos e quaisquer atos do administrador e/ou procurador da Sociedade, que pretenda envolvê-la, direta ou indiretamente, em negócios e/ou operações evidentemente estranhas ao objeto social, contraindo obrigações e/ou dando garantia de qualquer espécie, em benefício próprio ou de terceiro.

Parágrafo Segundo - A sociedade não será responsabilizada por atos do administrador quando não forem respeitados os limites impostos por este Contrato Social.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos a procuração ad judícia, respeitando as restrições da cláusula quinta.

Parágrafo Quarto - O administrador ora indicado, poderá ter uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado, periodicamente, por deliberação dos quotistas representando a maioria do capital.

Parágrafo Quinto - A sociedade poderá ser administrada por terceiros, não sócios, na condição de administrador designado por todos os sócios.

Parágrafo Sexto - A sociedade poderá constituir procuradores, desde que especifique os poderes e a validade do instrumento que não poderá exceder a 02 (dois) anos.

Parágrafo Único - O sócio administrador, ora nomeado, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar ou por prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, quanto perdurarem os efeitos da condenação, de acordo com o art. 1.011, Parágrafo 1º. da Lei 10.406/02.

CAPÍTULO III - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CESSÃO E RETIRADA MENSAL.

Cláusula Sétima - Do Exercício Social e das Demonstrações Financeiras

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao levantamento do Balanço Geral da Sociedade para apuração dos valores do ativo, passivo patrimônio líquido e demonstrações do resultado do exercício e depois de deduzidas as provisões para pagamento do imposto de renda e para as reservas previstas em Lei. Os lucros verificados poderão ser distribuídos entre os sócios da sociedade, podendo tal distribuição ser feita de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social, desde que mediante aprovação dos sócios representando a totalidade do capital social. Em caso de prejuízo, poderão ser os mesmos cobertos pelos sócios ou compensados na forma da legislação em vigor.

Cláusula Oitava - Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas, cedidas, empenhadas, oneradas ou alienadas de qualquer outra forma, sem o expresse consentimento de sócios detentores de 66,66% do capital social, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio-quotista pretender ceder as que possuem.

Parágrafo Único - Em caso de cessão e transferência de quotas o cedente responderá solidariamente com o cessionário pelo prazo de dois anos a contar do registro da alteração contratual, nos termos do parágrafo único do artigo 1.003 do Código Civil, porém, para tal finalidade, adota-se a regência supletiva da lei das Sociedades Anônimas.

800249

Cláusula Nona - Da Retirada Mensal dos Sócios

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO IV - IMPEDIMENTOS, DISSOLUÇÃO, LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E FORO DE ELEIÇÃO.

Cláusula Décima - Dos Impedimentos do Sócio Quotista

O sócio quotista ficará impedido de votar nas deliberações que lhe digam respeito diretamente, ou seja:

- na apreciação de suas contas como administrador;
- na aprovação de laudo de avaliação dos bens com o que concorrer para o capital social;
- na liberação de uma obrigação ou responsabilidade própria do sócio para com a sociedade;
- em litígio sobre a pretensão da sociedade contra o sócio, ou deste contra aquela, quer antes, quer depois do ajuizamento ou instalação da arbitragem,
- na destituição, por causa de justa causa, do cargo de administrador em que investido;
- e não outorga de privilégios ou vantagens particulares ao sócio,
- na esfera das relações inter societárias.

Cláusula Décima Primeira - Da Dissolução da Sociedade

A sociedade não se dissolverá com a morte, interdição ou incapacidade de sócio, pessoa física.

Cláusula Décima Segunda - Da Legislação Complementar

Em todos os casos omissos no presente instrumento contratual, aplicam-se os dispositivos constantes do Código Civil (Lei 10.406/2002) e, supletivamente, no que couber, a disposição legal da Lei das Sociedades por Ações (lei no. 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

000250

1º Ofício de Duque de Caxias
Thayna de Lima Moraes
Escriturante Autizada
Mat. 92/18674

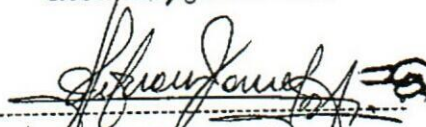
Cláusula Décima Terceira - Do Foro de Eleição

Elegem as partes o foro da Comarca da Cidade de Duque de Caxias para dirimir todas as questões decorrentes deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento na frente de 02 (duas) testemunhas.

Duque de Caxias, 15 de julho de 2019.

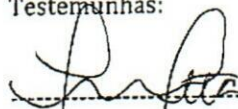

Cleber Rodrigues da Costa

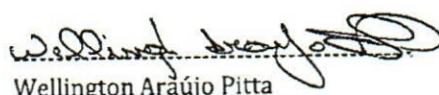

Petroni Gomes de Costa

35º OFÍCIO

35º OFÍCIO
Maria A. Costa
Mat. 92/18674

Testemunhas:

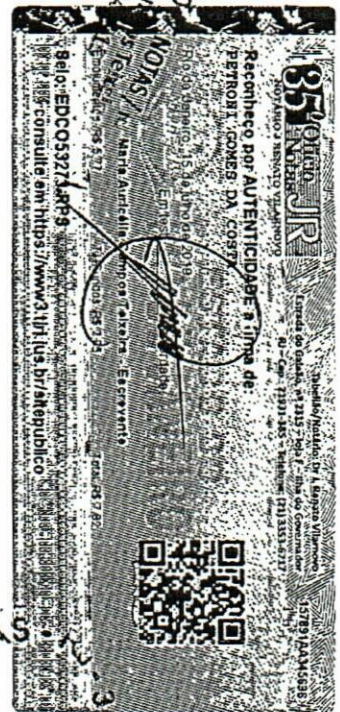

Jussara Xavier da Silva Pitta
CPF: 032.680.407-21


Wellington Araújo Pitta
CPF: 027.412.447-58



1º Ofício de Duque de Caxias
Thayna de Lima Moraes
Escriturante Autizada
Mat. 92/18674

35º OFÍCIO



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

000251

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

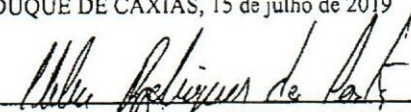
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

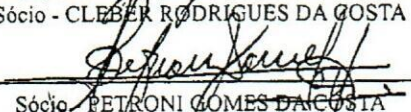
A Sociedade **P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** estabelecida no(a) **RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 146, CENTRO, DUQUE DE CAXIAS, RJ, CEP: 25.020-120**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

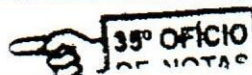
Ato: 090 - Contrato

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa

DUQUE DE CAXIAS, 15 de julho de 2019


Sócio - CLEBER RODRIGUES DA COSTA


Sócio - PETRONI GOMES DA COSTA



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de Registro

Viabilidade: RJP1900145258 DBJE: RJ5784480200009147275758

35º OFÍCIO
Maria A. Campos Teixeira
Mat. 94.455

85º OFÍCIO RJ
NOTÁRIO J. RENATO VILARINO
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
PETRONI GOMES DA COSTA
Duque de Caxias, 15 de julho de 2019
Em 185...
Maria Auricélio Campos Teixeira - Escrevente
Empenhados R\$ 5,21
Seio: EDC053274-RWD
consulte em <https://www3.tri.lus.br/sfepublica>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

NIRE: 332.1079091-9 Protocolo: 18-2019/415630-3 Data do protocolo: 16/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/07/2019 SOB O NÚMERO 33210790919, 00003687992 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9863D21DDF15FBDEB62C58145F3CE5CB4D3A986E629032A6C2988C361496DC25

Para validar o documento acesse <http://www.juceria.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 8/10



000252

1º Ofício de Duque de Caxias Prédio Roberto Schmitz 23 - 14º andar 28 de Agosto - Duque de Caxias/RJ
CEP: 25070-005 - Tel.: (21) 3637-7000 - CNPJ: 20.845.111/0001-51 0887164A545390

Reconheço as firmas ppor Autenticidade de
CLEBER RODRIGUES DA COSTA

Emols: R\$ 5,77. Fetj: R\$ 1,15. Fundperj: R\$ 0,28. Funper: R\$ 0,28
 Fuharpen: R\$ 0,23. Pmcmv: R\$ 0,11. Iss: R\$ 0,28. Total: R\$ 8,10

DUQUE DE CAXIAS/RJ, 15/07/2019.
 THAYNA DE LIMA MORAIS. Em test. da Verdade. Com.
 EDCE 97575 REC Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

1º Ofício de Duque de Caxias
Thayna de Lima Moraes
 Escrevente Autorizada
 Mat. 941/8874

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

NIRE: 332.1079091-9 Protocolo: 18-2019/415630-3 Data do protocolo: 16/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/07/2019 SOB O NÚMERO 33210790919, 00003687992 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9863D21DDF15FBDEB62C58145F3CE5CB4D3A986E629032A6C2988C361496DC25

Para validar o documento acesse <http://www.juceria.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 9/10



[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

000253

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900145258

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ57844802 - 00009147275758

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ

☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável

☐ Preposto

NOME
CLEBER RODRIGUES DA COSTA

CPF
091.472.757-58

LOCAL E DATA

Rio 15 de julho 2019

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

1º Ofício de Duque de Caxias

Reconheço as firmas por Autenticidade de:
CLEBER RODRIGUES DA COSTA

Emols: R\$ 5,77, Fetj: R\$ 3,15, Fundpes: R\$ 0,28, Fundpes: R\$ 0,28
Funarpen: R\$ 0,23, Pmcm: R\$ 0,11, Pes: R\$ 0,28, Total: R\$ 6,40

DUQUE DE CAXIAS/RJ, 15/07/2019.

THAYNA DE LIMA MORAIS, Em test.: da verdade. Conf.

EDCE 97573 JEV Consulte <https://www3.jf.rj.gov.br/sirepublico>

1º Ofício de Duque de Caxias
Thayna de Lima Moraes
Escritório Autorizada
Mat. 941/9874

089716AA545988



JUCEERJ
assinado digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000254

NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.238.351/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2019
NOME EMPRESARIAL P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 146	COMPLEMENTO *****
CEP 25.020-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS
UF RJ		ENDEREÇO ELETRÔNICO PFIMPORTACAO@GMAIL.COM
TELEFONE (21) 8516-3673		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **11:36:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME
CLEBER RODRIGUES DA COSTA

FILIAÇÃO

PETRONI GOMES DA COSTA

SANDRA RODRIGUES DA COSTA

DATA NASC.

29/12/1980

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO/RJ

OBSERVAÇÃO

NÃO HÁ

FATOR RUI

XXXX



PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF 000.000.000-00 DNI 000000000000000000
REGISTRO GERAL 11.177.426-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2019
REGISTRO CIVIL
GCASM LIV 000388A FLS 120 TERM 13725 C 001
DUQUE DE CAXIAS RJ

T. ELEITOR

NÃO INFORMADO

CTPS / SÉRIE / UF

NÃO INFORMADO

IDENTIDADE PROFISSIONAL

NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR

NÃO INFORMADO

CNS

NÃO INFORMADO

CIVIL

NÃO INFORMADO

2 VIA
AUTUNTO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO DO DETRAN-RJ
ID 1510112-0

0556

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



000255

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Página: 1/1

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

000256**Nº: 196307/2023****CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA****100198011102120231514534**

NOME P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		CÓDIGO DO CADASTRO 111021
CPF/CNPJ 34.238.351/0001-57	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 99128653
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO Rua Humberto de Campos - 146 - Bairro: Centro - Duque de Caxias/RJ - 25020120		
FINALIDADE Licitação		
OBSERVAÇÃO:		

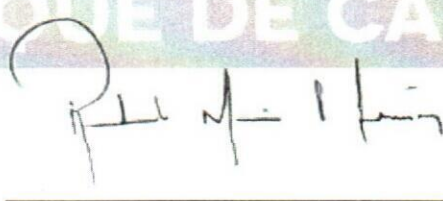
Emissão: 03/01/2023.

Impressão: 03/01/2023.

Validade: 03/04/2023.

Observações

Certifico que até a presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS** para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M.. Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.


Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico:
<http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal>

Emitido por: - 03/01/2023

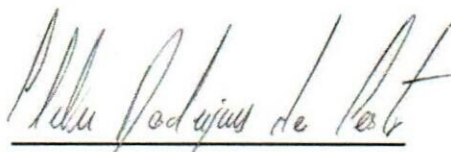
DADOS DA EMPRESA - PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE		
Razão Social:	P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
CNPJ:	34.238.351/0001-57	Inscrição Estadual: 11.545.777
Endereço:	Rua Humberto de Campos 146	
Bairro:	Centro	CEP: 25020-120
Cidade:	Duque de Caxias – Rio de Janeiro	UF: RJ
Telefone/Fax:	(21)98516-3673	e-mail: pfimportacao@gmail.com

Por intermédio do seu representante abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Edital deste Pregão Eletrônico que:

- a) Aceita participar da presente Licitação nas condições estipuladas neste Edital e, caso vencedora, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;
- b) Nos preços contidos na proposta escrita estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, embalagens, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros, transportes em geral e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;
- d) Caso a nossa proposta seja vencedora, comprometemo-nos a efetuar a completa entrega de todos os itens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data de recebimento do instrumento contratual;
- e) Concordamos em manter a validade desta proposta conforme edital;
- f) Inexistem fatos impeditivos para habilitação desta empresa na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar a ocorrência de fatos supervenientes;
- g) Não foi declarada inidônea e/ou nem está suspensa do direito de licitar ou contratar com nenhuma das entidades deste órgão.

Até que o instrumento equivalente seja recebido, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital e seus Anexos, bem, como o Regulamento de Licitações e Contratos.

Rio de Janeiro, 19/09/2022.



Cleber Rodrigues da Costa

R.G.: 111.77.426-1 e CPF: 091.472.757-58

Sócio Administrador / Representante Legal



DADOS DA EMPRESA - PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE			
Razão Social:	P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ:	34.238.351/0001-57	Inscrição Estadual:	11.545.777
Endereço:	Rua Humberto de Campos 146		
Bairro:	Centro	CEP:	25020-120
Cidade:	Duque de Caxias – Rio de Janeiro	UF:	RJ
Telefone/Fax:	21 98516-3673	e-mail:	pfimportacao@gmail.com
Nome do Representante Legal:	Cleber Rodrigues da Costa		
Estado civil do Representante Legal:	Casado	Nacionalidade Repr. Legal:	Brasileira
Identidade do Representante Legal:	111.77.426-1	CPF Representante Legal:	091.472.757-58

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 38 E 44 DA LEI Nº 13.303/2016

A Empresa P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.238.351/0001-57 por intermédio de seu representante legal CLEBER RODRIGUES DA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 111774261 DETRAN-RJ e do CPF nº 091.472.757-58, DECLARA, que, não está enquadrada em nenhuma das situações impeditivas previstas nos Arts. 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016, a saber:

Art. 38. Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela empresa pública ou sociedade de economia mista a empresa:

- I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;*
- II - suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;*
- III - declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;*
- IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;*
- V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;*
- VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;*
- VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;*
- VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea*

Parágrafo único. Aplica-se a vedação prevista no caput:

- I - à contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;*
- II - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:*
 - a) dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;*
 - b) empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;*
 - c) autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada.*

III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou contratante há menos de 6 (seis) meses.

Art. 44. É vedada a participação direta ou indireta nas licitações para obras e serviços de engenharia de que trata esta Lei:

I - de pessoa física ou jurídica que tenha elaborado o anteprojeto ou o projeto básico da licitação; 000259
II - de pessoa jurídica que participar de consórcio responsável pela elaboração do anteprojeto ou do projeto básico da licitação; III - de pessoa jurídica da qual o autor do anteprojeto ou do projeto básico da licitação seja administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio, neste último caso quando a participação superar 5% (cinco por cento) do capital votante.

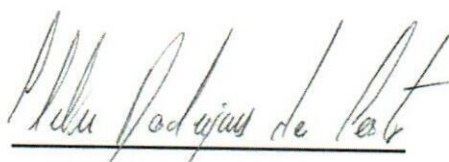
§ 1º A elaboração do projeto executivo constituirá encargo do contratado, consoante preço previamente fixado pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista.

§ 2º É permitida a participação das pessoas jurídicas e da pessoa física de que tratam os incisos II e III do caput deste artigo em licitação ou em execução de contrato, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da empresa pública e da sociedade de economia mista interessadas.

§ 3º Para fins do disposto no caput, considera-se participação indireta a existência de vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto básico, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo aplica-se a empregados incumbidos de levar a efeito atos e procedimentos realizados pela empresa pública e pela sociedade de economia mista no curso da licitação.

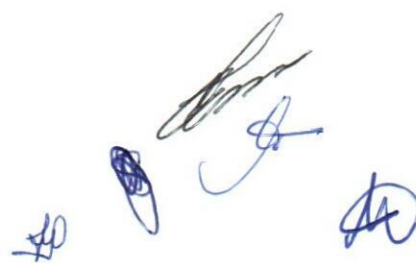
Rio de Janeiro, 19/09/2022.



Cleber Rodrigues da Costa

R.G.: 111.77.426-1 e CPF: 091.472.757-58

Sócio Administrador / Representante Legal



DADOS DA EMPRESA - PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE			
Razão Social:	P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ:	34.238.351/0001-57	Inscrição Estadual:	11.545.777
Endereço:	Rua Humberto de Campos 146		
Bairro:	Centro	CEP:	25020-120
Cidade:	Duque de Caxias – Rio de Janeiro	UF:	RJ
Telefone/Fax:	21 98516-3673	e-mail:	pfimportacao@gmail.com
Nome do Representante Legal:	Cleber Rodrigues da Costa		
Estado civil do Representante Legal:	Casado	Nacionalidade Repr. Legal:	Brasileira
Identidade do Representante Legal:	111.77.426-1	CPF Representante Legal:	091.472.757-58

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE LEIS ANTICORRUPÇÃO, CONDIÇÕES DE TRABALHO E CÓDIGO DE CONDUTA DO SENAR/MT

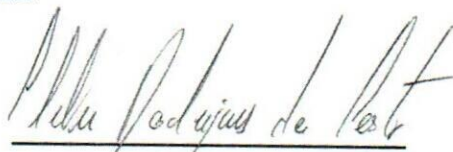
ILMO. SR

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

A empresa **P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 34.238.351/0001-57 por meio de seu representante legal senhor **Cleber Rodrigues da Costa**, portador da cédula de identidade nº 111.77.426-1, inscrito sob CPF no 091.472.757-58, em atendimento ao presente Edital, declara: a) Ter conhecimento e ciência das normas e leis anticorrupção existentes no Brasil, em especial a Lei nº 12.846/2013 e a Lei nº 8.429/1992 e se compromete a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por ela contratados. a.1.) Que adota políticas e procedimentos visando assegurar o cumprimento da Legislação Anticorrupção, devendo disponibilizar tais políticas e procedimentos sempre que solicitado. b) Observar as seguintes condutas: i) não exploração de mão de obra infantil; ii) não exploração de qualquer forma de trabalho forçado ou análogo à condição de escravo; iii) não tolerar quaisquer práticas que importem em discriminação de raça ou gênero. b.1.) DECLARA, que atende o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e não emprega trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e que não emprega em qualquer trabalho menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. c) Ciência e compromisso de adesão às diretrizes e recomendações estabelecidas no Código de Ética e Conduta. Declara, ainda o cumprimento do referido código por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir a sua observância por seus colaboradores e terceiros contratados.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

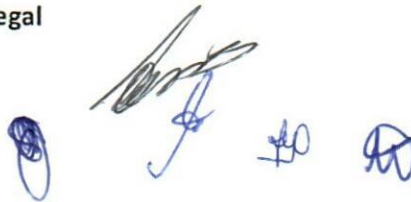
Rio de Janeiro, 19/09/2022.



Cleber Rodrigues da Costa

R.G.: 111.77.426-1 e CPF: 091.472.757-58

Sócio Administrador / Representante Legal



DADOS DA EMPRESA - PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE			
Razão Social:	P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ:	34.238.351/0001-57	Inscrição Estadual:	11.545.777
Endereço:	Rua Humberto de Campos 146		
Bairro:	Centro	CEP:	25020-120
Cidade:	Duque de Caxias – Rio de Janeiro	UF:	RJ
Telefone/Fax:	21 98516-3673	e-mail:	pfimportacao@gmail.com
Nome do Representante Legal:	Cleber Rodrigues da Costa		
Estado civil do Representante Legal:	Casado	Nacionalidade Repr. Legal:	Brasileira
Identidade do Representante Legal:	111.77.426-1	CPF Representante Legal:	091.472.757-58

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE SOCIAL

P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, neste ato representada por Cleber Rodrigues da Costa, portador do RG no 111.77.426-1, inscrito sob CPF no 091.472.757-58, sob as penas da lei, para todos os fins, na qualidade de proponente do **PREGÃO ELETRÔNICO, DECLARA:**

-Não ter sido condenada, a licitante ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate a discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe:

- a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º; inciso I do art. 5º; e
- os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei no 12.288, de 20 de julho de 2010.

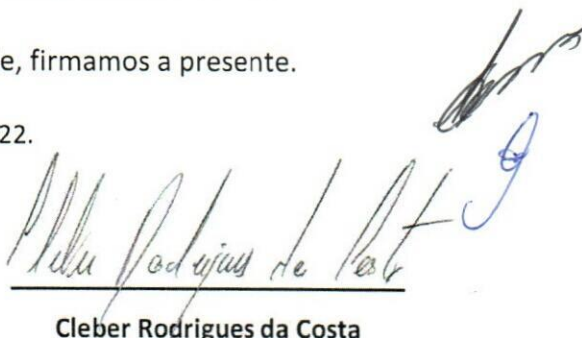
-Não explorar o trabalho infante juvenil, em atenção ao que dispõe:

- o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- o Título III do Capítulo IV do Decreto-Lei no 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT);
- os arts. 60 a 69 da Lei no 8.069, de 19 de julho de 1990 (ECA);
- a Lei no 8.069, de 19 de julho de 1990;
- o Decreto no 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

-Não praticar, de nenhuma forma, ações que possam ser enquadradas nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto no 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as convenções OIT 29 e 105.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio de Janeiro, 19/09/2022.



Cleber Rodrigues da Costa

R.G.: 111.77.426-1 e CPF: 091.472.757-58

Sócio Administrador / Representante Legal



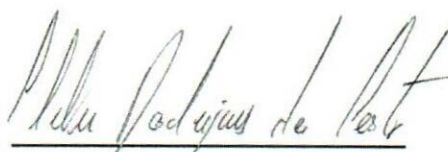
DADOS DA EMPRESA - PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE			
Razão Social:	P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ:	34.238.351/0001-57	Inscrição Estadual:	11.545.777
Endereço:	Rua Humberto de Campos 146		
Bairro:	Centro	CEP:	25020-120
Cidade:	Duque de Caxias – Rio de Janeiro	UF:	RJ
Telefone/Fax:	21 98516-3673	e-mail:	pfimportacao@gmail.com
Nome do Representante Legal:	Cleber Rodrigues da Costa		
Estado civil do Representante Legal:	Casado	Nacionalidade Repr. Legal:	Brasileira
Identidade do Representante Legal:	111.77.426-1	CPF Representante Legal:	091.472.757-58

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E NOS SEUS ANEXOS

Ao Sr Pregoeiro

P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.238.351/0001-51, domiciliado ou residente ou sediado no endereço Rua Humberto de Campos 146 – com CEP 25020-120, por meio de seu representante legal, declara está ciente e concorda com todas as condições previstas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Rio de Janeiro, 19/09/2022.



Cleber Rodrigues da Costa

R.G.: 111.77.426-1 e CPF: 091.472.757-58

Sócio Administrador / Representante Legal






DADOS DA EMPRESA - PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE			
Razão Social:	P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ:	34.238.351/0001-57	Inscrição Estadual:	11.545.777
Endereço:	Rua Humberto de Campos 146		
Bairro:	Centro	CEP:	25020-120
Cidade:	Duque de Caxias – Rio de Janeiro	UF:	RJ
Telefone/Fax:	21 98516-3673	e-mail:	pfimportacao@gmail.com
Nome do Representante Legal:	Cleber Rodrigues da Costa		
Estado civil do Representante Legal:	Casado	Nacionalidade Repr. Legal:	Brasileira
Identidade do Representante Legal:	111.77.426-1	CPF Representante Legal:	091.472.757-58

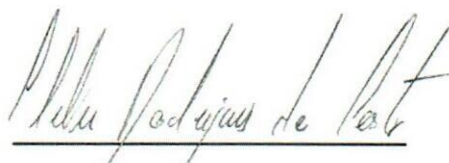
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Conforme IN nº02 de 16/09/2009-Governo Federal)

Declaramos sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A) a proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada por nós de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente certame não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da CMU antes da abertura oficial das propostas; e
- F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 19/09/2022.



Cleber Rodrigues da Costa

R.G.: 111.77.426-1 e CPF: 091.472.757-58

Sócio Administrador / Representante Legal







DADOS DA EMPRESA - PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE			
Razão Social:	P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ:	34.238.351/0001-57	Inscrição Estadual:	11.545.777
Endereço:	Rua Humberto de Campos 146		
Bairro:	Centro	CEP:	25020-120
Cidade:	Duque de Caxias – Rio de Janeiro	UF:	RJ
Telefone/Fax:	21 98516-3673	e-mail:	pfimportacao@gmail.com
Nome do Representante Legal:	Cleber Rodrigues da Costa		
Estado civil do Representante Legal:	Casado	Nacionalidade Repr. Legal:	Brasileira
Identidade do Representante Legal:	111.77.426-1	CPF Representante Legal:	091.472.757-58

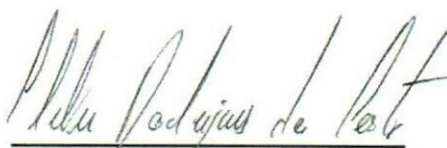
DECLARAÇÃO DE FUTURA DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MATERIAL E EQUIPAMENTOS

Ao Senhor Pregoeiro,

P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.238.351/0001-51, domiciliado ou residente ou sediado no endereço Rua Humberto de Campos 146 – com CEP 25020-120 **DECLARA**, conforme disposto no Edital da presente licitação que disporá por ocasião da futura contratação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico habilitados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

Declaro ainda possuir experiência fornecimento de materiais de expediente.

Rio de Janeiro, 19/09/2022.



Cleber Rodrigues da Costa

R.G.: 111.77.426-1 e CPF: 091.472.757-58

Sócio Administrador / Representante Legal



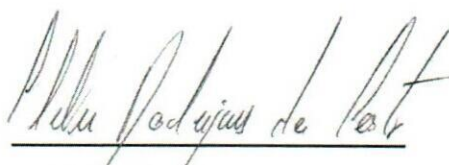



DADOS DA EMPRESA - PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE			
Razão Social:	P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ:	34.238.351/0001-57	Inscrição Estadual:	11.545.777
Endereço:	Rua Humberto de Campos 146		
Bairro:	Centro	CEP:	25020-120
Cidade:	Duque de Caxias – Rio de Janeiro	UF:	RJ
Telefone/Fax:	21 98516-3673	e-mail:	pfimportacao@gmail.com
Nome do Representante Legal:	Cleber Rodrigues da Costa		
Estado civil do Representante Legal:	Casado	Nacionalidade Repr. Legal:	Brasileira
Identidade do Representante Legal:	111.77.426-1	CPF Representante Legal:	091.472.757-58

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO FAMILIAR

Declaramos que não constam em nossos quadros societários servidores da instituição em questão ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

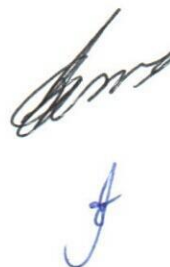
Rio de Janeiro, 19/09/2022.



Cleber Rodrigues da Costa

R.G.: 111.77.426-1 e CPF: 091.472.757-58

Sócio Administrador / Representante Legal



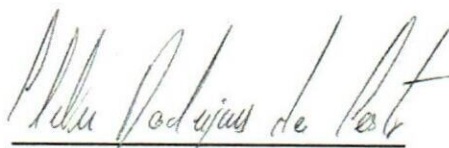



DADOS DA EMPRESA - PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE			
Razão Social:	P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ:	34.238.351/0001-57	Inscrição Estadual:	11.545.777
Endereço:	Rua Humberto de Campos 146		
Bairro:	Centro	CEP:	25020-120
Cidade:	Duque de Caxias – Rio de Janeiro	UF:	RJ
Telefone/Fax:	21 98516-3673	e-mail:	pfimportacao@gmail.com
Nome do Representante Legal:	Cleber Rodrigues da Costa		
Estado civil do Representante Legal:	Casado	Nacionalidade Repr. Legal:	Brasileira
Identidade do Representante Legal:	111.77.426-1	CPF Representante Legal:	091.472.757-58

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e Art. 11 do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006

Rio de Janeiro, 19/09/2022.



Cleber Rodrigues da Costa

R.G.: 111.77.426-1 e CPF: 091.472.757-58

Sócio Administrador / Representante Legal



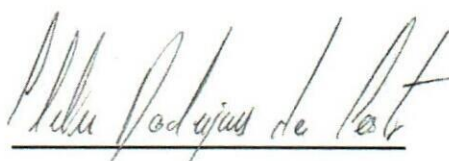



DADOS DA EMPRESA - PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE			
Razão Social:	P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ:	34.238.351/0001-57	Inscrição Estadual:	11.545.777
Endereço:	Rua Humberto de Campos 146		
Bairro:	Centro	CEP:	25020-120
Cidade:	Duque de Caxias – Rio de Janeiro	UF:	RJ
Telefone/Fax:	21 98516-3673	e-mail:	pfimportacao@gmail.com
Nome do Representante Legal:	Cleber Rodrigues da Costa		
Estado civil do Representante Legal:	Casado	Nacionalidade Repr. Legal:	Brasileira
Identidade do Representante Legal:	111.77.426-1	CPF Representante Legal:	091.472.757-58

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS

Declaramos sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII da C.F. e Lei nº 9.854, de 27.10.99, publicada no D.O.U. de 28.10.99.

Rio de Janeiro, 19/09/2022.



Cleber Rodrigues da Costa

R.G.: 111.77.426-1 e CPF: 091.472.757-58

Sócio Administrador / Representante Legal





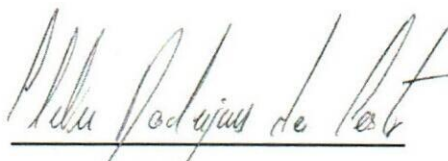

DADOS DA EMPRESA - PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE			
Razão Social:	P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ:	34.238.351/0001-57	Inscrição Estadual:	11.545.777
Endereço:	Rua Humberto de Campos 146		
Bairro:	Centro	CEP:	25020-120
Cidade:	Duque de Caxias – Rio de Janeiro	UF:	RJ
Telefone/Fax:	21 98516-3673	e-mail:	pfimportacao@gmail.com
Nome do Representante Legal:	Cleber Rodrigues da Costa		
Estado civil do Representante Legal:	Casado	Nacionalidade Repr. Legal:	Brasileira
Identidade do Representante Legal:	111.77.426-1	CPF Representante Legal:	091.472.757-58

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
RESOLUÇÕES CNMP Nº 01/2005, 07/2006, 21/2007, 28/2008 E 37/2009

Declaramos ob pena de lei que, nos termos das Resoluções nº 01/2005, nº 07/2006, nº 21/2007, nº 28/2008 e nº 37/2009, todas do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação junto aos órgãos interessados que:

Os sócios desta empresa não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargo de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia e assessoramento vinculado direta ou indiretamente as unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada desta licitação e também no âmbito Público Federal.

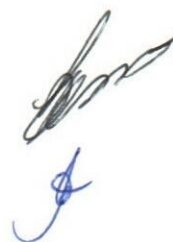
Rio de Janeiro, 19/09/2022.



Cleber Rodrigues da Costa

R.G.: 111.77.426-1 e CPF: 091.472.757-58

Sócio Administrador / Representante Legal






DADOS DA EMPRESA - PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE			
Razão Social:	P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ:	34.238.351/0001-57	Inscrição Estadual:	11.545.777
Endereço:	Rua Humberto de Campos 146		
Bairro:	Centro	CEP:	25020-120
Cidade:	Duque de Caxias – Rio de Janeiro	UF:	RJ
Telefone/Fax:	21 98516-3673	e-mail:	pfimportacao@gmail.com
Nome do Representante Legal:	Cleber Rodrigues da Costa		
Estado civil do Representante Legal:	Casado	Nacionalidade Repr. Legal:	Brasileira
Identidade do Representante Legal:	111.77.426-1	CPF Representante Legal:	091.472.757-58

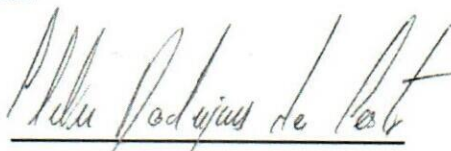
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE IDONEIDADE

A empresa **P&F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 34.238.351/0001-57, sediada na Rua Humberto de Campos, 146 Centro – Duque de Caxias - RJ, **DECLARA**, sob as penas da lei:

1. Que cumpre plenamente os **requisitos de habilitação** no presente Pregão Eletrônico e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
2. A **inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação** ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
3. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.
4. Que **recebeu os documentos** e tomou conhecimento de todas as informações e condições exigidas no Edital e seus anexos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
5. Que assume inteira **responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações, que se façam necessárias. Que se compromete a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Que se compromete a repassar, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato.
6. Que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
7. Que **não possui em seu quadro de empregados**, servidores públicos da contratante, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores.
8. Que a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico **foi elaborada de maneira independente** (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato

Rio de Janeiro, 19/09/2022.

000270



Cleber Rodrigues da Costa

R.G.: 111.77.426-1 e CPF: 091.472.757-58

Sócio Administrador / Representante Legal

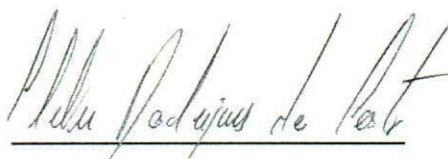


DADOS DA EMPRESA - PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE			
Razão Social:	P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ:	34.238.351/0001-57	Inscrição Estadual:	11.545.777
Endereço:	Rua Humberto de Campos 146		
Bairro:	Centro	CEP: 25020-120	
Cidade:	Duque de Caxias – Rio de Janeiro	UF:	RJ
Telefone/Fax:	21 98516-3673	e-mail:	pfimportacao@gmail.com
Nome do Representante Legal:	Cleber Rodrigues da Costa		
Estado civil do Representante Legal:	Casado	Nacionalidade Repr. Legal:	Brasileira
Identidade do Representante Legal:	111.77.426-1	CPF Representante Legal:	091.472.757-58

FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio de Janeiro, 19/09/2022.



Cleber Rodrigues da Costa

R.G.: 111.77.426-1 e CPF: 091.472.757-58

Sócio Administrador / Representante Legal









000272

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.338.161/0001-08 DUNS®: 928649353
Razão Social: SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: SONOTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/09/2023
FGTS	Validade:	08/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/07/2023
Receita Municipal	Validade:	12/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

Emitido em: 20/03/2023 14:05

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

000273



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		Protocolo: PRC2314316141			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211198386	CNPJ 37.338.161/0001-08	Data de Ato Constitutivo 05/06/2020	Início de Atividade 05/06/2020		
Endereço Completo Rua DAS INDUSTRIAS, Nº 56, CASA, PARQUE IROI - Presidente Castelo Branco/PR - CEP 87180-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA					
Capital Social R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) Capital Integralizado R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome JOAO MARCELO GONCALVES	CPF/CNPJ 899.009.019-91	Participação no capital R\$ 29.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOAO MARCELO GONCALVES		CPF 899.009.019-91	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 15/12/2022	Número 41211198386	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2023, às 03:27:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFV5XAJ5.



PRC2314316141

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

000274

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
16/03/2023 - 16 12 31**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90978527-80	Inscrição CNPJ	37.338.161/0001-08
Nome Empresarial	Sonote Solucoes em Tecnologia Ltda		
Endereço	Rua Das Industrias, 56. Casa. Parque Iroi 87180-000 - Pres Castelo Branco - PR		
Telefone	(44)8433-5897		
E-mail	ATENDIMENTO@SONOTE.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 9511-8/00 - Reparacao e Manutencao de Computadores e de Equipamentos Perifericos		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	12/2022		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 12/2022		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2022		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 12/2022		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

JOAO MARCELO GONÇALVES 89900901991
CNPJ 376337.161/0001-08
NIRE : 41810397033

000275

JOAO MARCELO GONÇALVES, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, nascido em 10/01/1973, portador do RG nº51888235 SESP-PR e CPF nº899.009.019-91, residente e domiciliado na Rua das Industrias, 56, Parque Iroi, na Cidade de Presidente Castelo Branco PR., CEP: 87.180-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **JOAO MARCELO GONÇALVES 89900901991** com sede na Rua das Industrias, 56, casa, Parque Iroi, na Cidade de Presidente Castelo Branco PR., CEP: 87.180-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: **41810397033** e no CNPJ/MF sob o número 37.338.161/0001-08, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a denominação social de **SÓNOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, ficando elevado para R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), divididos em 29.000 (vinte e nove mil) quotas de R\$1.00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim representado na sociedade:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
JOAO MARCELO GONÇALVES	100%	29.000	R\$ 29.000,00
TOTAL	100%	29.000	R\$ 29.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOAO MARCELO GONÇALVES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA QUARTA – O sócio declara sob as penas da lei que a sociedade se reenquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da lei complementar 123/2006.

CLÁUSULA QUINTA – o objeto social passa a ser COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

JOAO MARCELO GONÇALVES 89900901991
CNPJ 376337.161/0001-08
NIRE : 41810397033

000276

CLÁUSULA SEXTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO CONSOLIDADO SÓNOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ 37.338.161/0001-08

JOAO MARCELO GONÇALVES, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, nascido em 10/01/1973, portador do RG nº51888235 SESP-PR e CPF nº899.009.019-91, residente e domiciliado na Rua das Industrias, 56, Parque Iroi, na Cidade de Presidente Castelo Branco PR., CEP: 87.180-000, unico socio da empresa **SÓNOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, com sede na com sede na Rua das Industrias, 56, casa, Parque Iroi, na Cidade de Presidente Castelo Branco PR., CEP: 87.180-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: **41810397033** e no CNPJ/MF sob o número 37.338.161/0001-08, resolve por meio deste instrumento consolidar seu instrumento de inscrição e posteriores alterações mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: de **SÓNOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua das Industrias, 56, casa, Parque Iroi, na Cidade de Presidente Castelo Branco PR., CEP: 87.180-000;

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades a partir de 05/06/2020, e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da empresa é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), divididos em 29.000 (vinte e nove mil) quotas de R\$1.00 (um real) cada uma já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica assim representado:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
JOAO MARCELO GONÇALVES	100%	29.000	R\$ 29.000,00
TOTAL	100%	29.000	R\$ 29.000,00

JOAO MARCELO GONÇALVES 89900901991

CNPJ 376337.161/0001-08

NIRE : 41810397033

000277

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio, **JOAO MARCELO GONÇALVES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício, em 31 dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - O sócio declara que a sociedade se enquadra como **MICRO EMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o fórum de Nova Esperança - PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar assim justo e contratada, lavra e assina, a presente alteração, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Presidente Castelo Branco, 13 de Dezembro de

2022.


JOAO MARCELO GONÇALVES







000278

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FERNANDO BARCELOS CLAUDINO DINIZ, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055153, registrado em 12/05/2008, inscrito no CPF nº 00772952930, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
00772952930	055153	FERNANDO BARCELOS CLAUDINO DINIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2022 15:00 SOB Nº 41211198386.
PROTOCOLO: 228526892 DE 14/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216023773. CNPJ DA SEDE: 37338161000108.
NIRE: 41211198386. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2022.
SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

000279

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

TITULAR
PAULO TANAMATI
JURAMENTADO
JORGE AUGUSTO LEONI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Documento..... CNPJ 37.338.161/0001-08

Sede..... Rua DAS INDUSTRIAS, 56, PARQUE IROI, PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR,
CEP 87180000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecederem.

NOVA ESPERANCA/PR, 10 de Março de 2023, 15:28:47
JORGE AUGUSTO
LEONI:05476203907
JORGE AUGUSTO LEONI

Assinado de forma digital por JORGE
AUGUSTO LEONI:05476203907
Dados: 2023.03.13 15:29:17 -03'00'



Certificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000280

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.338.161/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2020
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SONOTE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DAS INDUSTRIAS	NÚMERO 56	COMPLEMENTO CASA
---------------------------------------	---------------------	----------------------------

CEP 87.180-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IROI	MUNICÍPIO PRESIDENTE CASTELO BRANCO	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@SONOTE.COM.BR	TELEFONE (44) 8433-5897
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 13:31:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

000281

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2023

PROCESSO: Nº 026/2023

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Licitação com preferência para MEs, EPPs, MEIs e EIRELIs

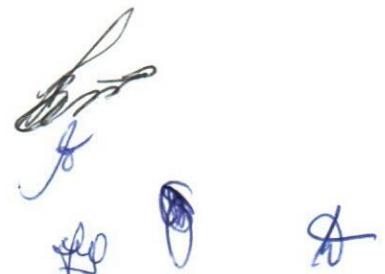
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO estabelecida na Rua José Peres Gonçalves, 53 centro no município de Presidente Castelo Branco-PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.279.959/0001-70, neste ato representada pela Sr(a) **LILIANE SCHILVE FACCIN**, portadora da cédula de identidade nº 70836750 e CPF nº 024.510.559-01.

ATESTA junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA estado do Paraná, para fins de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **SÓNOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.338.161/0001-08 estabelecida na Rua das Indústrias, 56 Parque Iroí no município de Presidente Castelo Branco-PR, que realizou o fornecimento total ou parcial de objetos referentes ao Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2023 promovido pela Prefeitura de Nova Fátima-PR, e que a mesma cumpriu de forma satisfatória o objeto contratual, de forma que podemos afirmar que a empresa está plenamente qualificada para cumprir a atividade pertinente ao objeto licitado, a qual realizou a entrega de materiais de boa qualidade, cumprindo o prazos determinados, não havendo portanto nada que desabone.

Presidente Castelo Branco-PR, 16 de março de 2.023


LILIANE SCHILE FACCIN

Secretaria de Administração Pública





SÓnote Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ: 37.338.161/0001-08
Rua: das Indústrias, 56 - Parque Iroí
Presidente Castelo Branco-PR
E-mail: atendimento@sonote.com.br

000282

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Pelo presente instrumento, a empresa SÓnote Soluções em Tecnologia LTDA, CNPJ nº 37.338.161/0001-08, com sede na Rua das Indústrias, 56, Parque Iroí, Presidente Castelo Branco-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da



SÓnote Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ: 37.338.161/0001-08
Rua: das Industrias, 56 - Parque Iroí
Presidente Castelo Branco-PR
E-mail: atendimento@sonote.com.br

000283

empresa é o(a) Sr. **João Marcelo Gonçalves**, Portador(a) do RG sob nº **5.188.823-5** e CPF nº **899.009.019-91**, cuja função/cargo é **sócio administrador**, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: atendimento@sonote.com.br

Celular: (44) 98418-7905

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor **João Marcelo Gonçalves**, portador(a) do CPF/MF sob n.º **899.009.019-91**, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 013/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Presidente Castelo Branco, 16 de março de 2023.

SONOTE SOLUCOES EM
TECNOLOGIA
LTDA:37338161000108

Assinado de forma digital por
SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA
LTDA:37338161000108
Dados: 2023.03.16 16:03:41 -03'00'

SÓNOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

João Marcelo Gonçalves

R.G: 5.188.823-5

CPF: 899.009.019-91



000284

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.918.295/0001-27 DUNS®: 928856877
Razão Social: TUDO CELULAR SHOP LTDA
Nome Fantasia: TUDO CELULAR SHOP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "***" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/07/2023
FGTS	Validade:	20/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/03/2023
Receita Municipal	Validade:	12/01/2023 (*)

Emitido em: 20/03/2023 14:26

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000285

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90858453-89	36.918.295/0001-27	08/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **TUDO CELULAR SHOP LTDA**
 Título do Estabelecimento **TUDO CELULAR SHOP**
 Endereço do Estabelecimento **AV PARANA, 640 - CENTRO - CEP 86455-000**
FONE: (43) 3559-1157
 Município de Instalação **JOAQUIM TAVORA - PR, DESDE 08/2020**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
 4751-2/01 - **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	026.993.939-32	DOUGLAS VIEIRA DE ARAUJO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/04/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90858453-89

Emitido Eletronicamente via Internet
16/03/2023 8:28:03

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



000286

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA		Protocolo: PRC2314653410	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209332291	CNPJ 36.918.295/0001-27	Data de Ato Constitutivo 13/04/2020	Início de Atividade 13/04/2020
Endereço Completo Avenida PARANA, Nº 640, CENTRO - Joaquim Távora/PR - CEP 86455-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. SERVICOS DE FOTOCOPIAS. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. PROMOCAO DE VENDAS.			
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome DOUGLAS VIEIRA DE ARAUJO	CPF/CNPJ 026.993.939-32	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome JULIANA FERNANDES PEREIRA	CPF/CNPJ 073.578.999-18	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome DOUGLAS VIEIRA DE ARAUJO	CPF 026.993.939-32	Término do mandato Indeterminado	
Nome JULIANA FERNANDES PEREIRA	CPF 073.578.999-18	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 28/07/2022 Número 20224900919 Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2023, às 07:57:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GPN2OPDI.



PRC2314653410

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000287

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.918.295/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2020
NOME EMPRESARIAL FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TUDO CELULAR SHOP		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 640	COMPLEMENTO *****
CEP 86.455-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAQUIM TAVORA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (43) 3559-1995		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 16:59:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado digitalmente por:
SUELI APARECIDA ARAUJO
DE ALMEIDA

000288

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA

CNPJ: 36.918.295/0001-27

Local da Sede: Joaquim Távora - PR

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JOAQUIM TÁVORA, 15 de Fevereiro de 2023



Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA.**

000289

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

DOUGLAS VIEIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR., nascido em 27/04/1979, empresário, residente e domiciliado à Rua das Caviúnas, n.º 356 – Bairro Portal do Sol, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob n.º 6.266.804-0, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F.: (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 026.993.939-32 e **JULIANA FERNANDES PEREIRA**, brasileira, solteira, natural de Jundiá do Sul – PR., nascida em 10/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua das Caviúnas, n.º 356 – Bairro Portal do Sol, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob n.º 10.822.904-7, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F.: (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 073.578.999-18, constituem uma sociedade empresarial limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO
E DO PRAZO DE DURAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá a sua sede, na Avenida Paraná, n.º 640 – Bairro Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social,

- Comércio a Varejo de Equipamentos de Telefonia e Comunicação – Celulares.
- Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos.
- Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeos.
- Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos.
- Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.
- Comércio Varejista de Calçados.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA.

000290

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

**DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA
RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.**

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
1-) Douglas Vieira de Araujo	50	20.000	20.000,00
2-) Juliana Fernandes Pereira	50	20.000	20.000,00
T O T A L	100	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DECIMA - A administração da sociedade caberá individualmente aos sócios **DOUGLAS VIEIRA DE ARAUJO e JULIANA FERNANDES PEREIRA** e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou

Juliana F. Pereira

[Handwritten signatures and initials]

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA.

modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO
DE LUCROS E PREJUÍZOS.**

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 - Código Civil. b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406./2002.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

FERNANDES PEREIRA

[Assinaturas]

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: **(I)** o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; **(II)** o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; **(III)** a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; **(IV)** a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DECIMA SETIMA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de quotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

Juliano Pereira

[Handwritten signatures]

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA DECIMA NONA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declaro sob as penas da Lei, que se enquadro na condição de MICROEMPRESA nos Termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

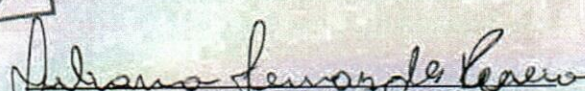
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Joaquim Távora / PR., 01 de abril de 2020.

Firma Reconhecida
Joaquim Távora - PR

Firma Reconhecida
Joaquim Távora - PR


DOUGLAS VIEIRA DE ARAUJO


JULIANA FERNANDES PEREIRA



000294



SERVIÇO NOTARIAL DE JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ.
Avenida Senador Souza Neves, n.º 126
Joaquim Távora - PR - CEP: 86455-000 - Fone/Fax: (43) 3559-1534
Reconheço por verdadeira a firma de DOUGLAS VIEIRA DE ARAUJO e JULIANA
FERNANDES PEREIRA. XX
Joaquim Távora, em 01 de ABRIL de 2020.

JOÃO CARLOS CASTANHEIRA NEIA
Notário
[] HUMBERTO ALÍPIO JÚNIOR
Escrivente Juramentado



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2020 08:31 SOB Nº 41209332291.
PROTOCOLO: 201622483 DE 13/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001502700. NIRE: 41209332291.
FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 36.918.295/0001-27.
NIRE: 41209332291.

000295

DOUGLAS VIEIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR., nascido em 27/04/1979, empresário, residente e domiciliado à Rua das Caviúnas, n.º 356 – Bairro Portal do Sol, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob n.º 6.266.804-0, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F.: (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 026.993.939-32 e **JULIANA FERNANDES PEREIRA**, brasileira, solteira, natural de Jundiá do Sul – PR., nascida em 10/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua das Caviúnas, n.º 356 – Bairro Portal do Sol, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob n.º 10.822.904-7, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F.: (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 073.578.999-18, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA**, estabelecida na Avenida Paraná, n.º 640 – Bairro Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.09332291, por despacho em sessão de 13 de abril de 2020, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 36.918.295/001-27, resolvem alterar o contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a atividade econômica da sociedade para:

Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
Comércio Varejista de Móveis.
Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrodomésticos.
Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.
Comércio Varejista de Calçados.
Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos.
Serviços de Fotocópias.
Serviços de Encadernação e Plastificação.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA.
C.N.P.J./M.F.: 36.918.295/0001-27.
NIRE: 41209332291.

CONSOLIDAÇÃO:



FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 36.918.295/0001-27.
NIRE: 41209332291.

000296

DOUGLAS VIEIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR., nascido em 27/04/1979, empresário, residente e domiciliado à Rua das Caviúnas, n.º 356 – Bairro Portal do Sol, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob n.º 6.266.804-0, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F.: (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 026.993.939-32 e **JULIANA FERNANDES PEREIRA**, brasileira, solteira, natural de Jundiá do Sul – PR., nascida em 10/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua das Caviúnas, n.º 356 – Bairro Portal do Sol, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob n.º 10.822.904-7, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F.: (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 073.578.999-18, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA**, estabelecida na Avenida Paraná, n.º 640 – Bairro Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.09332291, por despacho em sessão de 13 de abril de 2020, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 36.918.295/001-27, resolvem consolidar seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA**, e tem a sua sede e domicílio na Avenida Paraná, n.º 640 – Bairro Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
1-) Douglas Vieira de Araujo	50	20.000	20.000,00
2-) Juliana Fernandes Pereira	50	20.000	20.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o de:

Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
 Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
 Comércio Varejista de Móveis.
 Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrodomésticos.
 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.
 Comércio Varejista de Calçados.
 Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos.
 Serviços de Fotocópias.
 Serviços de Encadernação e Plastificação.

FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 36.918.295/0001-27.
NIRE: 41209332291.

000297

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 13 de abril de 2020, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe individualmente aos sócios **DOUGLAS VIEIRA DE ARAUJO** e **JULIANA FERNANDES PEREIRA**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, com como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.



FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 36.918.295/0001-27.
NIRE: 41209332291.

000298

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declaro sob as penas da Lei, que se enquadro na condição de MICROEMPRESA nos Termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

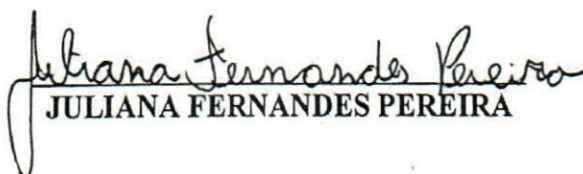
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

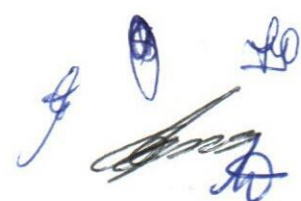
Joaquim Távora / PR., 04 de agosto de 2.021.



DOUGLAS VIEIRA DE ARAUJO



JULIANA FERNANDES PEREIRA





000299

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, HELOISA HOREVITCH MOREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065166, expedida em 15/09/2016, inscrito no CPF nº 04657442902, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04657442902	065166	HELOISA HOREVITCH MOREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 13:16 SOB Nº 20215185307.
PROTOCOLO: 215185307 DE 05/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105695740. CNPJ DA SEDE: 36918295000127.
NIRE: 41209332291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2021.
FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinaturas manuscritas em azul]

FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 36.918.295/0001-27.
NIRE: 41209332291.

000300

DOUGLAS VIEIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR., nascido em 27/04/1979, empresário, residente e domiciliado à Rua das Caviúnas, n.º 356 – Bairro Portal do Sol, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob n.º 6.266.804-0, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F.: (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 026.993.939-32 e **JULIANA FERNANDES PEREIRA**, brasileira, solteira, natural de Jundiá do Sul – PR., nascida em 10/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua das Caviúnas, n.º 356 – Bairro Portal do Sol, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob n.º 10.822.904-7, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F.: (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 073.578.999-18, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA**, estabelecida na Avenida Paraná, n.º 640 – Bairro Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.09332291, por despacho em sessão de 13 de abril de 2020, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 36.918.295/001-27, resolvem alterar o contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a atividade econômica da sociedade para:

Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
Comércio Varejista de Móveis.
Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrodomésticos.
Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.
Comércio Varejista de Calçados.
Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos.
Serviços de Fotocópias.
Serviços de Encadernação e Plastificação.
Promoção de Vendas.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA.
C.N.P.J./M.F.: 36.918.295/0001-27.
NIRE: 41209332291.

CONSOLIDAÇÃO:

FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 36.918.295/0001-27.
NIRE: 41209332291.

000301

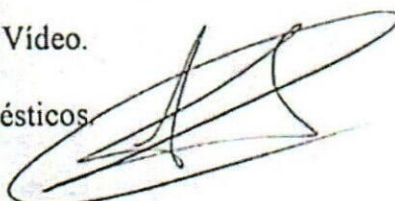
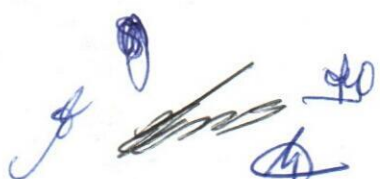
DOUGLAS VIEIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR., nascido em 27/04/1979, empresário, residente e domiciliado à Rua das Caviúnas, n.º 356 – Bairro Portal do Sol, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob n.º 6.266.804-0, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F.: (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 026.993.939-32 e **JULIANA FERNANDES PEREIRA**, brasileira, solteira, natural de Jundiá do Sul – PR., nascida em 10/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua das Caviúnas, n.º 356 – Bairro Portal do Sol, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob n.º 10.822.904-7, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F.: (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 073.578.999-18, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA**, estabelecida na Avenida Paraná, n.º 640 – Bairro Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.09332291, por despacho em sessão de 13 de abril de 2020, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 36.918.295/001-27, resolvem consolidar seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA**, e tem a sua sede e domicílio na Avenida Paraná, n.º 640 – Bairro Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
1-) Douglas Vieira de Araujo	50	20.000	20.000,00
2-) Juliana Fernandes Pereira	50	20.000	20.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o de:
 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
 Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
 Comércio Varejista de Móveis.
 Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrodomésticos.
 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.
 Comércio Varejista de Calçados.
 Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos.
 Serviços de Fotocópias.
 Serviços de Encadernação e Plastificação.
 Promoção de Vendas

FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 36.918.295/0001-27.
NIRE: 41209332291.

000302

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 13 de abril de 2020, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe individualmente aos sócios **DOUGLAS VIEIRA DE ARAUJO** e **JULIANA FERNANDES PEREIRA**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, com como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

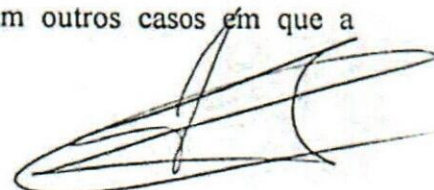
CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.







FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 36.918.295/0001-27.
NIRE: 41209332291.

000303

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

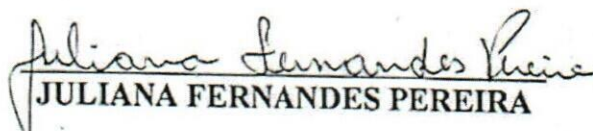
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declaro sob as penas da Lei, que se enquadro na condição de MICROEMPRESA nos Termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

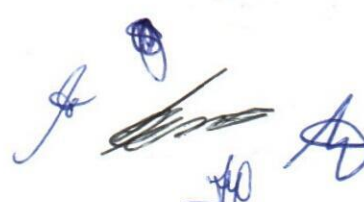
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Joaquim Távora / PR., 25 de abril de 2022.


DOUGLAS VIEIRA DE ARAUJO


JULIANA FERNANDES PEREIRA





000304

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, HELOISA HOREVITCH MOIREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065166, registrado em 15/09/2016, inscrito no CPF nº 04657442902, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04657442902	065166	HELOISA HOREVITCH MOREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 13:17 SOB Nº 20222587270.
PROTOCOLO: 222587270 DE 29/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205386845. CNPJ DA SEDE: 36918295000127.
NIRE: 41209332291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinaturas manuscritas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



DOUGLAS VIEIRA DE ARAUJO



DOC. IDENTIDADE / TÍTULO DE IDENTIDADE (DTI)
6266804-0

SESP

PR

CPF
026.993.939-32

DATA NASCIMENTO
27/04/1979

FILIAÇÃO

GUILHERME RAMOS DE
ARAÚJO

MARLENE SUELI VIEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO
01086440046

VALIDADE
04/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
01/02/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAQUIM TAVORA, PR

DATA EMISSÃO

05/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

05466894004

PR914342467

PARANÁ

000305

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1597482343

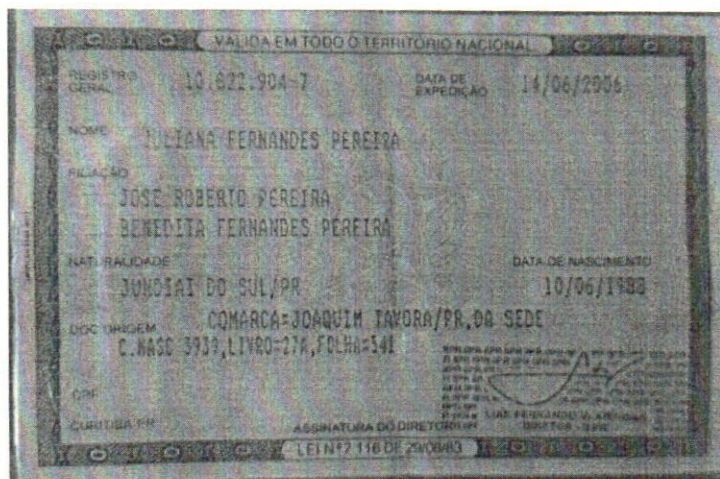
PROIBIDO PLAS

1597482343

[Handwritten signatures and initials]



000306



Juliana

Jo

FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 36.918.295/0001-27.
NIRE: 41209332291.

000307

DOUGLAS VIEIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR., nascido em 27/04/1979, empresário, residente e domiciliado à Rua das Caviúnas, n.º 356, Bairro Portal do Sol, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob n.º 6.266.804-0, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F.: (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 026.993.939-32 e **JULIANA FERNANDES PEREIRA**, brasileira, solteira, natural de Jundiaí do Sul – PR., nascida em 10/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua das Caviúnas, n.º 356, Bairro Portal do Sol, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob n.º 10.822.904-7, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F.: (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 073.578.999-18, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA**, estabelecida na Avenida Paraná, n.º 640 – Bairro Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.09332291, por despacho em sessão de 13 de abril de 2020, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 36.918.295/001-27, resolvem alterar o contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a atividade econômica da sociedade para:

Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.

Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.

Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.

Comércio Varejista de Móveis.

Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório.

Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrodomésticos.

Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.

Comércio Varejista de Calçados.

Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.

Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos.

Serviços de Fotocópias.

Serviços de Encadernação e Plastificação.

Promoção de Vendas.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA.
C.N.P.J./M.F.: 36.918.295/0001-27.
NIRE: 41209332291.



FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 36.918.295/0001-27.
NIRE: 41209332291.

000308

CONSOLIDAÇÃO:

DOUGLAS VIEIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR., nascido em 27/04/1979, empresário, residente e domiciliado à Rua das Caviúnas, n.º 356, Bairro Portal do Sol, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob n.º 6.266.804-0, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F.: (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 026.993.939-32 e **JULIANA FERNANDES PEREIRA**, brasileira, solteira, natural de Jundiá do Sul – PR., nascida em 10/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua das Caviúnas, n.º 356, Bairro Portal do Sol, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob n.º 10.822.904-7, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F.: (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 073.578.999-18, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA**, estabelecida na Avenida Paraná, n.º 640 – Bairro Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.09332291, por despacho em sessão de 13 de abril de 2020, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 36.918.295/001-27, resolvem consolidar seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA**, e tem a sua sede e domicílio na Avenida Paraná, n.º 640 – Bairro Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
1-) Douglas Vieira de Araujo	50	20.000	20.000,00
2-) Juliana Fernandes Pereira	50	20.000	20.000,00
T O T A L	100	40.000	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o de:

Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.

Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.

Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.

Comércio Varejista de Móveis.

Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório.

FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 36.918.295/0001-27.
NIRE: 41209332291.

000309

Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrodomésticos.
Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.
Comércio Varejista de Calçados.
Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.
Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos.
Serviços de Fotocópias.
Serviços de Encadernação e Plastificação.
Promoção de Vendas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 13 de abril de 2020, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe individualmente aos sócios **DOUGLAS VIEIRA DE ARAUJO** e **JULIANA FERNANDES PEREIRA**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, com como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 36.918.295/0001-27.
NIRE: 41209332291.

000310

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

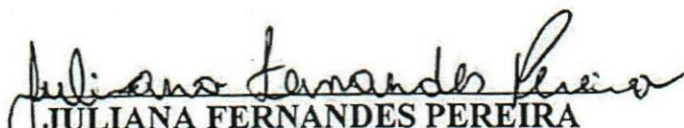
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declaro sob as penas da Lei, que se enquadro na condição de MICROEMPRESA nos Termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

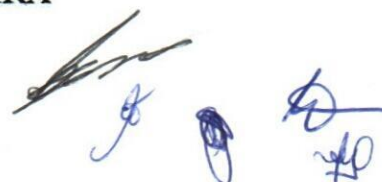
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Joaquim Távora / PR., 20 de julho de 2022.


DOUGLAS VIEIRA DE ARAUJO


JULIANA FERNANDES PEREIRA





000311

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, HELOISA HOREVITCH MOREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065166, registrado em 15/09/2016, inscrito no CPF nº 04657442902, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04657442902	065166	HELOISA HOREVITCH MOREIRA



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2022 10:14 SOB Nº 20224900919.
PROTOCOLO: 224900919 DE 27/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209800131. CNPJ DA SEDE: 36918295000127.
NIRE: 41209332291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2022.
FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL 000312 Santa Maria do Oeste

CNPJ.: 95.684.544/0001-26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, inscrita no CNPJ nº 95.684.544/0001-26, situada na Rua José de França, nº 10, Centro, na Cidade de Santa Maria do Oeste-PR, Estado do Paraná, **atesta** que a empresa FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ 36.918.295/0001-27, localizada na Avenida Paraná, nº 640, Centro Joaquim Távora /Pr, firmou contrato de nº 108/2022, com Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E ELETROS EXCLUSIVOS PARA O SETOR DO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ"**.

Atestamos ainda, que a mesma cumpriu pontualmente, de forma satisfatória e dentro dos prazos estabelecidos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas da referida empresa.

Sem mais para o momento firmamos o presente.

Santa Maria do Oeste-PR, 07 de Fevereiro de 2023.

Irene

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributação

000313

CERTIDÃO POSITIVA N° 229/ 2023

Certifico, a requerimento da parte interessada que:

NOME....: FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA
CPF/CNPJ: 36.918.295/0001-27
ENDEREÇO: AVN PARANA, 640
BAIRRO...: CENTRO
CIDADE...: JM TAVORA - PR

NÃO ESTA QUITE com os tributos Municipais referente ao cpf/cnpj de número:

36.918.295/0001-27

Para constar, o setor de tributos passa a presente certidão, para fins de:

- Fins de licitação

Requerente: Juliana
VALIDADE: 30 (trinta) dias

Seção de Tributação, a conferi e assino.
Edifício da Prefeitura Municipal de Joaquim Távora-PR em, 16/03/2023.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 489953395489953
EMITIDA ELETRONICAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributação

000314

CERTIDÃO NEGATIVA N° 258/ 2023

Certifico, a requerimento da parte interessada que:

RAZÃO SOCIAL: TUDO CELULAR SHOP LTDA
NOME FANTASIA: TUDO CELULAR SHOP
CPF/CNPJ: 36.918.295/0001-27
ENDEREÇO: AVN PARANA
BAIRRO...: CENTRO
CIDADE...: JM TAVORA

N°: 640

UF: PR

ESTA QUITE com os tributos Municipais até 23/03/2023, referente a EMPRESA de inscrição número: 862020-0

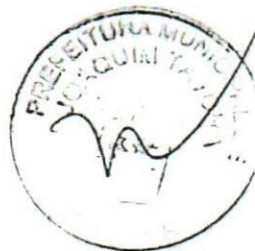
Para constar, o setor de tributos passa a presente certidão, para fins de: REGULARIDADE

Requerente: TUDO CELULAR SHOP
VALIDADE: 30 (trinta) dias

Seção de Tributação, a conferi e assino.
Edifício da Prefeitura Municipal de Joaquim Távora-PR em, 23/03/2023.

Setor de Tributos

WILLIAM R. DOS SANTOS
CRC/PR-053580/O-6



[Handwritten signatures and initials]



000315

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS®: 947584838
Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/08/2023
FGTS	Validade:	01/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/04/2023
Receita Municipal	Validade:	14/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

Emitido em: 20/03/2023 13:58

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 2



000316

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS®: 947584838
Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO
DE MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

COMANDO DO EXERCITO / 160515-COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN / 153033-UNIVERSIDADE

Emitido em: 20/03/2023 13:58

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

2 de 2



000317

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS®: 947584838
Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926121 - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Data Aplicação: 13/03/2023
Número do Processo: 020-00053414/2022 Número do Contrato: 2022NE00416
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do objeto.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Data Aplicação: 28/12/2022 Valor da Multa: R\$ 209,16
Número do Processo: 23091013009202281 Número do Contrato: 102019
Descrição/Justificativa: PROCESSO SANCIONATÓRIO N : 23091.013009/2022-81. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 40/2019. CONTRATADA: MANHUACU CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ: 30.814.518/0001-20. NÃO ENTREGA DE ITENS. INEXECUÇÃO TOTAL. SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UFERSA POR 1(UM) ANO. MULTA 10%.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

000318

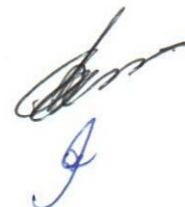
Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926208 - CONSELHO REG. DE ENFERMAGEM DE STA CATARINA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 26/03/2019 Prazo Final: 26/03/2021
Número do Processo: 0228/2019 Número do Contrato: 015/2018
Descrição/Justificativa: A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina resolve aplicar à empresa Manhauçu Construção, Terceirização e Comercialização de Materiais EIRELI, CNPJ 30.814.518/0001-20, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com o Coren/SC, nos termos do artigo 87 inciso III da Lei nº 8.666/93 , e Processo Administrativo nº 0228/2019, por inexecução parcial do Contrato nº 015/2018.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 28/12/2022 Prazo Final: 28/12/2023
Número do Processo: 23091013009202281 Número do Contrato: 402019
Descrição/Justificativa: PROCESSO SANCIONATÓRIO N : 23091.013009/2022-81. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 40/2019. CONTRATADA: MANHUACU CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ: 30.814.518/0001-20. NÃO ENTREGA DE ITENS. INEXECUÇÃO TOTAL. SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UFERSA POR 1(UM) ANO. MULTA 10%.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 253028 - COORD.DE VIG.DE PORTOS,AEROPORTOS E FRONT.SP
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 13/03/2020 Prazo Final: 13/06/2020
Número do Processo: 25759908827202083 Número do Contrato: n/c
Descrição/Justificativa: Não entrega de EPIs para a cotação 012020 desta CRPAF-SP - CORONAVIRUS



Relatório de Ocorrências Ativas

000319

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 15/12/2022 Prazo Final: 15/05/2023
Número do Processo: Port 50 - BI 174
Descrição/Justificativa: Atd BI 174 do Cmdo 2º Bda Inf SL - Portaria 50 AAAJurd/2º Bda Inf SI - por apurar eventual descumprimento de obrigações contratuais em decorrência da 2021NE001221 de 05JAN22. Material entregue não cumpre com as especificações estipuladas no termo de Referência/ Nota de empenho, em desconformidade técnica e qualitativas.





000320

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS®: 947584838
Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO
DE MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 15/12/2022 Prazo Final: 15/05/2023
Número do Processo: Port 50 - BI 174
Descrição/Justificativa: Atd BI 174 do Cmdo 2º Bda Inf SL - Portaria 50 AAAJurd/2º Bda Inf SI - por apurar eventual descumprimento de obrigações contratuais em decorrência da 2021NE001221 de 05JAN22. Material entregue não cumpre com as especificações estipuladas no termo de Referência/ Nota de empenho, em desconformidade técnica e qualitativas.

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Ocorrência 2:

000321

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 28/12/2022 Prazo Final: 28/12/2023
Número do Processo: 23091013009202281 Número do Contrato: 402019
Descrição/Justificativa: PROCESSO SANCIONATÓRIO N : 23091.013009/2022-81.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 40/2019. CONTRATADA:
MANHUACU CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ:
30.814.518/0001-20. NÃO ENTREGA DE ITENS.
INEXECUÇÃO TOTAL. SUSPENSÃO DE LICITAR E
CONTRATAR COM A UFERSA POR 1(UM) ANO. MULTA
10%.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000322

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600600802

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200205344

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

7 MARÇO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9221660 em 07/03/2022 da Empresa MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, Nire 31600600802 e protocolo 221133631 - 07/03/2022. Autenticação: AF2937DCEC30E464797865CB25FDA327D1F5A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/113.363-1 e o código de segurança Gp3v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

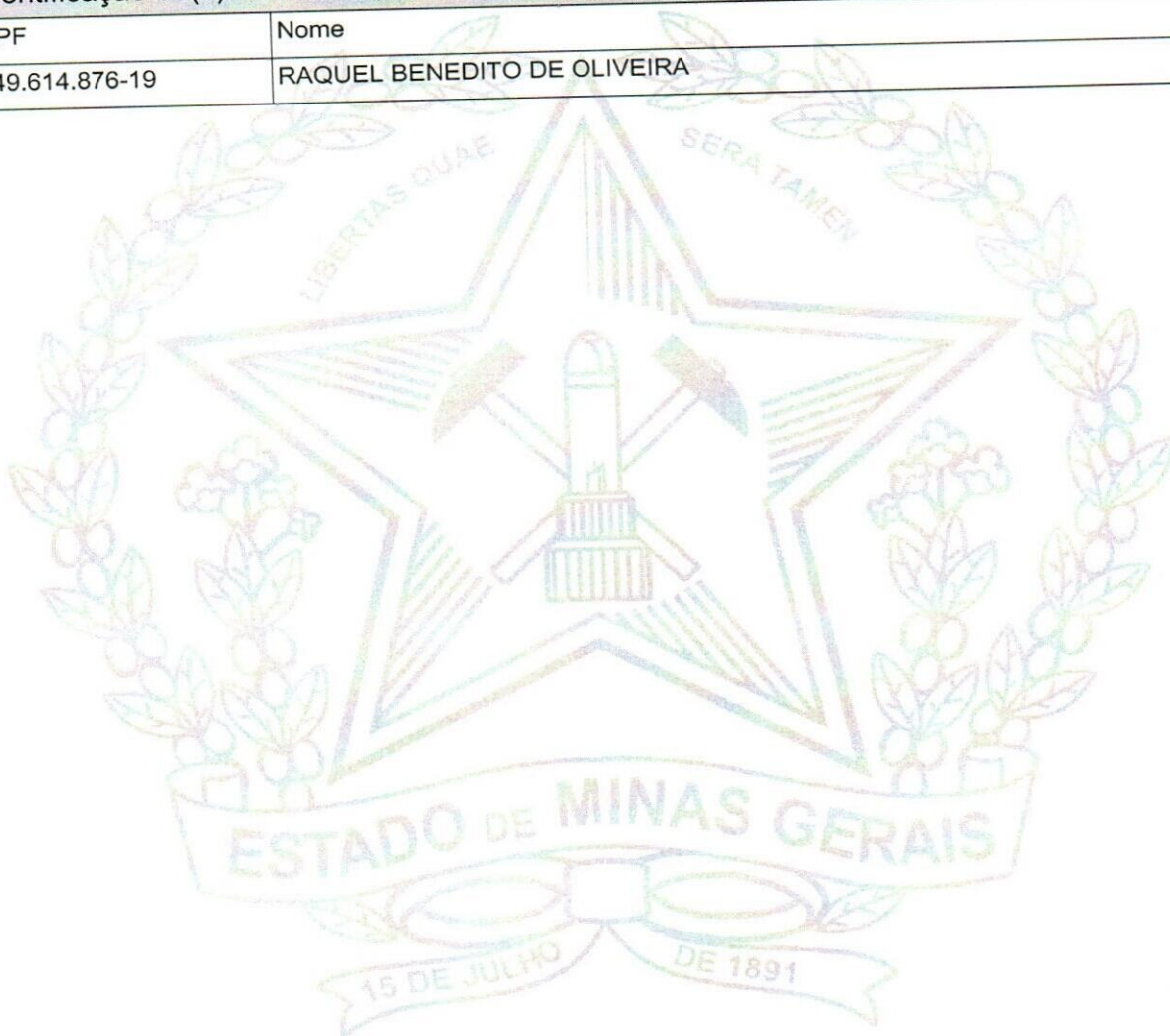
Registro Digital

000323

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/113.363-1	MGP2200205344	07/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.614.876-19	RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI

RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteira, data de nascimento 16/04/1982, nº do CPF 049.614.876-19, documento de identidade 11573552, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA BAEPENDI, número 208, BLOCO 4 APT 204, bairro / distrito BONFIM, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.210-500

Única sócia da empresa individual de responsabilidade limitada denominada MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, com contrato social devidamente registrado na JUCEMG NIRE nº. 31600600802 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.814.518/0001-20. Resolve alterar os ditos instrumentos e o faz mediante as seguintes condições:

I - O objetivo da sociedade que era PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE DEMOLICAO E OUTRAS ESTRUTURAS, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL, OBRAS DE ENGENHARIA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO, ALEM DE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL, FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EM GERAL, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA PARA ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO., passa neste ato a ser: **PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE DEMOLICAO E OUTRAS ESTRUTURAS, PINTURA EM EDIFICACOES, OBRAS DE ENGENHARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO, ALEM DE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA PARA ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E DE ARMARINHO.**

Em consequência fica alterado o contrato social, que passa a reger com a seguinte redação adiante transcrita, a seguir consolidado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9221660 em 07/03/2022 da Empresa MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, Nire 31600600802 e protocolo 221133631 - 07/03/2022. Autenticação: AF2937DCEC30E464797865CB25FDA327D1F5A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/113.363-1 e o código de segurança Gp3v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO

MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI

RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR, Solteira, data de nascimento 16/04/1982, nº do CPF 049.614.876-19, documento de identidade 11573552, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA BAEPENDI, número 208, BLOCO 4 APT 204, bairro / distrito BONFIM, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.210-500 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MANHUACU CONSTRUcoes EIRELI.

Cláusula Segunda - O OBJETO SERA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE DEMOLICAO E OUTRAS ESTRUTURAS, PINTURA EM EDIFICACOES, OBRAS DE ENGENHARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO, ALEM DE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA PARA ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E DE ARMARINHO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA VIOLETA DE MELO, número 278, bairro / distrito ALIPIO DE MELO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.820-642.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/07/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 99.000,00 (NOVENTA e NOVE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9221660 em 07/03/2022 da Empresa MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, Nire 31600600802 e protocolo 221133631 - 07/03/2022. Autenticação: AF2937DCEC30E464797865CB25FDA327D1F5A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/113.363-1 e o código de segurança Gp3v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BELO HORIZONTE, 03 de março de 2022.

RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA
Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9221660 em 07/03/2022 da Empresa MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, Nire 31600600802 e protocolo 221133631 - 07/03/2022. Autenticação: AF2937DCEC30E464797865CB25FDA327D1F5A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/113.363-1 e o código de segurança Gp3v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



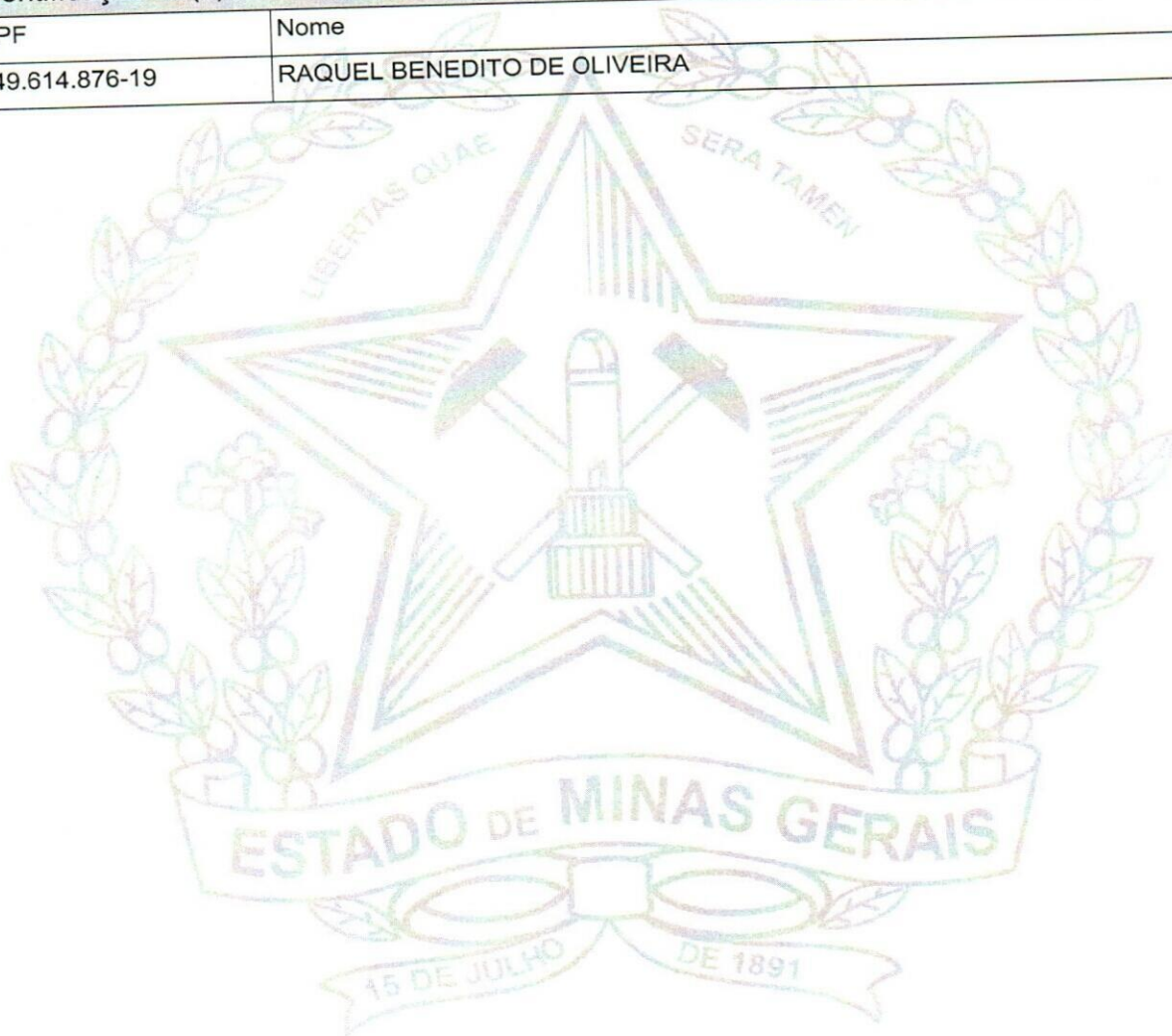
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

000327

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/113.363-1	MGP2200205344	07/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.614.876-19	RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9221660 em 07/03/2022 da Empresa MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, Nire 31600600802 e protocolo 221133631 - 07/03/2022. Autenticação: AF2937DCEC30E464797865CB25FDA327D1F5A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/113.363-1 e o código de segurança Gp3v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, de NIRE 3160060080-2 e protocolado sob o número 22/113.363-1 em 07/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9221660, em 07/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.614.876-19	RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.614.876-19	RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de março de 2022

Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 07/03/2022, às 16:08 conforme horário oficial de Brasília.



ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1891



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/113.363-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000329

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 07 de março de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9221660 em 07/03/2022 da Empresa MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI, Nire 31600600802 e protocolo 221133631 - 07/03/2022. Autenticação: AF2937DCEC30E464797865CB25FDA327D1F5A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/113.363-1 e o código de segurança Gp3v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000330



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.814.518/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VIOLETA DE MELO	NÚMERO 278	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 30.820-642	BAIRRO/DISTRITO ALIPIO DE MELO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	-----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (31) 3471-6761
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2023 às 08:34:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
30.814.518/0001-20	29/06/2018	01/07/2018	
Endereço Completo:			
RUA VIOLETA DE MELO 278 - BAIRRO ALIPIO DE MELO CEP 30820-642 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto:			
PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE DEMOLICAO E OUTRAS ESTRUTURAS, PINTURA EM EDIFICACOES, OBRAS DE ENGENHARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO, ALEM DE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA PARA ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E DE ARMARINHO.			
Capital:	R\$ 99.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
NOVENTA E NOVE MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 99.000,00		
NOVENTA E NOVE MIL REAIS			
Titular		Administrador	Início Mandato
CPF/CNPJ	Nome	Sim	28/06/2018
049.614.876-19	RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA		xxxxxxx
Administrador Nomeado/Início Mandato/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Início Mandato	Término Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx
Situação: ATIVA			
Status: COM ANOTAÇÃO EXTRAJUDICIAL			
Número: 9789078			
Último Arquivamento: 09/12/2022			
Ato	904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA		
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		
	046 - TRANSFORMACAO		

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

EM CUMPRIMENTO À COMUNICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ARQUIVADA SOB O Nº 9336692, EM 05/05/2022, PROCESSO/OFFÍCIO DA POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA OFFÍCIO Nº 63/2022/DELESP/DREX/SR/PF/MG, DATADO EM 31/03/2022, E CONFORME ORIENTAÇÃO DA COORDENADORIA GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI DATADA EM 28/04/2022, FICA ANOTADO NO PRONTUÁRIO DA EMPRESA/EMPRESÁRIO SUPRA, O IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, CONSIDERANDO NÃO HAVER AUTORIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DA REFERIDA ATIVIDADE DESCRITA NO CNAE 8011101 E/OU CNAE 8012900.

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 15 de Fevereiro de 2023 08:33

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



23/089.959-5

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000525666 e visualize a certidão)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.090.753/001-7		CNPJ / CPF 30.814.518/0001-20	DATA DE INÍCIO 29/06/2018	DATA EMISSÃO 13/03/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL MANHUACU CONSTRUCAO TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI				000332
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI				
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)				
ÁREA UTILIZADA 10	REGIONAL PAMPULHA	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA VIOLETA DE MELO		NÚMERO 278	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO ALIPIO DE MELO	CEP 30820-642	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 049.614.876-19	NOME DO RESPONSÁVEL RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 412040000 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

2330-399-00	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
3811-400-01	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATRAVÉS DE CACAMBA
4213-800-00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4299-599-00	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-801-00	DEMOLICÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
8211-300-00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4330-404-00	SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL
4399-103-00	OBRAS DE ALVENARIA
4744-099-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7112-000-00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7732-201-00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8011-101-00	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
4313-400-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo
Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MANHUAÇU CONSTRUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI
CNPJ: 30.814.518/0001-20

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Janeiro de 2023 às 09:44

BELO HORIZONTE, 26 de Janeiro de 2023 às 09:44

Código de Autenticação: 2301-2609-4426-0418-5923

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1

**CCMN**centro de ciências
matemáticas e da natureza**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **MANHUAÇU CONSTRUÇÃO TERC. E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI**, estabelecida na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de Minas Gerais, sito a Rua Violeta de Melo 278, Bairro Alípio de Melo, inscrita no CNPJ sob nº 30.814.518/0001-20, forneceu MATERIAL de informática, registrados na relação abaixo:

Nota de Empenho	Valor	Nota Fiscal
2022NE000517	R\$ 1055,94	770
2022NE000520	R\$ 348,60	792
2022NE000508	R\$ 54,00	790
2022NE000514	R\$ 658,00	748
2022NE000528	R\$ 53,76	747
2022NE000539	R\$ 1743,00	769
2022NE000542	R\$ 54,00	791

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL DA SILVA SANTOS
Data: 07/03/2023 13:09:38-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rafael da Silva Santos
Seção de Almoxarifado

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA HELENA CAVALCANTE
Data: 07/03/2023 14:38:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Maria Helena Cavalcante
Seção de Contabilidade e Finanças

DECLARAÇÃO UNIFICADA TIMBRE DA EMPRESA

MANHUAÇU CONSTRUÇÃO TER. E COM. DE MATERIAIS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 30.814.518/0001-20, sediada RUA VIOLETA DE MELO 278 ALIPIO DE MELO BELO HORIZONTE MG

À pregoeira e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 Pelo presente instrumento, a **MANHUAÇU CONSTRUÇÃO TER. E COM. DE MATERIAIS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 30.814.518/0001-20, sediada RUA VIOLETA DE MELO 278 ALIPIO DE MELO BELO HORIZONTE MG.**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

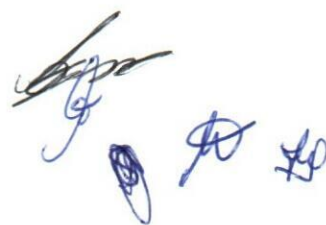
4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a)

Sr.(a) Raquel Benedito de Oliveira., Portador(a) do RG sob nº 11 573552 e CPF nº 049.614.876-16., cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: manhuacuconstrucoes@hotmail.com Telefone: (31) 3471-6761



8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a).Leonardo Marinari, portador(a) do CPF/MF sob n.º.075.295.656-64, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 13/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Belo Horizonte 21 de março de 2023

RAQUEL
BENEDITO DE
OLIVEIRA:049
61487619

Assinado de forma
digital por RAQUEL
BENEDITO DE
OLIVEIRA:04961487619
Dados: 2023.03.21
10:49:34 -03'00'

MANHUACU
CONSTRUCAO
TERCEIRIZACAO E
COMERCIALIZAC:308
14518000120

Assinado de forma digital por
MANHUACU CONSTRUCAO
TERCEIRIZACAO E
COMERCIALIZAC:30814518000
120
Dados: 2023.03.21 10:43:16
-03'00'



000337

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.459.909/0001-97 DUNS®: 895790987
Razão Social: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: LBTECH INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/04/2023
FGTS	Validade:	04/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/05/2023
Receita Municipal	Validade:	25/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

não
ameaça
proposta
e declaração
unificada

Emitido em: 20/03/2023 14:09

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



000338

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.459.909/0001-97 DUNS®: 895790987
Razão Social: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: LBTECH INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 70004 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 21/07/2022 Prazo Final: 04/08/2022

Número do Processo: 0001566-75.2022
Descrição/Justificativa: considerando o grau (moderado) de gravidade da conduta da licitante, em razão ter feito declaração falsa, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser descredenciada do SICAF, com fulcro no art. 7ª da Lei nº 10.502/2002 e no item 19.1, "c" do Edital de Pregão Eletrônico nº 82/2021

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 20/01/2022 Prazo Final: 04/02/2022

Número do Processo: 0041016-60.2021.8
Descrição/Justificativa: No PE 94/2021, não atendeu as especificações mínimas do edital.

Emitido em: 20/03/2023 14:09

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

1 de 2

Relatório de Ocorrências Ativas

000339

Emitido em: 20/03/2023 14:09

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

2 de 2



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000340

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600866659

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200663429

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE

Local

26 JULHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9494758 em 28/07/2022 da Empresa LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600866659 e protocolo 223842991 - 27/07/2022. Autenticação: 727702E7088B74B14912E9413870B02B9A9116. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/384.299-1 e o código de segurança TxDD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000341

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/384.299-1	MGE2200663429	27/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.891.096-43	BRENDA CARVALHO COMINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9494758 em 28/07/2022 da Empresa LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600866659 e protocolo 223842991 - 27/07/2022. Autenticação: 727702E7088B74B14912E9413870B02B9A9116. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/384.299-1 e o código de segurança TxTd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 2/8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000342

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.459.909/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2019
NOME EMPRESARIAL LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LBTECH INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PONTE NOVA	NÚMERO 857	COMPLEMENTO LOJA 08
CEP 31.110-150	BAIRRO/DISTRITO COLEGIO BATISTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@LBTECHINFORMATICA.COM.BR		
TELEFONE (31) 7118-6722		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2021 às 14:31:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000343

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900809521

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE

Local

8 Novembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600866659 em 08/11/2019 da Empresa LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600866659 e protocolo 195036425 - 08/11/2019. Autenticação: B044601853155694AB25AADC122F76B567216. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/503.642-5 e o código de segurança vt2v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000344

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/503.642-5	MGP1900809521	08/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.891.096-43	BRENDA CARVALHO COMINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Assinatura]

Página 1 de 1

[Assinatura]

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600866659 em 08/11/2019 da Empresa LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600866659 e protocolo 195036425 - 08/11/2019. Autenticação: B044601853155694AB25AADC122F76B567216. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/503.642-5 e o código de segurança vt2v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Assinatura]

[Assinatura]

pág. 2/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

000345

BRENDA CARVALHO COMINI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 21/11/1988, nº do CPF 087.891.096-43, documento de identidade MG15616122, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA IRIDIO, número 15, APT 502, bairro / distrito GRAJAU, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.431-104 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia LBTECH INFORMATICA.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTEISBENEFICIADOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA PONTE NOVA, número 857, LOJA 08, bairro / distrito COLEGIO BATISTA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.110-150.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 99.800,00 (NOVENTA e NOVE MIL e OITOCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

MGP1900809521



MG71370199

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600866659 em 08/11/2019 da Empresa LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600866659 e protocolo 195036425 - 08/11/2019. Autenticação: B044601853155694AB25AADC122F76B567216. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/503.642-5 e o código de segurança vt2v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

000346

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BELO HORIZONTE, 1 de Novembro de 2019.

BRENDA CARVALHO COMINI
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP1900809521



MG71370199

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600866659 em 08/11/2019 da Empresa LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600866659 e protocolo 195036425 - 08/11/2019. Autenticação: B044601853155694AB25AADC122F76B567216. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/503.642-5 e o código de segurança vt2v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000347

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/503.642-5	MGP1900809521	08/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.891.096-43	BRENDA CARVALHO COMINI



[Assinatura]

Página 1 de 1

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600866659 em 08/11/2019 da Empresa LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600866659 e protocolo 195036425 - 08/11/2019. Autenticação: B044601853155694AB25AADC122F76B567216. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/503.642-5 e o código de segurança vt2v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/503.642-5, em 08/11/2019 da empresa: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, nire: 3160086665-9, foi deferido digitalmente sob o número 31600866659, em 08/11/2019, nos termos da LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.891.096-43	BRENDA CARVALHO COMINI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.891.096-43	BRENDA CARVALHO COMINI

Belo Horizonte, sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



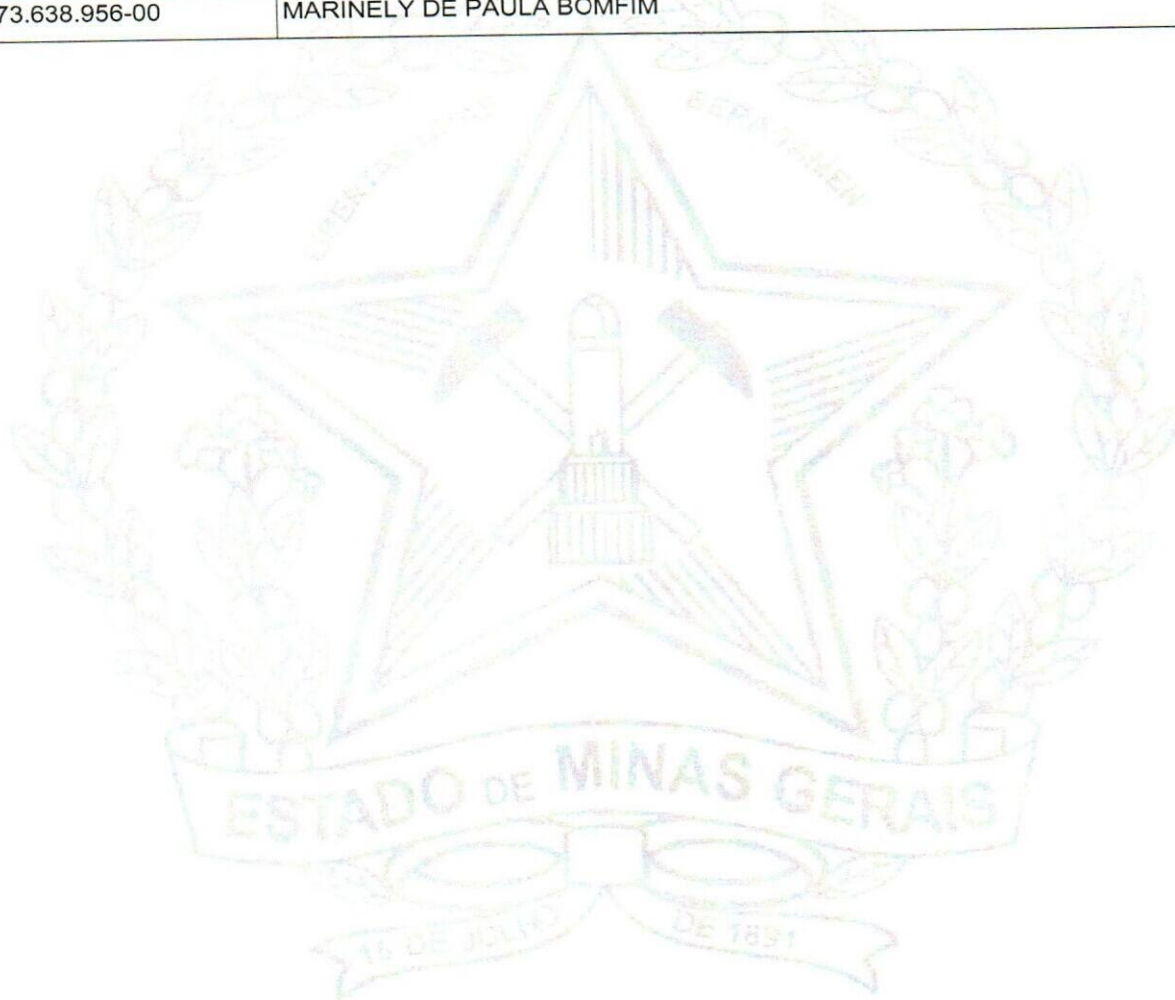


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

000349

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, sexta-feira, 08 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600866659 em 08/11/2019 da Empresa LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600866659 e protocolo 195036425 - 08/11/2019. Autenticação: B044601853155694AB25AADC122F76B567216. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/503.642-5 e o código de segurança vt2v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 7/7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep – atesta, para fins de participação a empresa LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.459.909/0001-84, estabelecida na Ponte Nova, nº 857 – Bairro: Colégio Batista - CEP 30.110-150, Belo Horizonte/MG, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção, quanto a qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual junto a instituição financeira até a presente data.

- Pedido: 28231.19
10 unidades Office 2019 Home & Student – 32 / 64 Bits – ESD – Microsoft
- Pedido: 2090.20
6 unidades Windows 10 - Profissional
- Pedido: 3340.20
02 unidades Office Home & Business 2016
01 unidade Windows 10 Pro

Atestamos ainda, que a entrega dos produtos aqui mencionado foi prestada em conformidade com as solicitações, a que lhe foram feitas e cumpridas com total êxito na sua execução.

Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

CNPJ: 18.720.938/0001-41

Endereço: Av. Antônio Carlos, 6627 – Unidade Administrativa II - 5º andar.

Campus da UFMG – Belo Horizonte/MG

Belo Horizonte, 12 de maio de 2020.



Afraio Rafael Rodrigues Filho
Analista de Compras
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa




Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa
Gerência de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, com sede a Rua Ponte Nova nº 857 loja 8, bairro Colégio Batista, CEP 31.110.-150, cidade de Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.459.909/0001-97, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com a sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Produtos adquiridos:

Pedido: 1314921

- 02 unidades HD 2TB 7200 RPM 64MB Cache SATA 6.0Gb/s 3.5 Marca: SEAGATE Modelo: HD 2TB SEAGATE PC SATA3 GARANTIA BRASIL (ST2000DM008
- 05 unidades Disco SSD de 250GB Interface PCI-E, 3.0x4 (NVMe) com taxas de leitura de 2200 MBps e de gravação de 1500MBps Marca: KINGSTON Modelo: SSD Kingston 250gb A2000 M.2 2280 Nvme Pcie 3.0 - Sa2000m8/250g
- 08 unidades Memória de 4GB DDR3 PC3-12800U Marca: BLUECASE Modelo: BMTL3D16M15VE11/4G

Atestamos ainda, que a entrega dos produtos aqui mencionado foi prestada em conformidade com as solicitações, a que lhe foram feitas e cumpridas com total êxito na sua execução.

Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

CNPJ: 18.720.938/0001-41

Endereço: Av. Antônio Carlos, 6627 – Unidade Administrativa II - 5º andar.

Campus da UFMG – Belo Horizonte/MG

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.



Afécio Rafael Rodrigues Filho
Analista de Compras
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa
Gerência de Compras





CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 35.459.909/0001-97

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Janeiro de 2023 às 11:11

BELO HORIZONTE, 17 de Janeiro de 2023 às 11:11

Código de Autenticação: 2301-1711-1154-0443-6183

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

000353

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/02/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/05/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003593289.00-96

CNPJ/CPF: 35.459.909/0001-97

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PONTE NOVA

NÚMERO: 857

COMPLEMENTO: LOJA 08,

BAIRRO: COLEGIO BATISTA

CEP: 31110150

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000621282697



000354

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.137.952/0001-36 DUNS®: 896350107
Razão Social: ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E
SERVICOS
Nome Fantasia: MMJ COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/08/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/03/2023
FGTS	Validade:	28/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/11/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	14/08/2021 (*)

vencidos
[Assinatura]

Emitido em: 20/03/2023 14:33

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

[Assinaturas]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS			Protocolo: PRC2314360520
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41808656884	CNPJ 35.137.952/0001-36	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/10/2019	Início de Atividade 09/10/2019
Endereço Completo Rua RENE TACOLA, Nº 357, QUADRA40 LOTE 12/8-A, CENTRO-Mandaguari/PR- CEP86975-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E ARMARINHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E DE ILUMINACAO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, PAPELARIA, BRINQUEDOS E RECREATIVOS, SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, LUBRIFICANTES, COLCHOARIA, BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, VESTUARIO E ACESSORIOS, VIAGEM, ANIMAIS VIVOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MOVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ANIMAIS VIVOS ARTIGOS E ACESSORIOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS, AUTOMOVEIS, MOTOCICLETAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E LABORATORIOS, PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, PRODUTOS ALIMENTICIOS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS INFORMATICA, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, ATIVIDADES ESPORTIVAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA CAIXAS DE AGUA, MARCENARIA, CARPINTARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ATVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO. GESTAO E ENSINO DE ESPORTES E AGENCIA DE NOTICIAS. ORGANIZACAO DE FEIRAS E EXPOSICOES E SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 13/05/2021	Número 20212747827	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ADEMIR FERREIRA NEVES Identidade: 03717478025 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 025.599.539-35 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2023, às 13:49:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GCAXAMUM**.



PRC2314360520

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ADEMIR FERREIRA NEVES 02559953935
NIRE: 41808656884
CNPJ: 35.137.952/0001-36**

000356

ADEMIR FERREIRA NEVES, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Mandaguari - PR, nascido em 16/07/1978, RG nº 8.186.792-5 SSP-PR e CPF nº 025.599.539-35 e CNH 03717478025 emitida em 06/09/2019 com validade até 05/09/2024, residente e domiciliado sito a Rua Maria Dolores Garcia, 540, casa, Conjunto Habitacional Roque Pedroni, Mandaguari - PR, CEP 86975-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **ADEMIR FERREIRA NEVES 02559953935**, com sede à RUA Maria Dolores Garcia, 540, casa, Conjunto Habitacional Roque Pedroni, Mandaguari - PR, CEP 86975-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41808656884 em 09/10/2019 e no CNPJ/MF sob o número 35.137.952/0001-36; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – A denominação comercial passa a ser **ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS**.

Cláusula Segunda – Fica alterado o endereço da empresa para a Rua Rene Tacola, 357, Quadra 40 Lote 12/8-A, Centro CEP 86975-000, Mandaguari Estado do Paraná.

Cláusula Terceira – O empresário ADEMIR FERREIRA NEVES, eleva neste ato o capital social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ADEMIR FERREIRA NEVES 02559953935
NIRE: 41808656884
CNPJ: 35.137.952/0001-36**

000357

Cláusula Quarta – Fica alterado o ramo de atividade para Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de cama, mesa e banho e armário, artigos esportivos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e de iluminação, equipamentos de telefonia e comunicação, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, instrumentos musicais e acessórios, artigos de uso pessoal e doméstico, papelaria, brinquedos e recreativos, suvenires bijuterias e artesanatos, lubrificantes, colchoaria, bicicletas e triciclos peças e acessórios, cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal, vestuário e acessórios, viagem, animais vivos e alimentos para animais, equipamentos para escritório, moveis, produtos saneantes domissanitários, animais vivos artigos e acessórios e alimentos para animais, automóveis, motocicletas, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e laboratórios, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, produtos alimentícios, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras-de-ar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, livros jornais e outras publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, maquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, recarga de cartuchos para equipamentos informática, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, atividades esportivas, atividades paisagísticas, atividades de limpeza caixas de água, marcenaria, carpintaria, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Coleta de resíduos não perigosos. Transportes rodoviários de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Produção e Promoção de Eventos esportivos, Atividades de Condicionamento físico. Gestão e Ensino de Esportes e Agência de Notícias. Organização de Feiras e Exposições e Serviços de Preparação de Terrenos.

Cláusula Quinta – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Sexta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO:
Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****ADEMIR FERREIRA NEVES 02559953935****NIRE: 41808656884****CNPJ: 35.137.952/0001-36**

000358

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E
SERVICOS.****NIRE: 41808656884****CNPJ: 35.137.952/0001-36**

ADEMIR FERREIRA NEVES, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Mandaguari - PR, nascido em 16/07/1978, RG nº 8.186.792-5 SSP-PR e CPF nº 025.599.539-35 e CNH 03717478025 emitida em 06/09/2019 com validade até 05/09/2024, residente e domiciliado sito a Rua Maria Dolores Garcia, 540, casa, Conjunto Habitacional Roque Pedroni, Mandaguari - PR, CEP 86975-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS** com sede à Rua Rene Tacola, 357, Quadra 40 Lote 12/8-A, Centro CEP 86975-000, Mandaguari Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41808656884 em 09/10/2019 e no CNPJ/MF sob o número 35.137.952/0001-36; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS**.

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

000359

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****ADEMIR FERREIRA NEVES 02559953935****NIRE: 41808656884****CNPJ: 35.137.952/0001-36**

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Rene Tacola, 357, Quadra 40 Lote 12/8-A, Centro CEP 86975-000, Mandaguari Estado do Paraná.

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de cama, mesa e banho e armarinho, artigos esportivos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e de iluminação, equipamentos de telefonia e comunicação, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, instrumentos musicais e acessórios, artigos de uso pessoal e doméstico, papelaria, brinquedos e recreativos, suvenires bijuterias e artesanatos, lubrificantes, colchoaria, bicicletas e triciclos peças e acessórios, cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal, vestuário e acessórios, viagem, animais vivos e alimentos para animais, equipamentos para escritório, moveis, produtos saneantes domissanitários, animais vivos artigos e acessórios e alimentos para animais, automóveis, motocicletas, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e laboratórios, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, produtos alimentícios, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras-de-ar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, livros jornais e outras publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, maquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, recarga de cartuchos para equipamentos informática, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, atividades esportivas, atividades paisagísticas, atividades de limpeza caixas de água, marcenaria, carpintaria, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Coleta de resíduos não perigosos. Transportes rodoviários de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Produção e Promoção de Eventos esportivos, Atividades de Condicionamento físico. Gestão e Ensino de Esportes e Agência de Notícias. Organização de Feiras e Exposições e Serviços de Preparação de Terrenos.

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.



000360

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ADEMIR FERREIRA NEVES 02559953935
NIRE: 41808656884
CNPJ: 35.137.952/0001-36**

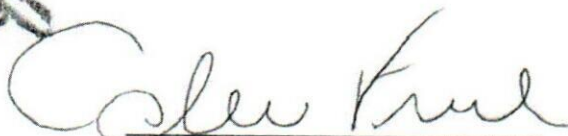
Cláusula Sexta – O empresário poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

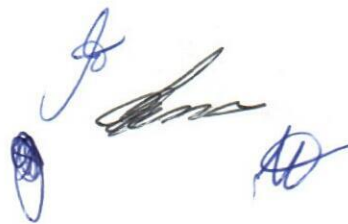
Cláusula Oitava - Fica eleito o foro de Mandaguari - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Mandaguari- PR, 05 de maio de 2021


ADEMIR FERREIRA NEVES

70



Selo 0187374CVA0000000813521N

Consulte esse selo em <http://horus.fundacen.com.br/consulta>

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR

Flavia Christina Frujeelli Pompeo de Carvalho

Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Fax: (41) 3233-1198/3233-4277
Reconheço por verdadeira a assinatura de ADEMIR FERREIRA NEVES.
Dou fe. Emol.: R\$9,46 (VRC 43,60). Funrejus: R\$2,36, Selo: R\$0,90,
FUNDEP: R\$0,47, ISSQN: R\$0,47. Total: R\$13,66

Mandaguari-PR, 11 de maio de 2021 - 09:23:01h.

Em Teste da Verdade

Flavia Christina Frujeelli Pompeo de Carvalho
(Tabeliã)



000361



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



000362

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIA SIMONE LOUREIRO BEXIGA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 056961, expedida em 15/12/2015, inscrito no CPF n° 73953512900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
73953512900	056961	CLAUDIA SIMONE LOUREIRO BEXIGA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2021 08:06 SOB N° 20212747827.

PROTOCOLO: 212747827 DE 12/05/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103339386. CNPJ DA SEDE: 35137952000136.

NIRE: 41808656884. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2021.

ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000363

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028547892-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.137.952/0001-36**

Nome: **ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS**

JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de dez (10) anos até esta data, que **não consta nenhum pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL (Concordata) e ou FALÊNCIA** formulado por ou contra **ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMARICA E SERVIÇOS**, inscrito (a) no CNPJ sob nº 35.137.952/0001-36.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 24 de janeiro de 2023

ROSIMAR Assinado de forma
CARRASC digital por
O GOMES ROSIMAR
CARRASCO GOMES
Dados: 2023.01.24
13:51:53 -03'00'

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

JOSÉ CARRASCO FILHO
Oficial Titular
ROSIMAR CARRASCO GOMES
Funcionária Juramentada

Comarca de Mandaguari - Paraná

CUSTAS: R\$ 38,16 (155,12 VRCs)

E.E.N

Obs.: Esta certidão não contempla ações eventualmente distribuídas SEM CNPJ e/ou com OUTRO CNPJ.

000365

E.E.N

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a circular stamp, and several smaller initials.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

000366

Certidão Negativa de Débitos N° 731 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERV**, CPF/CNPJ nº 35.137.952/0001-36, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS**, CPF/CNPJ nº 35.137.952/0001-36, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 507746FF17A5A7A034380E442E39EF82

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE **ATÉ 01/03/2023**

FUNCIONÁRIO:

Mandaguari - PR, segunda-feira, 30 janeiro

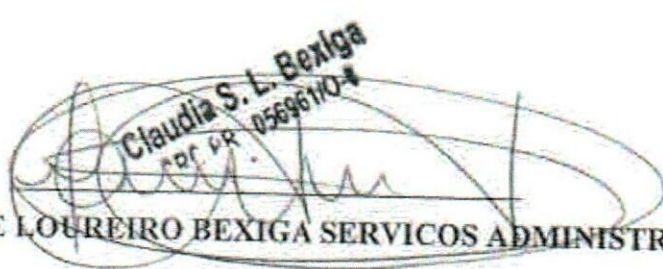
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

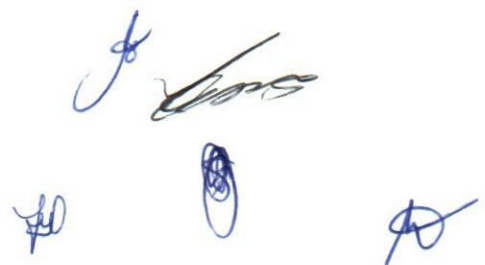
000367

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 35.137.952/0001-36 e Inscrição Estadual nº 908.92219-08 com endereço na Rua Rene Tacola, 357, Quadra 40 Lote 12/8-A, Centro CEP 86975-000, Mandaguari Estado do Paraná, fornece Equipamentos de Informática, Cartuchos, Toners, Eletrônicos e Eletrodomésticos em Geral para a empresa **CLAUDIA SIMONE LOUREIRO BEXIGA SERVICOS ADMINISTRATIVOS** CNPJ 28.009.167/0001-32, tendo atendido com eficiência e presteza, através do que atestamos sua ótima capacidade técnica.

Atestamos ainda, que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mandaguari – PR, 13 de outubro de 2022.


CLAUDIA SIMONE LOUREIRO BEXIGA SERVICOS ADMINISTRATIVOS



RECEBAMOS DE ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA EM:		Nº 000.000.362
DATA DE EMISSÃO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR:	SÉRIE: 1 000368

ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS RUA RENE TACOLA, 357 - CENTRO, Mandaguari, PR - CEP: 86975000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.362 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE E RECEBIMENTO  CHAVE DE ACESSO 4122 1035 1379 5200 0136 5500 1000 0003 6210 2003 3106 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220245105794 - 13/10/2022 17:17
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CNPJ / CFE 35.137.952/0001-36	
CNPJ DO ESTADUAL 9089221908	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJEITO PASSIVO		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CFE	DATA DA EMISSÃO
CLÁUDIA SIMONE LOUREIRO BEXIGA SERVICOS ADMINISTRATIVOS		28.009.167/0001-32	13/10/2022
ENDEREÇO	Bairro/CEP	CEP	DATA DE ENTREGA DA NF
R RENE TACOLA, 506 -	CENTRO	86975-000	13/10/2022
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA NA NOTA
Mandaguari	PR		17:20

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	535,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CONDIÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
	9 - Sem Frete				
INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UN.	VL. TOT.	ICMS	VL. ICMS	VL. IPT	VL. OUT.	VL. TOT.
012	Telex Localizador NIB 224000 original	84419033	0103	9102	1/00	535,0000	535,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
10			
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVAÇÃO FISCAL	
			







ADIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS .

CPF: 025599539-35 CNPJ:35.137.952./0001-36

RUA RENE TACCOLA -CENTRO

MANDAGUARI -PARANA

FONE (44) 999845195

000369

ANEXO – DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023

Pelo presente instrumento, a empresa ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº35.137.952/0001-36, com sede na Rua RENE TACCOLA-CENTRO MANDAGUARI PARANA, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Ademir ferreira neves, Portador(a) do RG sob nº 8.186.792-5 e CPF nº 025.599.539.35, cuja função/cargo é Administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de**



MIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS .

CPF: 025599539-35 CNPJ:35.137.952./0001-36

RUA RENE TACCOLA -CENTRO

MANDAGUARI -PARANA

FONE (44) 999845195

000370

Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: mmjcom.suprimentos@gmail.com

Telefone: (44)9.99845195

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

MANDAGUARI 20 DE MARÇO DE 2023

**ADEMIR
FERREIRA NEVES
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA:**

35137952000136

ADEMIR FERREIRA NEVES

CPF: 02559953935

RG:8.186.792-5

Assinado digitalmente por ADEMIR FERREIRA
NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA:
35137952000136
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=MANDAGUARI,
OU=10947511000179, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=presencial, CN=ADEMIR FERREIRA NEVES
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA:
35137952000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-03-17 10:02:26
Foxit Reader Versão: 9.3.0



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

2023 - ALVARÁ DE RENOVAÇÃO Nº 124206

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

MANTER AFIXADO
EM LOCAL VISÍVEL

RAZÃO SOCIAL

ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS

NOME FANTASIA

MMJ COMERCIAL

ENDEREÇO: RUA - RENE TACCOLA, 357 CEP.: 86975-000

BAIRRO: CENTRO COMPLEMENTO: QD 40 - LT 12/8-A

C.N.P.J / CPF Nº

35.137.952/0001-36

EXERCÍCIO

2023

INÍCIO DE ATIVIDADE

15/10/2019

PROTOCOLO

PRP1938614775

CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	S
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	N
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	N
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALH	N
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	N
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS	N
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	N
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS	N
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	N
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	N
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	N
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	N
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	N
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	N
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	N
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	N
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	N
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	N
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	N
4751400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	N
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE D	N
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	N
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	N
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	N
9319199	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	N
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	N
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MII	N
9313100	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	N
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	N
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	N
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	N
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES	N
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	N
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	N
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	N
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	N
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	N
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE L	N
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	N
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	N
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	N
6391700	AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS	N
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	N
0161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	N
8591100	ENSINO DE ESPORTES	N
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	N
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	N
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	N
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	N
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	N
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITAL	N

REGIME FISCAL	INÍCIO	FINAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL (N SIMPLES NACIONAL	09/10/2019 01/04/2021	31/03/2021	SEGUNDA A SEXTA - 08:00-18:00/SABADO 08:00-12:00

OBSERVAÇÃO CADASTRAL:

REN. 685/2023 - SEDE ADMINISTRATIVA

000372

Observações:

- 1 - A presente licença está sujeita a fiscalização de atividades anualmente.
- 2 - Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura imediatamente.
- 3 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante ao fisco municipal.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/01/2023
DATA VENCIMENTO: 31/12/2023

FISCAL DE TRIBUTOS

Mauricio Tokuda

Fiscal de Tributos

[Assinatura]
Jerryinaldo da S. Finetto
Assessor Especial Administrativo

Jerryinaldo da S. Finetto
- Assessor Especial Administrativo -
Departamento de Tributação

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

000373

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
31/05/2021 - 08 25 08**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90892219-08	Inscrição CNPJ	35.137.952/0001-36
Nome Empresarial	Ademir Ferreira Neves Suprimentos de Informatica e Servicos		
Endereço	R Rene Tacola, 357. Qd 40 Lt 12/8-A. Centro 86975-000 - Mandaguari - PR		
Telefone	(44)3233-5780		
E-mail	ESCRITORIO_CONTABIL.DALBEM@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Novos 4530-7/01 - Comercio Por Atacado de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4530-7/02 - Comercio Por Atacado de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4541-2/01 - Comercio Por Atacado de Motocicletas e Motonetes 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4649-4/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos Eletricos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4649-4/09 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens 4732-6/00 - Comercio Varejista de Lubrificantes 4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4754-7/02 - Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria 4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armario 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios		

4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente

4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria

4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos

4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos

4763-6/03 - Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Pecas e Acessórios

4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal

4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios

4782-2/02 - Comercio Varejista de Artigos de Viagem

4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos

4789-0/04 - Comercio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimacao

4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios

4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio

9511-8/00 - Reparacao e Manutencao de Computadores e de Equipamentos Perifericos

000374

Características do Estabelecimento**Unidade Auxiliar****Início das Atividades****Código SRP Atual:****Situação Cadastral Atual:****Regime Pagamento Atual:****SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):**

Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)

Escritório Administrativo

05/2021

1.2520.392 - Desde 05/2021

Ativo - Desde 05/2021

2520.392 - Simples Nacional / Simples Nacional - Ultimo Dia Util do Mes + 3 - Desde 05/2021

Maiores informações clique aqui



000375

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.053.239/0001-53 DUNS®: 947323776
Razão Social: ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Nome Fantasia: ERS SEGURANCA ELETRONICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/05/2023
FGTS	Validade:	09/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/04/2023
Receita Municipal	Validade:	14/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Emitido em: 20/03/2023 14:36

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

Secretaria de Estado da Receita (<http://www.receita.pb.gov.br/>)**SER PB**

SINTEGRA/ICMS

Consulta realizada em 08/11/2022 13:03:28

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte

CNPJ	31.053.239/0001-53	Inscrição Estadual:	16.320.783-6
Razão Social:	ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA		
Logradouro:	R ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO		
Número:	29	Complemento:	BOX 1070
Bairro:	PARQUE ESPERANCA		
Município:	CABELO	UF:	PB
CEP:	58108-646	Telefone:	(83)87520534
Atividade Econômica:	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (ICMS)		
Regime de Pagamento:	SIMPLES NACIONAL		

000376

Situação Cadastral Vigente:	Habilitado
Data da Última Atualização Cadastral:	08/10/2022

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

[Voltar \(SINF_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

Secretaria de Estado da Receita - SER - PB

📍 Av. João da Mata, s/n, Bloco IV, Jaguaribe
João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

ver no mapa (<https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s0x7ace81292e4784b:0x3af891e62b07>)

CNPJ: 08.761.132/0001-48

SER^{PB}

000377



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

000378

CERTIDÃO

CÓDIGO: 2852.7723.5136.3595

Emitida no dia 14/02/2023 às 15:35:52

Nome Empresarial:

ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Endereço:

ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO

Número:

29

Complemento:

BOX 1070

Bairro:

PARQUE ESPERANCA

Município:

CABEDELO

CEP:

58108-646

Inscr. Estadual:

16.320.783-6

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

31.053.239/0001-53

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

000379

ERIC RICARDO DA SILVA, brasileiro, casado, natural da cidade de Campina Grande-PB, nascido em 09/09/1992, nº do documento de identidade 3.417.595, expedida pela SSP/PB, nº do CPF 100.826.414-80, residente e domiciliado na Rua Jose Tomaz de Maria, n.115 – Apt. 304, João Paulo II, João Pessoa– PB, CEP:58.076.669, Empresário individual sob o nome empresarial **ERIC RICARDO DA SILVA 100.826.414-80**, inscrito no **CNPJ 31.053.239/0001-53**, com sede na Rua São Cristovão – n.45, Centro, Riacho de Santo Antonio – PB, CEP: 58.465.000. Resolve transformar seu registro de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sob a razão social de **ERS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A Empresa Individual ora transformada que vinha exercendo suas atividades na Rua São Cristovão – n.45, Centro, Riacho de Santo Antonio – PB, CEP: 58.465.000, passa a exercer à Rua Antônio Francisco de Araújo – n.29, Box 1070, Parque Esperança, Cabedelo– PB, CEP: 58.108-646, (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá a seguinte atividade incluída nas atividades desenvolvidas a Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. (CNAE: 6190-6/99); A atividade principal e as demais atividades secundárias permanecem sem alteração.

CLÁUSULA 4ª – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da Empresa Individual ora transformada era de R\$ 1.190,00 reais em moeda corrente do País, totalmente integralizado, será aumentado passando ao valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio único:

000380

A) – ERIC RICARDO DA SILVA 50000 Quotas R\$ 50.000,00
TOTAL 50000 Quotas R\$ 50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª – Firma ato continuo a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada unipessoal, conforme ato:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA “ERS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA” Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social **ERIC RICARDO DA SILVA**, brasileiro, casado, natural da cidade de Campina Grande-PB, nascido em 09/09/1992, nº do documento de identidade 3.417.595, expedida pela SSP/PB, nº do CPF 100.826.414-80, residente e domiciliado na Rua Jose Tomaz de Maria, n.115 – Apt. 304, João Paulo II, João Pessoa– PB, CEP:58.076.669, fica constituído a Sociedade Empresária Limitada Unipessoal sob o nome empresarial de ERS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado. O sócio detentor de 100% do capital social de acordo com a MP881/2019, IN Nº 81/2020 DREI de 10/06/2020, decide que a sociedade permanecerá UNIPESSOAL. Estipulando-se o CONTRATO SOCIAL, o qual passará a vigorar mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA 1ª A sociedade girará sob o empresarial: **ERS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, sua sede e domicilio à Rua Antônio Francisco de Araújo – n.29, Box 1070, Parque Esperança, Cabedelo– PB, CEP: 58.108-646, (art. 997, II, CC/2002).

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

CLÁUSULA 2ª A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

000381

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 3ª A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Instalação e manutenção elétrica (CNAE: 4321-5/00); Comercio varejista de material de material elétrico (CNAE: 4742-3/00); Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00); Comercio varejista de artigos de iluminação (CNAE: 4754-7/03); Comercio varejista de artigos esportivos (CNAE: 4763-6/02); Comercio varejista de artigos do vestuários e acessórios (CNAE: 4781-4/00); Comercio varejista de calçados (CNAE: 4782-2/01); Comercio varejista de equipamentos para escritório (CNAE: 4789-0/07); Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (CNAE: 4789-0/08); Outra atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (CNAE: 6190-6/99); Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE: 7490-1/04); Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório (CNAE: 7733-1/00); Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 4751-2/01); Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE: 4759-8/99).

CLÁUSULA 4ª A sociedade iniciará suas atividades na data de arquivamento deste ato e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO TIPO DE UNIDADE E FORMA DE ATUAÇÃO

CLÁUSULA 5ª – A sociedade terá 2 (Dois) tipos de unidade, são elas: Unidade Produtiva e Depósito Fechado.

CLÁUSULA 6ª – A sociedade desenvolverá suas atividades da seguinte forma, venda de bens exclusivamente pela Internet (E-Commerce), e a atividade de serviços será desenvolvida fora do estabelecimento.



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

000382

CLÁUSULA 7ª – A sociedade tem o capital social no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio único:

A) – ERIC RICARDO DA SILVA 50000 Quotas R\$ 50.000,00

TOTAL 50000 Quotas R\$ 50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA 9ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ERIC RICARDO DA SILVA, com poderes e atribuições de assinar Isoladamente, procurações pública ou particular, representar a empresa junto a repartições públicas em geral e autarquias, abrir e movimentar contas bancárias, assinar cheques, contrair empréstimos e assinar documentos, dar quitação, fornecer e assinar recibos, assinar contratos, autorizado o uso do nome empresarial, no entanto, fica proibido o uso da firma em negócios estranhos a sociedade, tais como: avais, fianças, abonos, endossos, etc, ficando o sócio infrator responsável individualmente pelo compromisso assumido. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

000383

CLÁUSULA 11ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 13ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 14ª - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso do sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

DO FORO

000251

CLÁUSULA 15ª- Fica eleito o foro de Cabedelo – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

000384

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única para que produzam os efeitos legais.

Cabedelo - PB, 19 de setembro de 2022.

ERIC RICARDO DA SILVA
Sócio/Administrador

[Handwritten signatures and initials]



000385

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10082641480	ERIC RICARDO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2022 12:15 SOB N° 25201051827.
PROTOCOLO: 221134034 DE 27/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212911470. CNPJ DA SEDE: 31053239000153.
NIRE: 25201051827. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/09/2022.
ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
LIMITADA**

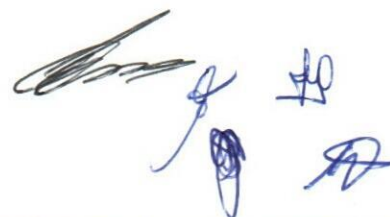
000386

ERIC RICARDO DA SILVA, brasileiro, casado, natural da cidade de Campina Grande-PB, nascido em 09/09/1992, nº do documento de identidade 3.417.595, expedida pela SSP/PB, nº do CPF 100.826.414-80, residente e domiciliado na Rua Jose Tomaz de Maria, n.115 – Apt. 304, João Paulo II, João Pessoa– PB, CEP: 58.076.669;

Constituído sócio da Sociedade Empresária Limitada sob o nome **ERS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ 31.053.239/0001-53, com sede na Rua Antônio Francisco de Araújo – n.29, Box 1070, Parque Esperança, Cabedelo– PB, CEP: 58.108-646, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o nº 25201051827, resolve ALTERAR o CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA mediante às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ATIVIDADES:

A Sociedade Empresária passa a alterar as seguintes atividades: A atividade principal que era CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica passa a ser CNAE 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. A atividade CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica fará parte das atividades secundárias inclusas conforme disposto a seguir. As atividades secundárias incluídas pela ERS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, CNPJ 31.053.239/0001-53, são: CNAE 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico. CNAE 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures. CNAE 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. CNAE 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática. CNAE 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. CNAE 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática. As atividades que não farão mais parte das atividades praticadas pela ERS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, CNPJ 31.053.239/0001-53, são: CNAE 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, CNAE 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, CNAE 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, CNAE 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados, CNAE 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. As atividades secundárias CNAE 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, CNAE 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, CNAE 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, permanecem inalteradas.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL:

000387

A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02), Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (CNAE 6190-6/99), Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04), Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (CNAE 7733-1/00), Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 4673-7/00), Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (CNAE 4649-4/06), Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01), Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01), Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99), Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00), Comércio atacadista de suprimentos para informática (4651-6/02).

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE ATUAÇÃO

A sociedade passará a ter 2 (Duas) formas de atuação, são elas: Estabelecimento Fixo, e Em Local Fixo Fora de Loja.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

E por estar assim justo e acertado, assinam o presente instrumento em única via.

Cabedelo - PB, 04 de outubro 2022

ERIC RICARDO DA SILVA

Sócio/Administrador



000388

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10082641480	ERIC RICARDO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2022 09:57 SOB N° 20221178708.
PROTOCOLO: 221178708 DE 06/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213207350. CNPJ DA SEDE: 31053239000153.
NIRE: 25201051827. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2022.
ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.053.239/0001-53

Razão Social: ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Nome Fantasia: ERS SEGURANCA ELETRONICA

Certidão emitida às 16:10 de 13/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **04G/uN55**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**GOVERNO
DA PARAÍBA**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ERIC RICARDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.053.239/0001-53, estabelecida na Rua São Cristóvão, 45 Centro, Riacho de Santo Antônio-PB - CEP: 58465-000, prestou serviços à **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 11.993.326.0001-83, estabelecida no Edifício Makadesh Mall, Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1498 - 2º andar - Torre, João Pessoa - PB, 58040-000, detém qualificação técnica para prestação de serviço de **instalação de Controle de acesso**.

Registramos que a empresa prestou serviço de instalação de controle de acesso para atender a demanda desta Controladoria, conforme processo nº CGE-PRC-2022/00144, e pago pelo serviços prestados detalhado na Nota fiscal nº 000016/2022, no valor de R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

João Pessoa, 20 de junho de 2022.

LEDA MIKAELLE COSTA MENDONÇA

Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação (Em exercício) – CGE/PB

Matrícula: 176.129-3

CPF: 087.480.834-02

(Documento assinado eletronicamente)

Controladoria Geral do Estado da Paraíba - CGE/PB
Av. Epitácio Pessoa, 1498, Torre, 2º andar
João Pessoa, - PB, CEP 58040-000
Contato 3214-2500/ 2503



Assinado com senha por LEDA MIKAELLE COSTA MENDONÇA em 20/06/2022 - 15:41hs.
Documento Nº: 1373494-1761 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1373494-1761>



CGECAP202200346

vPBdoc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000391

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.053.239/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2018
NOME EMPRESARIAL ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ERS SEGURANCA ELETRONICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO	NÚMERO 29	COMPLEMENTO BOX 1070
CEP 58.108-646	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ESPERANCA	MUNICÍPIO CABEDELO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ERSSEGURANCAELETRONICA@GMAIL.COM		UF PB
TELEFONE (83) 8752-0534		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2022 às 10:25:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SEGURANÇA ELETRÔNICA

ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA CNPJ: 31.053.239/0001-53
RUA ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAÚJO Nº 29, PARQUE ESPERANÇA –
BOX 1070 CEP: 58108646 CABEDELO – PB
TELEFONE: (83) 98752-0534
EMAIL: erssegurancaeletronica@gmail.com

000392

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Pelo presente instrumento, a empresa ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 31.053.239/0001-53, com sede na RUA ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO Nº 29, PARQUE ESPERANÇA – BOX 1070 CEP: 58108-646, CABEDELO-PB, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ERIC RICARDO DA SILVA, Portador(a) do RG sob nº 3417595 e CPF nº 10082641480, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: erssegurancaeletronica@gmail.com

Telefone: (83) 98752-0534/(83)98712-6408 ambos Whastapp

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao



SEGURANÇA ELETRÔNICA

ERS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA CNPJ: 31.053.239/0001-53
RUA ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAÚJO Nº 29, PARQUE ESPERANÇA -
BOX 1070 CEP: 58108646 CABEDELO - PB
TELEFONE: (83) 98752-0534
EMAIL: erssegurancaeletronica@gmail.com

000393

Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Eric Ricardo da Silva, portador(a) do CPF/MF sob n.º10082641480, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 13/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cabedelo-PB, 21 de Março de 2023.

ERS
SEGURANÇA
ELETRÔNICA
LTDA:3105323
9000153

Assinado de forma
digital por ERS
SEGURANÇA
ELETRÔNICA
LTDA:31053239000153
Dados: 2023.03.21
14:47:21 -03'00'

Eric Ricardo da Silva – Sócio administrador
CPF 10082641480